

## Prefeitura de Maricá inaugura Estação de Tratamento de Esgoto com sistema inovador em Itaipuaçu

Sistema implantado no Jardim Atlântico Central removerá impurezas com menor impacto ambiental, beneficiando mais de 500 moradores



A Prefeitura de Maricá inaugurou neste sábado (08/07) a Mikroete, Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) com sistema inovador, que vai beneficiar mais de 500 moradores do Jardim Atlântico Central, em Itaipuaçu. Com uma extensão de rede de pouco mais de 1 km, a compacta estação é resultado da parceria entre a Companhia de Saneamento de Maricá (Sanemar) e a Companhia de Desenvolvimento de Maricá (Codemar).

A iniciativa faz parte de um conjunto de ações locais para atendimento da população mais vulnerável. Outras localidades também receberão o mesmo sistema, como Mangueira, Inoã, Cordeirinho, Bananal e Camburi, sendo que este último já está com obras avançadas que devem beneficiar cerca de 100 famílias.

O equipamento utilizará tecnologia com micro-organismos naturais no tratamento de esgoto. A tecnologia foi desenvolvida pela Biotec, subsidiária da Codemar, em parceria com a Universidade Federal Fluminense (UFF), e vem sendo aplicada também na despoluição das lagoas da cidade.

O prefeito de Maricá, Fabiano Horta, falou sobre a importância da obra e reforçou seu compromisso com o tema.

“O que estamos fazendo aqui hoje, ninguém está vendo. Os canos passaram por baixo da terra. Mas a cidade que investe em saneamento garante saúde, um valor fundamental. Na semana passa o IBGE divulgou o novo Censo

que apontou o número de moradores de Maricá. Essa cidade cresce demais. É uma cidade que realiza um processo de transformação urbana extraordinária. Esse é meu compromisso, meu grande desafio trabalhar a questão da infraestrutura, do saneamento básico em Maricá. E quando vemos 600 residências com o ciclo de esgotamento sanitário completo, há uma sensação de que estamos no caminho certo. E tem a ver com o futuro de Maricá, com a balneabilidade da cidade, com os canais de Maricá. Por fim, quero agradecer aos moradores que tiveram que conviver com essa obra e já adianto que nós vamos resolver o problema da drenagem desse local e ter, aqui, um bairro totalmente urbanizado. Assumo esse compromisso público com os moradores”, garantiu o prefeito.

Rita Rocha, presidente da Sanemar falou de sua satisfação com a entrega da obra:

“Estou feliz de hoje estar fazendo uma entrega. Estamos fazendo várias outras obras para a população vulnerável, mas são obras grandes, que demandam 20 ou 30 meses para a entrega. Essa aqui é uma obra que entregamos pronta. Mas isso é efeito do governo Fabiano Horta. Saneamento é fundamental. Nosso objetivo é levar saneamento para todos os distritos” disse Rita.

### Processo 100% natural

O processo para o tratamento das impurezas é 100% biológico e não afeta

o meio ambiente. O esgoto é coletado pelo método tradicional, com a rede de coleta, passa por uma série de etapas e entra em contato com um conjunto de micro-organismos naturais. Depois, sai tratado da estação, dentro do padrão das normas sanitárias mais rigorosas.

“Estamos trazendo para a cidade um novo método, que é um investimento em pesquisa para melhorar o saneamento na cidade por meio da biotecnologia com baixo custo, otimizando o tratamento, sem impactar a fauna ou a flora local”, disse o presidente da Biotec, Eduardo Britto.

Com a biotecnologia, o efluente (resíduos) passa por todo o processo de filtragem e purificação, tratando o esgoto de forma completamente natural com eficiência de até 98% na remoção de

impurezas.

### Biorreator

Os micro-organismos usados no tratamento foram retirados anteriormente do próprio esgoto do local. São a parte boa do esgoto (chamada de microbiota boa), mas originalmente são em quantidade muito pequena. Ou seja, sozinhos não podem fazer muita coisa. Então, após coletados e separados em laboratório, eles são multiplicados bilhões de vezes e chegam a uma quantidade que, em contato com o esgoto, consegue fazer o tratamento. Dessa forma, oxidam a matéria-orgânica por meio da respiração e de outros processos. Essa multiplicação em bilhões de vezes é feita por um equipamento chamado Biorreator Microbiológico Integrado.

Foto: Evelen Gouvêa



## Sumário

Conteúdo	
<b>LEIS E DECRETOS</b>	<b>2</b>
<b>ATOS DO PREFEITO</b>	<b>3</b>
<b>ATOS CONJUNTOS</b>	<b>3</b>
<b>COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO</b>	<b>3</b>
<b>SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>3</b>
<b>SECRETARIA DE CULTURA</b>	<b>9</b>
<b>SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA E GESTÃO DE GABINETE INTEGRADO</b>	<b>28</b>
<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>	<b>28</b>
<b>SECRETARIA DE TRABALHO</b>	<b>28</b>
<b>SECRETARIA DE TURISMO</b>	<b>28</b>
<b>SECRETARIA DE URBANISMO</b>	<b>29</b>
<b>COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ</b>	<b>37</b>
<b>COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ</b>	<b>41</b>
<b>CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>42</b>
<b>CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>	<b>43</b>
<b>EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES</b>	<b>45</b>
<b>FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ</b>	<b>45</b>
<b>INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ</b>	<b>47</b>
<b>INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ</b>	<b>47</b>
<b>AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ</b>	<b>47</b>

## Expediente



PREFEITURA DE  
**MARICÁ**  
#MaisPertoDeVocê

 [prefeiturademarica](https://www.facebook.com/prefeiturademarica)
 [@MaricaRJ](https://twitter.com/MaricaRJ)
 [@prefeiturademarica](https://www.instagram.com/prefeiturademarica)

Jornal Oficial de Maricá  
Veículo de publicação dos atos oficiais  
da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável  
Setor de Imprensa

R. Álvares de Castro, 346 - Centro  
Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289  
CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalista Responsável  
Sérgio Renato - RG MTb: 23259

Diagramação  
Diogo Gonçalves da Mata e  
Robson de Camargo Souza

Distribuição  
Órgãos públicos municipais  
Coordenadoria de Comunicação Social

Prefeito Municipal  
Fabiano Horta  
[www.marica.rj.gov.br](http://www.marica.rj.gov.br)

## LEIS E DECRETOS

DECRETO Nº 1135, de 10/07/2023.

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 2.110.600,00 ( DOIS MILHÕES, CENTO E DEZ MIL E SEISCENTOS REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais,  
CONSIDERANDO

- a Lei 3.256, de 08 de dezembro de 2022, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2023;
- DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos Créditos Suplementares no valor global de R\$ 2.110.600,00 ( DOIS MILHÕES, CENTO E DEZ MIL E SEISCENTOS REAIS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
31 – SECRETARIA DE CIDADE SUSTENTÁVEL	2 - FUNDO MUNIC. DE PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	18.543.45.2214	URBAN DE ORLAS E RECUP DE ÁREAS DEGRADAD	4.4.9.0.92	1704	20330	R\$ 1.410.600,00
40 – ISSM - Instituto de Seguridade Social de Maricá	1 - PLANO PREVIDENCIÁRIO	9.272.63.2311	PAGAMENTO DE INATIVOS, PENS E OUTR DO PP	3.3.9.0.86	1800	20332	R\$ 100.000,00
40 – ISSM - Instituto de Seguridade Social de Maricá	2 - PLANO FINANCEIRO	9.272.63.2072	PAGAMENTO DE INATIVOS, PENSIONISTAS E OU	3.3.9.0.86	1500	20331	R\$ 600.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS:							R\$ 2.110.600,00

Art. 2º - Os Créditos de que trata o artigo anterior, observado o disposto no Inciso III, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso I, art 10, da Lei 3.256, de 08 de dezembro de 2022, serão compensados por meio das seguintes reduções orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulado
Órgão	Unidade	Código	Título				
31 – SECRETARIA DE CIDADE SUSTENTÁVEL	2 - FUNDO MUNIC. DE PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	18.543.45.2214	URBAN DE ORLAS E RECUP DE ÁREAS DEGRADAD	4.4.9.0.51	1704	19545	R\$ 1.410.600,00
40 – ISSM - Instituto de Seguridade Social de Maricá	1 - PLANO PREVIDENCIÁRIO	99.997.63.2311	PAGAMENTO DE INATIVOS, PENS E OUTR DO PP	9.9.9.9.99	1800	19620	R\$ 100.000,00
2 – GABINETE DO PREFEITO	1 - GABINETE DO PREFEITO	4.122.1.2045	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.11	1500	19088	R\$ 600.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:							R\$ 2.110.600,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

FABIANO TAQUES HORTA  
Prefeito Municipal

Errata do Decreto nº 1130 de 05 de julho de 2023, publicado no Jornal Oficial de Maricá (JOM) nº 1.471 de 05 de julho de 2023.

Onde se lê:

80 – ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	1 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	28.846.0.7	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3.3.9.0.93	1700	18908	R\$ 157.000,00
----------------------------------------	---------------------------------------	------------	---------------------------	------------	------	-------	----------------

Leia-se:

80 – ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	1 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	28.846.0.7	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3.3.9.1.93	1500	18891	R\$ 157.000,00
----------------------------------------	---------------------------------------	------------	---------------------------	------------	------	-------	----------------

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ,  
em 10 de julho de 2023.

FABIANO TAQUES HORTA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

**ATOS DO PREFEITO**

PROCESSO 0003211/2023 – Inexigibilidade de Licitação RETIFICAÇÃO

Na retificação da publicação de AUTORIZO a inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 25 da Lei nº 8.66/1993, referente processo administrativo nº 0003211/2023, que consta às fls. 03 do JOM nº 1458 de 02 de junho de 2023, onde se lê:

“... visando o credenciamento em favor da empresa VETERINÁRIA SÃO BOA VENTURA, CNPJ N.º 10.393.533/0001-34.”

Leia-se:

“... visando o credenciamento em favor da empresa VETERINÁRIA SÃO BOA VENTURA, CNPJ N.º 10.393.533/0001-34, com valor estimado de R\$ 280.100,00 (duzentos e oitenta mil e cem reais).

Maricá, 10 de julho de 2023.

Fabiano Taques Horta  
Gabinete do Prefeito.

**ATOS CONJUNTOS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 27488/2017

AUTORIZO E RATIFICO do reconhecimento de dívida da locação do imóvel, com fulcro no artigo 24, inciso X da Lei Federal 8.666/93, referente ao Processo Administrativo nº 27488/2017, que tem por objeto o Reconhecimento de Dívida da locação do imóvel situado a Rua Abreu Rangel, 138 – Centro – Maricá – RJ – CEP: 24900-890, onde funciona a Secretaria de Economia Solidária, cujo valor global é R\$ 112.376,16 (Cem e doze mil trezentos e setenta e seis e dezesseis centavos), em favor de VALQUIRIA MONTEIRO MATARUNA MAFFEI DOS SANTOS, inscrita no CPF n.º 765.\*\*\*.\*\*\*.\*\*.

MARICÁ, 04 DE JULHO DE 2023.

ADALTON DA MOTTA MENDONÇA

Matrícula: 111.712

Secretária de Economia Solidária

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 20/2023 (TERMO Nº 001/2023 - ICTIM), REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 12882/2022.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E INSTITUTO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ - ICTIM

OBJETO: A COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE O ICTIM E A PARTÍCIPE PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIA COM FINALIDADE DE SINERGIA MÚTUA ENTRE OS ENTES DA ADMINISTRAÇÃO, GARANTINDO ASSIM A PERFEITA CONCRETIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E A CONSECUÇÃO DE FINALIDADE DE INTERESSE PÚBLICO.

VALOR: NÃO HAVERÁ REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS. FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8666/1993, DECRETO MUNICIPAL 98/2017 E DECRETO MUNICIPAL 158/2018.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

DATA DA ASSINATURA: 10/07/2023

MARICÁ, 10 DE JULHO DE 2023.

ADALTON DA MOTTA MENDONÇA

SECRETÁRIO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA

CARLOS ALBERTO DE SENNA COSTA

PRESIDENTE ICTIM

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2023 SRP

Processo Administrativo n.º 18603/2022

A Pregoeira do Município de Maricá informa. Objeto: Registro de Preços para a prestação de serviços de buffet para: café da manhã simples, café da manhã, coffee break, coquetel sem álcool, almoço/jantar comercial, almoço/jantar executivo sem álcool e lanche simples para os órgãos e entidades da Prefeitura Municipal de Maricá, sob demanda das Secretarias pertencentes a esta Municipalidade. Data da realização do certame: 21/07/2023 às 10h. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 08h às 16:30h, solicitar pelo e-mail maricacpl@gmail.com ou realizar o download no site pelo link [www.marica.rj.gov.br](http://www.marica.rj.gov.br)>>transparência>>licitacoes em andamento>>editais. Maiores informações pelo e-mail maricacpl@gmail.com, Telefones: 3731-2067 | 2637-2053 | 2637-2054 | 2637-

2055 | 2637-3706 | 2637-4208

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2022 SMS  
Processo Administrativo n.º 1361/2022

A Pregoeira do Município de Maricá informa. Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de Material Gráfico para atender as necessidades da rede Municipal de Saúde. Data da realização do certame: 24/07/2023 às 10h. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 08h às 16:30h, solicitar pelo e-mail maricacpl@gmail.com ou realizar o download no site pelo link [www.marica.rj.gov.br](http://www.marica.rj.gov.br)>>transparência>>licitacoes em andamento>>editais. Maiores informações pelo e-mail maricacpl@gmail.com, Telefones: 3731-2067 | 2637-2053 | 2637-2054 | 2637-2055 | 2637-3706 | 2637-4208

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2023  
Processo Administrativo n.º 20131/2022

A Pregoeira do Município de Maricá, por solicitação da secretaria requisitante informa que no dia 12/07/2023 de 08:00 às 16h, as amostras oriundas do pregão supracitado, estarão disponíveis para vistas das empresas participantes que assim desejarem. Informações pelo e-mail maricacpl@gmail.com ou no site pelo link [www.marica.rj.gov.br](http://www.marica.rj.gov.br)>>transparência>>licitacoes em andamento>>editais. Telefones: 3731-2067 | 2637-2053 | 2637-2054 | 2637-2055 | 2637-3706 | 2637-4208

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
RECURSO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2023  
Processo Administrativo n.º 10411/2023  
Requerente: SUPERNOVA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA  
Decisão: INDEFERIDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
RECURSO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2023  
Processo Administrativo n.º 10462/2023  
Requerente: SUNO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
Decisão: INDEFERIDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
RECURSO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2023  
Processo Administrativo n.º 10406/2023  
Requerente: KEEP ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA  
Decisão: DEFERIDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 15/2023 - CONTINUAÇÃO  
Processo Administrativo nº 8362/2022  
A Pregoeira da CPL, no uso de suas atribuições, informa que o Pregão Presencial supracitado, tem sua continuação marcada para o dia 13/07/2023 às 10h, Maiores informações pelo e-mail maricacpl@gmail.com, Telefones: 3731-2067 | 2637-2053 | 2637-2054 | 2637-2055 | 2637-3706 | 2637-4208

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

O Secretário Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e considerando dar publicidade na lista de Estudantes contemplados no Programa Bilhete Universitário 01/2023, torna pública a listagem dos participantes, conforme quadro abaixo:

ADBHA CHAGAS RODRIGUES
ADILSON LEANDRO JUNIOR
ADILSON SANTANA PIRES
ADRIANA COSTA DE ALMEIDA
ADRIANA FERREIRA CLARK RAMOS
ADRIANA LIMA GARCIA
ADRIANO ROBERTO NASCIMENTO RODRIGUES JUNIOR

ADRIELY GOMES RODRIGUES DA MOTTA
AGATHA BARBOSA ROZA
AGATHA RANGEL DE ALMEIDA ANTUNES
AGATHA SOUZA DE OLIVEIRA
AGNES FARIA ALONSO MOURA
AISHA BARROS PADILHA
ALANA DE PAULA GODINHO
ALEFE SOUZA DE ANDRADE
ALESSANDRA DA CONCEIÇÃO QUINTANILHA SILVA
ALEX JUNIOR SANTOS DE FREITAS
ALEXANDRA ALVES GOMES DE CARVALHO
ALEXANDRE SILVA DO CARMO
ALICE DE MOURA FREITAS
ALICIA RIBEIRO DE SOUZA
ALINE DE SOUZA DE AZEVEDO
ALLAN THOMAZ SANTANA DE FREITAS
ALLBER FELLYPE SOARES FERREIRA
ALLEF ISAC VELASCO DA SILVA
ALLINE RODRIGUES ALVES
AMANDA BARRETO RABELO DE CASTRO
AMANDA BORBA GOMES
AMANDA DA SILVA LUIZ
AMANDA DA SILVA TAVARES
AMANDA DE ARAUJO BRAZ VELASCO
AMANDA DE MOURA VARGAS VAZ
AMANDA MENDES DE SOUZA
AMANDA RODRIGUES DE BARROS
AMON SINDER SOUZA PIRES
ANA BEATRIZ DA COSTA SANTIAGO DE ALMEIDA
ANA BEATRIZ DA SILVA PUZINE CARVALHO
ANA BEATRIZ DE SOUZA RAMOS
ANA BEATRIZ QUINTO DE ALMEIDA
ANA BEATRIZ RIBEIRO TORRES
ANA BEATRIZ RICELLY DE SOUZA
ANA CAROLINA BASTOS DOS SANTOS
ANA CAROLINA CABRAL CARDOSO
ANA CAROLINA DE OLIVEIRA MATHEUS
ANA CAROLINA DIAS MONTEIRO
ANA CAROLINA LESSA CAETANO COSTA
ANA CAROLINA MONTEIRO MENDONÇA
ANA CAROLINA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
ANA CAROLINA SIEBRA RUFINO DA SILVA
ANA CAROLINA SOBRINHO ANTUNES
ANA CAROLINA VILLARES MAIA
ANA CAROLINE CARVALHO DA SILVA
ANA CAROLINE MARTINS MELLO
ANA CLARA CALVANO NUNES
ANA CLARA DOS SANTOS SAVIOLLI
ANA CLARA FERREIRA PENNA
ANA CLARA ROCHA SOUZA
ANA CLARA SODRÉ SIQUEIRA LOPES
ANA CLARA TOELP MACHADO
ANA DE ALBUQUERQUE DA SILVA
ANA FLÁVIA LIMA DE SOUZA

ANA JULIA DOS SANTOS FONSECA	BRENDA GUIMARÃES DA MATTA RANGEL	DANIEL HOLANDA DE CAMPOS
ANA KAREN SUDÉRIO CAMPOS DA SILVA	BRENDA LUIZA VIEIRA DE CARVALHO	DANIEL LEAL DA PENHA LAVOR
ANA LÚCIA GOMES DA COSTA CHAVES PEREIRA	BRENDA RIBEIRO CAMARA DE LIRA	DANIEL MARQUES DA CUNHA NERY
ANA LUIZA CABRAL LOSA	BRENDA BARBOSA COUTO	DANIEL PADUA ABILIO
ANA LUIZA DE SOUZA ROZENDO	BRENO HENRIQUE NOBRE DE AGUIAR	DANIELA DE CARVALHO NOGUEIRA
ANA PAULA MARQUES DESIDÉRIO ROCHA	BRENO MACHADO DE OLIVEIRA	DANIELLA FELIX DOS SANTOS
ANA PAULA SOUZA DA SILVA	BRENO SERAFIM MARIA	DANILO LACERDA DA SILVA
ANA RAFAELA DE JESUS ARAGÃO	BRUNA GUEDES MESQUITA	DANYELLE CAROLAINE LINS DA SILVA
ANA VITORIA SERRA JORGE	BRUNA MORAES SALIBA	DAYANE STAMM DA SILVA
ANANDA MARTINS FREITAS DE JESUS	BRUNNA DANTAS BRITO	DEBORA FIGUEIREDO LESSA SANTOS
ANCHISES LIMA DE AZEVEDO	BRUNO CESAR DA SILVA EXPEDITO DA COSTA	DEIZE DA SILVA MANHÃS
ANDERSON FARIAS COSTA FILHO	BRUNO SANTOS MOREIRA	DENIA CARLA DA COSTA SILVA
ANDRÉ CANTANHEDE BITTENCOURT BARBOZA	BRUNO SEELINGER CARVALHO VIANA	DEYVID LOPES DE MIRANDA
ANDRÉ LUCAS MAIA DE SOUZA	CAIO FERNANDES DE AMORIM	DIANA LIMA CERQUEIRA DOS SANTOS
ANDRÉ LUIZ NOGUEIRA MARQUES	CAIO JULIUS CESAR VITORINO FERREIRA	DIEGO BRUNO DOS SANTOS MARTINS
ANDRESSA DA SILVA RANGEL	CAIO LUCAS OLIVEIRA ABBUD	DIELLY REGES SANTOS
ANDRESSA DE MATTOS DA COSTA	CAIO QUINTES DE BARROS BOTELHO	DIOGO DIREITO MARINHO
ANDRESSA MENDES DE SOUZA	CAIO SILVA LOPES	DIOGO PEREIRA DE ANDRADE
ANDRESSA TORRES DE SOUZA DA COSTA	CAMILA DE OLIVEIRA SILVA	EDILSON MARTINS DOS SANTO
ANDREZA CRISTINE CASTRO SILVA	CAMILA FERNANDES FELIX	EDSON VITOR SOARES SILVA
ANDREZA FERREIRA MATTOS DA SILVA	CAMILA SARTOR AYALA	EDUARDA CRISTINA FERNANDES RIBEIRO
ANE JULIANE BARBOSA COUTINHO	CAMILA WIEZEL BORGES DE LIMA	EDUARDA VIDAL SILVA
ANNA BEATRIZ ANDRADE PIMENTEL	CAMILLE AZEVEDO MACHADO	ELANE BORGES MACIEL
ANNA CLARA DE SOUZA COSTA DOS SANTOS BARUDE	CAMILLE NOGUEIRA QUINTANILHA	ELISEU ARAUJO FIDELIS DA SILVA
ANNA CLARA PAULA FERNANDES DA SILVA	CAMILLY SANTOS OLIVEIRA	ELLEN CAROLINE REGADAS PEREIRA
ANNA CLARA RIBEIRO LAGE	CARLA NASCIMENTO VEIGA	EMANUELLY RODRIGUES MEIRELES
ANNA VITORIA MACEDO DOS SANTOS	CARLOS ALBERTO MONTEIRO ALVES	EMERSON REIS DIAS
ANNELLE CRISTINA SABINO DE OLIVEIRA	CARLOS ALEXANDRE ANDRADE FERREIRA DE CARVALHO	EMILLY DUARTE COELHO
ARIANE LIMA SOARES	CARLOS EDUARDO COSME DA SILVA	EMILY DIAS PEIXOTO DA SILVA
ARIEL BARROSO PINHEIRO	CARLOS EDUARDO PICOLI COSTA	ENZO DE OLIVEIRA LEAL
ARTHUR CÂMARA GRANÁ	CARLOS HENRIQUE RODRIGUES DE ALMEIDA	ENZO LOPES SILVA
ARTHUR MAGGE RODOVALHO	CARLOS MAGNO ALEIXO PEREIRA	ERIC DE SOUSA CLEMENTE
ARTHUR ORTIZ DE FREITAS	CAROLINA BATISTA BRAVO DE OLIVEIRA	ERICA ALMEIDA DE SOUZA
AUGUSTO MAGNO SILVA DE SOUZA COUTINHO	CAROLINA CORREA MIRANDA	ERICA BEATRIZ OLIVEIRA SILVA
AYLA ALMEIDA PASSOS	CAROLINA FERREIRA SOARES	ERIKA JACOBINA LADEWIG BONFIM
AYLA BEATRIZ COSTA DA SILVA	CAROLINA MIGUEL NUNES	ERIKA VIEIRA DA SILVA
BARBARA ADRIANE PACHECO DE OLIVEIRA	CAROLINA TOJA DE SOUZA	ERILANE DO NASCIMENTO ALVES PINHEIRO
BARBARA MENDES DE OLIVEIRA	CAROLINE FRAZÃO DE OLIVEIRA BELARMINO	ERIS CORDEIRO MARQUES DE ARAUJO
BEATRIZ COSTA DE SOUZA CUSTODIO	CAROLINE LUCIENE DE SOUZA FREITAS GOUVEIA	ESTEFANY LOPES NASCIMENTO
BEATRIZ CRISTINA VIEIRA ROCKERT	CAROLINE MARINHO GOUVEIA	ESTER DE OLIVEIRA LOUZÃ
BEATRIZ DE AQUINO PINTO	CAROLINE MENEZES DA SILVA	ESTER GOMES GUIMARÃES ALVES
BEATRIZ DE OLIVEIRA MAIA	CAROLINE MICHELLE FERREIRA PINHEIRO	EVELLYM LUIZ NUNES
BEATRIZ DOS SANTOS BALBINO	CAROLINE SOARES MUNIZ OLIVEIRA	EVELYN VIEIRA DA SILVA
BEATRIZ FERREIRA MARQUES DE SA	CAUÃ LUCAS RODRIGUES DA SILVA	EVERTON OLIVEIRA CASSEMIRO ARAGÃO
BEATRIZ FIGUEIREDO DE OLIVEIRA	CAUÃ MORAES DE ANDRADE	FABIANNE SANTANA REIS
BEATRIZ MARREIROS DE SOUZA	CAUÊ DE ARAUJO LOPES	FABIANY ESTARNECK MENDONÇA
BEATRIZ MATTA DOS REIS	CECILIA FIGUEIREDO DOS SANTOS E SILVA	FABIO WENDLING DURIEZ DA COSTA FRIAS
BERNARDO ALBUQUERQUE DI GIORGIO	CECILIA HIRTSCH BUGALHO	FABRICIO COUTINHO LEITE
BERNARDO TUZI PACHECO	CLAUDIA CRISTINA MEIRELES DOS SANTOS FERNANDES	FELIPE ALMEIDA MARTINS
BERNARDO VIANNA TROTT	CRISTIANE DE SOUZA DA ROCHA	FELIPE JULIANELLI CARRAMILLO MACHADO
BIANCA FERNANDES FONSECA PALTRINIÈRE	DAMARIS PEREIRA DA SILVA	FELIPE MOURÃO FRAUCHES
BIANCA RIBEIRO MARINS	DANIEL BAGGIO DE LIMA	FELIPE PARAVIDINO SILVEIRA
BIANCA VOGAS DOS SANTOS	DANIEL DAL'COL DE MACEDO NUNES	FELIPE TEIXEIRA CARVALHO
BRENDA DE MOURA DO NASCIMENTO	DANIEL GURGEL TAVARES	FELIPE VIANA LIRIO

FERNANDA CASCALHO CIRNE LEAL	GUILHERME DE QUEIROZ PINTO	JESSICA RICELLY DE SOUZA
FERNANDA DE MATOS FIORAVANTE SASSI	GUILHERME TRAVASSOS FIGUEIRÓ	JESSYCA COSTA DA SILVA
FERNANDA GOMES MAGALHÃES	GUSTAVO ABREU COSTA	JHEFFERSON DE OLIVEIRA BRASIL DA CRUZ
FERNANDA LINS DA SILVA NEVES	GUSTAVO AGUIAR CALDEIRA	JOAO ANTONIO BACCI DE ASSIS
FERNANDO DE LYRA MONTEIRO	GUSTAVO MARINS DOS SANTOS	JOAO CARLOS MENDES MACIEL
FILIPE ALENCAR ABEL DE AGUIAR	GUSTAVO RIBEIRO DOS SANTOS AZEVEDO	JOAO GABRIEL BISPO DA SILVA FRANCELINO
FILIPE E SILVA JORDÃO LAPA	HELENA PEREIRA DA COSTA	JOAO GABRIEL DA CONCEICAO MATSUMOTO
FILIPE MOREIRA DIAS TEIXEIRA	HENRIQUE ANDRADE KOPSCHITZ DE BARROS	JOAO GABRIEL LIMA MOREIRA GOMES
FLAVIA CALAZANS DE TOLEDO RIBAS	HEVELLYN EMMANUELLE BRANDÃO FERREIRA	JOAO GISBERT DE AZEVEDO
FLAVIA CRISTINA GONÇALVES SAMARTINI	HOSANA JULIA TORRES SANTOS	JOAO LUCAS ALENCAR RAPOZO
FLAVIA DE MENESES DIAS REIS ROCHA	HUGO CESAR DA SILVA SALGADO	JOAO LUKAS DA CONCEICAO WANDERLY
FLAVIO LEONARDO FIGUEIRA FLORES	HYAGO LUZ ANDRADE CORRÊA	JOAO PEDRO COSTA DOS SANTOS SOUZA
FLAVIO ORLANDO SALEME MAC-CORMICK	HYAN DA COSTA GOULART	JOAO PEDRO DA SILVA SOUZA
FRANCILENE TOMAZ DA SILVA BARBOSA	IAGO MATOS LISBOA	JOAO PEDRO DE OLIVEIRA BOREL ROBEIRO
FRANCISCO MATHEUS DE MESQUITA VASCONCELO	IAGO RIOS VINCENZO DE SIQUEIRA	JOAO PEDRO LIMA MOREIRA GOMES
GABRIEL CAMARTE DE PINHO	IGHOR DE SOUZA RODRIGUES	JOAO PEDRO SANTOS DE REZENDE
GABRIEL CLARK RAMOS	IGOR BRASILEIRO MORAIS BESERRIL	JOAO PEDRO VIEIRA BAPTISTA DE MARINS
GABRIEL DA COSTA OLIVEIRA CORREIA ALVES	IGOR GAUDIO GUIMARÃES	JOAO VICTOR ALMEIDA ASSUNCAO
GABRIEL DAL'COL DE MACEDO NUNES	IGOR IUNG CORDEIRO E SILVA	JOAO VICTOR CILABERRI PINTO DOS SANTOS
GABRIEL DE OLIVEIRA AGUIAR	IORI PHELIPE BELMONT FLORIANO	JOAO VICTOR DOS SANTOS SILVA
GABRIEL DE SOUZA MURPHY	IRINI SALIVEROS ALDERETE	JOAO VICTOR LOPES DA SILVA
GABRIEL GOMES DA SILVA	ISAAC MOURA DA SILVA DE CASTRO	JOAO VICTOR RANGEL DOS SANTOS
GABRIEL LEOPOLDO CHAGAS DE SOUZA	ISABEL CABRAL BARBOSA	JOAO VICTOR TEIXEIRA DE LIMA
GABRIEL MARQUES CANEDO	ISABEL SANTIAGO FRANKLIN DE PAULA	JOAO VITOR COSTA DANIELLI QUINTANILHA
GABRIEL MINERVA DE ANDRADE	ISABEL SILVA RIBEIRO	JOAO VITOR DOS PASSOS CARVALHO
GABRIEL MIQULAM CARVALHO KNUST	ISABELA BARRETO VIDAL	JOAO VITOR FELIX MARTINS DE SOUZA
GABRIEL MOREIRA COROA ANDRADE	ISABELA DE CARVALHO TORRES DE SOUZA	JOAO VITOR MUNIZ TEIXEIRA
GABRIEL MOTTA MARINHO	ISABELA DE OLIVEIRA SILVA	JOAO VITOR PIMENTA DOS SANTOS PEREIRA
GABRIEL NASCIMENTO MAGLHÃES SILVA	ISABELA LUCIA DE SOUZA MARIANO	JOAO VITOR REGUFE GREGORY
GABRIEL PORTO GOMES DE LIMA	ISABELA MOTTA CASSAR	JOICE DA SILVA PATRICIO
GABRIEL VIEIRA RABELO	ISABELA RODRIGUES GUIMARÃES	JOICE MARQUES DE SOUZA
GABRIELA ALVES DA SILVA	ISABELA VITORIA BRASIL GALHANO	JONATAN DOS SANTOS NUNES
GABRIELA BRAGA NOVELLI PONTES	ISABELLA CORRÊA CRUSIUS	JOSE JORGE DE CARVALHO JUNIOR
GABRIELA DEPAOLA BRITO	ISABELLA DOMINGUES FERNANDES	JOSE MARIA SERAFIM DIAS
GABRIELA ELVIRA COSTA DOS ANJOS	ISABELLA LAURA DO NASCIMENTO MAGALHÃES	JOSE RICARDO GOMES DOS SANTOS
GABRIELA LERIO DA CUNHA DA SILVA	ISABELLA REZENDE MOHAMAD	JUAN FELIPE GONCALVES DA SILVA
GABRIELA LOIVOS ESTABILLE ALVES	ISABELLA VERISSIMO DOS SANTOS	JUAN GOMES FERNANDES DE OLIVEIRA
GABRIELA MAGALHÃES KAUSCHER	ISABELLE BILHEIRO LOSANO	JUCIARA SILVA SANTOS
GABRIELA MENDES MADEIRA GOMES	ISABELLE DE MELO MAIA	JULIA BOLSOK RIBEIRO GUIMARAES
GABRIELA SOUZA NASCIMENTO	ISABELLE DENAIR OLIVEIRA DE ALMEIDA RIBEIRO	JULIA CABRAL GRILLO
GABRIELE SOUZA SANTOS VERMIL	ISABELLE VERAS VELASCO	JULIA CABRAL MENDONCA
GABRIELLA SOARES DIAS	ISADORA PEREIRA CARVALHO	JULIA CABRAL VICENTE
GABRIELLE FLOR COUTINHO CARDOSO	IVAN MAX MOTA OLIVEIRA	JULIA CAGIDE DOS SANTOS
GEOVANA CARÓ DE SOUZA MENDES	IZABELA GUSMÃO CAMPOS DA FONSECA	JULIA DA SILVA FERNANDES
GEOVANA DUTRA DA ROSA GONÇALVES	IZADORA VICTORINO BRETAS	JULIA DE SOUZA MOTTA
GIOVANA DE OLIVEIRA BELLEZA	JACOB MENEZES DE OLIVEIRA MONTEIRO VIANA	JULIA GOMES BASTOS
GIOVANNA OLIVEIRA ALVES	JANDERSON DE LIMA SILVA	JULIA GOMES DA SILVA GUARNIER
GIOVANNA RODRIGUES PORTO	JAQUELINE BARBOSA DA SILVA	JULIA VIDAL SILVA
GIOVANNE HENRIQUE NEVES RAMOS	JEFFERSON ALBINO SILVA	JULIA VITORIA POLICARPO VIANA DE FREITAS
GIULIA RAMOS MIRANDA SOUZA	JENIFFER DOS SANTOS BARBOSA	JULIANA AMARAL DE SOUZA GUTIERREZ
GLEISY KELLER DOS SANTOS OLIVEIRA	JENNIFER GOMES MONTEIRO	JULIANA CABRAL RODRIGUES
GUILHERME ANDRE COUTINHO CARDOSO	JENYFER CLYVIA MOREIRA BORGES	JULIANA CARVALHO DE FIGUEIREDO
GUILHERME AUGUSTO PINHEIRO DOS SANTOS	JESSICA DA SILVA BARBOSA	JULIANA DA SILVA NERY AREDES
GUILHERME CONCEIÇÃO SILVA	JESSICA GODOI TOSCANO DANTAS	JULIANA GABRIEL RODRIGUES*

JULIANA LEMOS FARIA	LEONARDO AMORIM MENDES	LUCAS SANTA RITA SIQUEIRA DA SILVA
JULIANA SOUZA DA SILVA	LEONARDO AZEREDO BORGES GONZALES	LUCAS SOUZA LOUREIRO DE MORAIS
JULIANA SOUZA LOUREIRO DE MORAIS	LEONARDO BARRANCO DE SOUZA DE CASTRO	LUCCAS MARTELOTTE GODINHO GOMES
JULIANNA MENCALHA AMARAL	LEONARDO CAVALCANTE LIMA DE SOUZA	LUCIANA DE OLIVEIRA
JULIO CARVALHO SANTOS DE SOUZA	LEONARDO CINELLI FIGUEIREDO	LUCIANE DA SILVA
JULLIA TEIXEIRA DE SOUZA	LEONARDO MARCELO GONCALVES COSTA	LUCIENE DOS SANTOS MADRILENA
JULLIANA AZEVEDO DA CUNHA	LETICIA CALDAS CURI DE SOUZA	LUCYENE THAIS MENDES DE MORAES
JULYA GOULART DA SILVA	LETICIA DAS NEVES ARAUJO	LUIGI HERON DA SILVA
KAIO AUGUSTO MARTINS RODRIGUES	LETICIA DE MORAES FERREIRA	LUIGI LUCAS RENTES
KAMILA DIAS MONTEIRO	LETICIA DE OLIVEIRA AZEVEDO	LUIS FELIPE MEDEIROS PEREIRA
KAMILLA VIEIRA DE CARVALHO BRITO	LETICIA FORMAN	LUIS FELIPE MOTA SANT'ANNA
KAREN DANIELA SALLES REIS	LETICIA MORAES LINS ALBUQUERQUE SANTOS	LUIS GUILHERME QUINTANILHA JACINTHO
KAREN FARIAS FREIRE DA COSTA	LETICIA PAZ DA SILVA CAMPOS	LUIS VINICIUS RODRIGUES OLIVEIRA
KAREN MARINS PORFIRIO DE OLIVEIRA	LETICIA SANTANA REIS	LUIZA SOMARUGA RODRIGUES DE CARVALHO
KARENN RODRIGUES DOS ANJOS	LETICIA SILVA MAIA VIDAL	LUIZ EDUARDO SANTANA MENDONÇA
KARENN SILVESTRE DA SILVA MELO	LILIA DA CONCEICAO PINTO	LUIZ EDUARDO TEIXEIRA DE MORAES JUNIOR
KARIN CARDOSO ALVES	LIVIA BORGES QUINTANILHA DE SOUZA	LUIZ FELIPE LABRUNA MOREIRA DE SOUZA CASTRO*
KARINA KELLER FIGUEIREDO KRUGEL	LIVIA GONCALVES SILVA	LUIZ FELIPE RODRIGUES LORENZO
KARINA DOS SANTOS MORETI	LIVIA PEREIRA DA FONSECA	LUIZ FILIPE PEREIRA DE OLIVEIRA
KARLA RODRIGUES VIEIRA	LIVIA SANTANA DE ASSIS	LUIZ GUSTAVO ALVARENGA DOS SANTOS
KATHELYN SOARES DOS SANTOS	LIVIA SOARES TISSI	LUIZ GUSTAVO BARBOSA DOS SANTOS
KAUA DO REGO FLORIANO ALEGRE	LIVIA ZVEITER DE ALBUQUERQUE BALLAI	LUIZ GUSTAVO VIANA MACEDO XAVIER
KAUA PEREIRA PETRILO	LOHANY DO NASCIMENTO SILVA	LUIZ MATEUS DE OLIVEIRA MOURA
KAUE FONTES DA SILVA	LORENA ALVES DA ROCHA	LUIZA CARDOSO FRIZZERA
KAYLANNE ROSA PEREIRA DOS SANTOS	LORENA DE AZEREDO LEITE SOUZA	LUIZA DE ARAUJO FERNANDES
KAYO ABREU CALABRIA	LORENA MADRUGA VIEIRA	LUIZA MENDES PEREIRA DA SILVA
KEILA CRISTINA DA SILVA SANTOS	LORENN PESSANHA KELLER DA ROCHA	LUIZA MOREIRA CARVALHO
KELLY DE SANTANA NUNES	LORENZO AVELLAR MENDES	LYVIA MARA MOREIRA DA CUNHA BERLINK DE JESUS
KETHELLYN DA SILVA MONTEIRO	LORRANY DO NASCIMENTO CASTORINO	MAIARA VIEIRA TESTA
KEZZIA LAUREN DE SOUZA ROSA	LUAN DA SILVA MOSA CRUZ	MANUELA NUNES DE SOUZA PEIXOTO
KLEYNER DE AQUINO NATARIO JUNIOR	LUAN DOS SANTOS CARDOSO	MANUELLA PINHEIRO DE ASEVEDO
LAIZA LACERDA MOTTA	LUAN MIGUEL AMARAL CABRAL DE MELLO FERNANDES	MARCELA ANCHIETA BASTOS DA CUNHA
LARA PACHECO MELO DE MORAES COUTINHO	LUANA DA ROCHA COELHO	MARCELE DE SOUZA CARVALHO DE OLIVEIRA
LARA TROPIANO SILVEIRA	LUANA RODRIGUES DA SILVA	MARCELLA OLIVEIRA DE SOUZA
LARISSA ABREU DUARTE COELHO	LUANNA MARQUES BORGES	MARCELLA SOUZA FRAZÃO DA SILVA
LARISSA ALVES E SOUZA	LUCAS ALMEIDA COSTA	MARCELLA TAVARES SILVA
LARISSA DE ALMEIDA E SILVA BONIFACIO	LUCAS ALVES COUTINHO	MARCELLE VIEIRA PEREIRA
LARISSA FERREIRA DA COSTA	LUCAS BORGES DOS SANTOS	MARCELLUS ZENAS SOUZA VIANNA
LARISSA FERREIRA DA PAIXAO	LUCAS BUSQUET DE AZEVEDO	MARCELLY DINIZ BARRETO
LARISSA MARINS PRAXEDES ROSA	LUCAS CARNEIRO FAJARDO	MARCIO VERLINK PINHEIRO FILHO
LARISSA MULLER BARBOSA LOPES	LUCAS DE LYRA MONTEIRO	MARCIO VINICIUS MARINS TEIXEIRA
LARYSSA DOS SANTOS PINHEIRO	LUCAS DO AMARAL GARNIER PIRES	MARCO AURELIO AGUIAR AZEVEDO JUNIOR
LAURA DOS SANTOS SOUZA	LUCAS HENRIQUE LOPES MOREIRA	MARCO THOMAS YUNO MENEZES GOMES
LAVINIA ORNELLAS PEIXOTO LOPES	LUCAS MARCHON BASTOS PEREIRA	MARCOS ADELINO DE LEMOS JUNIOR
LEANDRO ANDRADE DA SILVA	LUCAS MONTEIRO DE ALMEIDA	MARCOS FREDERICO MIRANDA KLEIN
LEANDRO CAMPOS SILVA	LUCAS OLIVEIRA ROSA DOS PASSOS	MARCOS VINICIUS SILVA ARAUJO PESSANHA
LEANDRO PEREIRA DA SILVA FILHO	LUCAS RAMOS DE SOUZA	MARCOS VINICIUS SILVA ESTRELA
LEIDIANE FERREIRA CARVALHO	LUCAS RODRIGUES CAPILUPPI	MARGARIDA CAROLINA MARINS RODRIGUES DA CRUZ
LENNON LEAL DA SILVA NOVAES	LUCAS RODRIGUES DE SOUZA	MARIA ANGELICA SANTOS REIS RIOS DA SILVA

MARIA CECILIA CORREA MARQUES MEDEIROS	MARINA DE ARAUJO FERNANDES	NUBIA GABRIELLE DA ROCHA MACHADO
MARIA CLARA ANTUNES DA MATA DE OLIVEIRA	MARINA ZHU HUANG	OSÉIAS BATISTA DA SILVA
MARIA CLARA CUGULA DE CARVALHO	MARJHORYE NUNES DE M. MANHÃES NOGUEIRA	OHANA BARROS DINIZ
MARIA CLARA DE AMORIM QUEIROZ	MARYAH CRISTINA DE SOUZA TAVARES DE OLIVEIRA	ORLANDO MACIEL DE AZEVEDO JUNIOR
MARIA CLARA DE OLIVEIRA SOBRINHO	MARYSTELLA ALBINO DE SOUZA	PABLO MAURICIO SILVA DA COSTA
MARIA CLARA LOVEM MENEZES	MATEUS DOS SANTOS ALBUQUERQUE ARAUJO	PABLO MICKAEL FERREIRA
MARIA CLARA NICACIO BARRETO	MATHEUS ALVES DO NASCIMENTO	PATRICIA BAIÁ DA MOTTA SOUZA
MARIA CLARA PEREIRA FERNANDES	MATHEUS DA SILVA	PATRICIA KLOTZ
MARIA DE FATIMA DA SILVA MENDONCA FERREIRA	MATHEUS DE ASSIS GONCALVES	PATRICIA PEREIRA DE ALMEIDA
MARIA EDUARDA ACCACIO PINTO DA SILVA	MATHEUS DE PAULA ROSA IGNACIO	PATRICIA PEREIRA HORATO
MARIA EDUARDA ALVES DA SILVA	MATHEUS DE SOUZA BARROS	PATRICK ROBERTO MECHILINA
MARIA EDUARDA AZEVEDO MONTEIRO	MATHEUS ENRICH JORGE DE SOUZA	PAULO ARAGON DE MORAES
MARIA EDUARDA BANDEIRA SAMPAIO	MATHEUS FREITAS MENDES AGUIAR	PEDRO ACACIO SALDANHA ESTRELLA JUNIOR
MARIA EDUARDA CALOR CANELLAS FERREIRA	MATHEUS MARQUES DA CUNHA NERY	PEDRO AUGUSTO BARBOSA DOS SANTOS
MARIA EDUARDA DE SOUZA DOS SANTOS	MATHEUS MARTINS DE OLIVEIRA	PEDRO AUGUSTO RAMOS DA SILVA
MARIA EDUARDA DOMINGOS DE CARVALHO	MATHEUS SOUZA CARDOSO CORTE DA SILVA	PEDRO DA SILVA PINTO NETO
MARIA EDUARDA DUARTE CORREA DE OLIVEIRA	MATTEO VANZAN OLIVEIRA LEITE	PEDRO DE SOUZA COUTO
MARIA EDUARDA FERNANDES BRAGA DOS SANTOS	MAYARA GONCALVES PACHECO DE OLIVEIRA	PEDRO DOS SANTOS
MARIA EDUARDA FONSECA DE ABREU	MAYARA MENDONCA LOURENCO SANTOS	PEDRO FEITOSA DA SILVA
MARIA EDUARDA GUIMARAES GUERRA	MAYARA RANGEL GALINDO	PEDRO GABRIEL LIMA BARTHEM
MARIA EDUARDA MAFRA JORDAO DE SOUZA	MELISSA CORREA DA SILVA SÁ	PEDRO GUILHERME DA SILVA SILVEIRA
MARIA EDUARDA MEDRADO NUNES	MICHAEL SILA DE MEDEIROS	PEDRO HENRIQUE DA COSTA SILVA MARINS
MARIA EDUARDA MENDES PEREIRA	MICHEL DA SILVA LUIZ	PEDRO HIAGO DA SILVA LIMA
MARIA EDUARDA MONTEIRO DOS SANTOS	MICHELLY GONDIM NEVES DE FREITAS	PEDRO LUCAS DA SILVA LANES
MARIA EDUARDA MONTOVANELI NEIVA	MIGUEL ANGELO ANNUNZIATA CORREA	PEDRO WERNECK MAGALHÃES ROMARIZ
MARIA EDUARDA PEREIRA DA PAULA	MIGUEL DA FONTOURA MOREIRA BRASIL DE ANDRADE	PIETRO FERRARI PEREIRA FEITOSA
MARIA EDUARDA POZINO BRAEMER	MIGUEL MARTINS DA SILVA GUIMARAES	POLIANA DA SILVA PAZ
MARIA EDUARDA SOUZA LOUREDO	MILENA BERNARDO DE AZEVEDO	POLIANA VOGAS DOS SANTOS
MARIA EDUARDA VALPASSOS ALMEIDA	MILENA DOS SANTOS CORREA	PRISCILA DA SILVA MELO
MARIA EDUARDA VIEIRA DE PAULA	MILLENA FABRINI FIGUEIREDO	PRISCILLA GOMES DE OLIVEIRA BAREZI
MARIA ELIZA DE OLIVEIRA PONTES DE MORAES	MIRIAN DE CASSIA JESUS SANTOS	RAFAEL DE OLIVEIRA RIBEIRO
MARIA FERNANDA MOTTA SOARES	MIRIAN DE CARVALHO BARREIRA	RAFAEL NUNES MUNIZ
MARIA FERNANDA OLIVEIRA DE SOUSA MARTINS	MONICA SANTOS DE OLIVEIRA	RAFAEL ROCHA VASCONCELLOS
MARIA ISABEL SODRE SIQUEIRA LOPES	MURILO DUARTE BARROS	RAFAEL ROZA DE ABREU SOARES
MARIA JULIA DE OLIVEIRA SILVA	MYLENA DA SILVA OLIVEIRA	RAFAELA CRISTINA DE LIMA PEQUENO
MARIA LUIZA PERES BERTOLOSSI	NAARA DA SILVA CARVALHO	RAFAELA GOMES SALERMO
MARIA VICTORIA DOS SANTOS PINTO SILVA	NADHINY SAHRA BARRETO LUNA	RAFAELA OLIVEIRA VIANNA
MARIA VITORIA BARBOSA CANDIDO	NATALIA CERQUEIRA SOARES ESPINDOLA	RAFAELLA DE SOUZA CRIVEL
MARIA VITORIA DA SILVA FIGUEIROA	NATALIA DOS SANTOS BRAGA	RAFAELLA PEREIRA CROESY TAUMATURGO
MARIA VITORIA DE OLIVEIRA SOARES	NATALIA LOPES DE OLIVEIRA	RAFAELLE CRISTINA SILVA FERREIRA
MARIANA CLAVERIA LOBO	NATHALIA DE OLIVEIRA LINHARES	RAIANE ASSIS DOS SANTOS
MARIANA FIALXI MACEDO GOMES	NATHALIA MARIA DE OLIVEIRA COSTA SILVA	RAMON MATTOS TORRES ARAUJO
MARIANA FREM CORREA SILVA	NATHALIA VIANNA FURIATI	RAMONA RAMALHO SIDACO DE SOUZA
MARIANA GODOI TOSCANO DANTAS	NATHAN JORGE BARRETO PINTO	RAPHAEL MELLO DO MONTE
MARIANA MAGALHAES KAUSCHER	NAYARA ASSUMPCAO CAMPOS	RAPHAELA DA SILVA VALLE
MARIANA MONTEIRO MACHADO	NAYLAN CARDOSO NOGUEIRA	RAPHAELLA CRISTINA AZEVEDO PASCHOAL
MARIANA TESTAHY DE FARIA	NECI VITORIA MELO DA SILVA	RAQUEL MARINS DO NASCIMENTO
MARIANA ZVEITER DE ALBUQUERQUE BALLAI	NICETE MARIA REIS DA SILVA MARTNS	RAQUEL VIEIRA CONCEIÇÃO
MARIANNA PAIVA HENRIQUE	NICOLE NASCIMENTO SILVA	RAYANE BENTO DO NASCIMENTO

RAYANE DE MATTOS GUEDES
RAYANE SANTOS BARBOSA
RAYSSA FARIA DE AZEVEDO
RAYSSA OLIVEIRA DA SILVA
RAYSSA RAYDE DA SILVA MONTEIRO
REBECA ALTAMIRO TOJA
REBECA BITENCOURT RIBEIRO
REBECA CHRISTINE MARTINS MARINS
REBECA DE OLIVEIRA LIMA
REBECA MENDOÇA NUNES
REBECCA AYRES DE ABREU DA FONSECA
RENAN MENDES RANGEL
RENAN SOARES LIMA
RENAN VASQUES CARRASCOZA
RENATA EVELYN MIRANDA FERREIRA
RHAYSSA VICTORIA SOUZA DE OLIVEIRA MACEDO
RHENSON KALYZA ALCANTARA AZEVEDO DE ANDRADE
RICARDO MARTINS DA SILVA JUNIOR
RICHARD AMARANTE MELO
ROBERTA VIANA MENDONCA
ROBERTO FRANCISQUINI JUNIOR
RODRIGO CARAVELLO ISMERIM DE OLIVEIRA
RODRIGO DE ALMEIDA TORRES
RODRIGO PORTUGAL PALHANO DE JESUS
RODRIGO VIDAL E ALBUQUERQUE CRUZ
ROGER FERREIRA DE ALBUQUERQUE
ROMULLO FERREIRA DA SILVA
ROMULLO NUNES DA COSTA
RYAN AZEVEDO AGUIAR
RYAN FERNANDES DA SILVA
RYAN GONCALVES DE SOUZA
SABRINA BRUM DE BULO BEZERRA
SABRINA DA CONCEICAO DOS SANTOS
SAMARA DE FRANCA PERES
SAMARA GUERRA SILVA
SAMARA VARELA SANT'ANA
SANDRA KAREN ARAUJO TEIXEIRA
SANDRA KAROLINE DE SOUZA VIANA
SARA BENICIO RANGEL
SARA FERREIRA RANGEL
SARA TEIXEIRA DE OLIVEIRA
SARAH DE ALMEIDA BELBUCHE
SARAH HELENA SARAIVA MENDES DA CRUZ
SAVIO NEVES BRANDAO
SHAYENE OLIVEIRA DELGADO
SIMONE BRAGA DE OLIVEIRA COUTO
SOPHIA LANNES VIEIRA DE FREITAS
STEFANIE DE SOUZA DOS SANTOS
STEFANY DE MATOS COSTA

STEFFANI SOUZA OLIVEIRA
STEPHANY EDUARDA RODRIGUES PARENTE
STEPHANY VITORIA GARCIA SOUZA
STHEFANY DA SILVA EMIDIO
SUELLEN DOS SANTOS VERMELHO GUIMARAES SILVA
SUZANA VASCONCELOS CORTEZ BISPO
TABATHA SILVA SIGGELKOW LINO
TABITA GONÇALVES AMARO NASCIMENTO
TAINA DE SOUZA BRITO TRINDADE
TAINA DIONISIO BERARDI
TAINA MARTINS BRUM
TAINAH ALMEIDA CLARO
TAIS MEDEIROS QUINTAN
TARCISIO DOS SANTOS FERREIRA
TATIANA DE SÁ MALHEIROS
TATIANE MARTINS DA SILVA
TAYNA SANTOS LOBÃO DE OLIVEIRA
THAINA CONCEIÇÃO PIO DA SILVA
THAIS MORENO DOS SANTOS MEDRANO
THAIS RODRIGUES NUNES LEMOS
THALES LOURENÇO BAPTISTA SEVERINO RIBEIRO
THALITA HELENA RAMOS FAGUNDES RODRIGUES
THALYA DOS SANTOS BARRETO
THAMIRES MARCELINO DA CONCEIÇÃO RODRIGUES
THAMYRES CHAVES PALMA
THARCILA INOCENCIO JUVINO
THAUAN WINNER PINTO VIEIRA
THAYANE COSTA BARRETO PINTO
THAYS DA SILVA ASSUNÇÃO
THAYS PEREIRA DE ARAUJO LEITE
THAYSSA OLIVEIRA GOMES
THAYZA NEVES COSTA VARGAS
THEYCIANE CRISTINE PEREIRA DA SILVA
THIAGO ALICINIO BENTO DE SOUZA
THIAGO BRITTO BARROCAS
THIAGO CORDEIRO MANEIRAS DA SILVA
THIAGO DA SILVA GOMES
THIAGO FREITAS BARRETO FERNANDES
THIAGO LAURIANO FERREIRA
THIAGO LOIOLA E SILVA CAPRISTANO
THIAGO LUIZ DE SOUZA CALDAS
THIAGO PIA DA GAMA
THOMAS LAURIANO FERREIRA
TIAGO KISTER DE PAULO
TIAGO MIRANDA CATOJO
VANDER DIREITO MARINHO
VANELI MARIA DALMASO SOARES
VANESSA BORETE FERREIRA
VANESSA GARCIA SILVA ESTEVES

VANESSA SALES DA ROCHA
VICTOR DELLEVEDOVE FERREIRA
VICTOR NATAN BERNARDO DOS SANTOS SILVA
VICTOR NEVES MOREIRA
VICTOR PIERRE MARINHO DA COSTA
VICTORIA DE CASTRO NUNES
VICTORIA RANGEL DA SILVA COSTA
VICTORIA ROSA DA SILVA
VICTORIA SILVA GUIMARÃES TAVARES
VICTORIA SODRE SANTOS
VINICIUS CARVALHO DA FONSECA
VINICIUS PEREIRA AYROSA
VITOR DE LIMA VASCONCELOS
VITOR DE SOUZA LADINO
VITOR HUGO RIBEIRO GONÇALVES
VITORIA ALBUQUERQUE OZORIO
VITORIA CAMPOS FERREIRA DE AGUIAR
VITORIA CAVALCANTE AMANCIO DE AZEVEDO
VITORIA DE MELO DA FONSECA
VITORIA DE MOURA RODRIGUES DA CUNHA
VITORIA DOS SANTOS NASCIMENTO
VITORIA EMANUELE SANTIAGO SIMÕES
VITORIA VILAR ESCOBAR
VIVIANE DOS SANTOS SILVA
VIVIANE OLIVEIRA DO LIVRAMENTO
VIVYAN DA COSTA MARTINS
WALENA SAMYA DA SILVA AZEVEDO
WENDEL FERNANDES DA SILVA
WELLINGTON GONÇALVES ESPINDOLA
WALLACE HENRIQUE NOGUEIRA BRAGA
WELLINGTON CORREA DA SILVA JUNIOR
WILLIAM JORIO MARTINS JUNIOR
WENDELL DIAS DE PAULA
WERLIN SOARES DOS SANTOS
YAN BAPTISTA DE OLIVEIRA PINHEIRO
YAN CARVALHO REY DE SOUZA
YAN ZANCHETTA CALTEMELQUEL
YANN DA SILVA GOMES
YANN LUIZ NASCIMENTO CORREA
YASMHIN PEREIRA FIGUEIREDO DA CUNHA
YASMIN COSTA CORREA
YASMIN DINIZ DA COSTA
YASMIN DOMINGUES CASTRO
YASMIN MOREIRA CAVALCANTI
YASMIN RODRIGUES RAIMUNDO
YGOR SHAYENO DE FREITAS FERREIRA
YURI PIMENTA SOARES GONÇALVES
ZULEIDE QUEIROZ BORGES

**SECRETARIA DE CULTURA**

RESULTADO FINAL - PROAC – EDITAL Nº 001/2023/PROAC

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, por meio da COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS PROJETOS INSCRITOS NO PROGRAMA MUNICIPAL DE ARTE E CULTURA DE MARICÁ - PROAC, instituída pela SECRETARIA DE CULTURA, através da Portaria nº 006/2023/SECULT, após análise dos recursos e de acordo com os itens 3.1, 3.2, 3.3 do Edital, torna público o resultado final do Programa.

Maricá, 10 de julho de 2023.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS PROJETOS INSCRITOS NO PROGRAMA MUNICIPAL DE ARTE E CULTURA DE MARICÁ - PROAC

MEMBROS SERVIDORES DA SECULT

Cristiane Marinho dos Santos

Janina Soares Miranda Lemos

Jocilene de Abreu da Cunha

Ronaldo Valentim

MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL COM NOTÓRIO SABER

Eraldo José Brandão

Maria Geralda de Miranda

Rogerio de Azevedo Brum

## QUADRO GERAL PROAC

TOTAL DE PROJETOS HABILITADOS	TOTAL DE PROJETOS CONTEMPLADOS	VALOR TOTAL CONTEMPLADO	VALOR DO SALDO	TOTAL DE RECURSOS APRECIADOS	TOTAL DE RECURSOS PROVIDOS	TOTAL DE RECURSOS IMPROVIDOS
306	58	R\$ 3.470.307,16	R\$ 29.692,84	104	16	88

## RESULTADO FINAL PROAC - ARTES URBANAS

Protocolo	Proponente	Persona. Jurídica	Nome do Projeto Cultural	Segmento Artístico	Eixo da proposta	Valor do Projeto	Inovação da proposta	Relevância para o desen. artes	Desen. de processos criativos contin. e experiência do proponente	Viabilidade técnica de execução	Qualificação dos profissionais envolvidos	Bônus para propostas idealizadas/realizadas nos Distritos 2, 3 e 4	Total de pontos	Resultado Final
90	Washington Gino Coelho da Silva	Pessoa Física	Projeto canto dos gaviões percussão	Artes Urbanas	Pesquisa/pensamento	R\$ 100.000,00	20	20	10	15	10	5	80	CONTEMPLADO FAIXA 3 - ITEM 3.3 EDITAL
160	Francisco Guilherme Araujo de Azevedo	Pessoa Física	Reincluir: Recreação e inclusão	Artes Urbanas	Pesquisa/pensam.	R\$ 99.890,00	20	20	15	15	5	5	80	CONTEMPLADO FAIXA 3 - ITEM 3.3 EDITAL
49	Jessica Maria Duarte de Abreu	Pessoa Física	Arte das Ruas	Artes Urbanas	Ocupação	R\$ 98.640,00	15	20	10	15	10	5	75	CONTEMPLADO FAIXA 3 - ITEM 3.3 EDITAL
93	Ana Paula Cordeiro Fonseca Riedl	Pessoa Física	Marikanime Festival	Artes Urbanas	Festival	R\$ 96.140,00	15	15	15	15	10	5	75	CONTEMPLADO FAIXA 3 - ITEM 3.3 EDITAL
256	Cristiano do Nascimento	Pessoa Física	Boneca dançarina	Artes Urbanas	Circulação	R\$ 47.360,00	20	15	10	15	10	5	75	CONTEMPLADO FAIXA 2 - ITEM 3.3 EDITAL
233	Agatha de Araújo Assumpção	Pessoa Física	Poesia e Ponto	Artes Urbanas	Pesquisa/pensam.	R\$ 42.000,00	15	15	5	15	10	5	65	CONTEMPLADO FAIXA 2 - ITEM 3.3 EDITAL
					TOTAL:	R\$ 484.030,00			LIMITE EDITAL:	R\$ 520.000,00			SALDO:	R\$ 35.970,00
180	Onofre de Souza Castilho Neto	Pessoa Física	Pedalando para o futuro	Artes Urbanas	Ocupação	R\$ 99.985,00	15	15	15	15	10	5	75	SUPLENTE FAIXA 3 - ITEM 3.3 EDITAL
273	Sioxsie Anne Nascimento de Souza	Pessoa Física	Skatearthe Festival	Artes Urbanas	Festival	R\$ 95.700,00	15	15	10	15	10	5	70	SUPLENTE FAIXA 3 - ITEM 3.3 EDITAL
237	Felipe Rodolfo Santos da Silva	Pessoa Física	Batalha de MCs	Artes Urbanas	Circulação	R\$ 48.080,00	20	15	5	15	10	0	65	SUPLENTE FAIXA 2 - ITEM 3.3 EDITAL
94	Roberto Riedl Junior	Pessoa Física	Marika Geek Festival	Artes Urbanas	Festival	R\$ 99.582,00	15	15	10	15	10	0	65	SUPLENTE FAIXA 3 - ITEM 3.3 EDITAL
257	Gisela e Frões Mathias Salimena	Pessoa Física	Harmonia - A arte de conduzir uma escola	Artes Urbanas	Ocupação	R\$ 94.200,00	15	15	10	15	10	0	65	SUPLENTE FAIXA 3 - ITEM 3.3 EDITAL

268	Leandro Malaquias da Silva	Pessoa Física	Exposição por vídeo mapping sobre grandes personalidades negras da cultura brasileira	Artes Urbanas	Ocupação	R\$ 94.200,00	15	15	10	15	10	0	65	SUPLENTE FAIXA 3 - ITEM 3.3 EDITAL
275	Samuel Joshua Nascimento de Souza	Pessoa Física	Itaipuaçu connect Festival	Artes Urbanas	Festival	R\$ 80.000,00	15	15	10	15	0	5	60	SUPLENTE FAIXA 3 - ITEM 3.3 EDITAL
270	Stephanie Andreas Nascimento de Souza	Pessoa Física	LabNwa - Co-working de podcasts e conteúdos digitais	Artes Urbanas	Pesquisa/pensam.	R\$ 100.000,00	15	15	10	0	10	5	55	SUPLENTE FAIXA 3 - ITEM 3.3 EDITAL
10	Paula Renata Aparecida de Almeida Salles	Pessoa Física	Sementes - Caminhos para uma produção mais diversa	Artes Urbanas	Circulação	R\$ 100.000,00	15	15	5	15	0	5	55	SUPLENTE FAIXA 3 - ITEM 3.3 EDITAL
250	Jaqueline Gama do Carmo	Pessoa Física	Maricainho	Artes Urbanas	Ocupação/program.	R\$ 50.000,00	0	0	10	15	10	5	40	SUPLENTE FAIXA 2 - ITEM 3.3 EDITAL

**QUADRO RESUMO DO SEGMENTO ARTES URBANAS**

TOTAL DE PROJETOS HABILITADOS PARA O SEGMENTO	TOTAL DE PROJETOS CONTEMPLADOS PARA O SEGMENTO	VALOR TOTAL CONTEMPLADO PARA O SEGMENTO	VALOR DO SALDO PARA O SEGMENTO	TOTAL DE RECURSOS APRECIADOS	TOTAL DE RECURSOS PROVIDOS	TOTAL DE RECURSOS IMPROVIDOS
16	6	R\$ 484.030,00	R\$ 35.970,00	8	4	4

**RESULTADO FINAL PROAC - ARTES VISUAIS**

Protocolo	Proponente	Persona. Jurídica	Nome do Projeto Cultural	Segmento Artístico	Eixo da proposta	Valor do Projeto	Inovação da proposta	Relevância para o desen. artes	Desen. de processos criativos contin. e experiência do proponente	Viabilidade técnica de execução	Qualific. dos prof. envolvidos	Bônus para propostas idealizadas/realizadas nos Distritos 2, 3 e 4	Total e pontos	Resultado Final
297	Fharah Mahmud da Costa Lima	Pessoa Física	Vídeo Ambiental Maricá	Artes Visuais	Pesquisa/pensam.	R\$ 100.000,00	25	25	20	15	15	5	105	CONTEMPLADO FAIXA 3 - ITEM 3.3 EDITAL
97	Studio Criação Filmes	Pessoa Jurídica	O lobisomem de Bambuí	Artes Visuais	Circulação	R\$ 95.940,00	25	25	20	15	15	5	105	CONTEMPLADO FAIXA 3 - ITEM 3.3 EDITAL
118	Marcos Celso Cardoso	Pessoa Física	Geometria cósmica - um encontro com Marcos Cardoso	Artes Visuais	Ocupação/Program.	R\$ 80.000,00	25	25	20	15	15	5	105	CONTEMPLADO FAIXA 3 - ITEM 3.3 EDITAL
101	Géssica Paulino Machado	Pessoa Física	O ponto que deu samba	Artes Visuais	Pesquisa/pensam.	R\$ 46.650,00	25	25	20	15	10	5	100	CONTEMPLADO FAIXA 2 - ITEM 3.3 EDITAL
104	Rodrigo Braga de Lemos	Pessoa Física	Patrimônio artístico, cultural e histórico de Maricá: restauração e democratização	Artes Visuais	Residência	R\$ 47.231,00	20	25	20	15	15	5	100	CONTEMPLADO FAIXA 2 - ITEM 3.3 EDITAL
159	GAM - Grupo de Artistas de Maricá	Pessoa Jurídica	Programa de capacitação para o empreendedorismo cultural nas artes visuais	Artes Visuais	Pesquisa/pensam.	R\$ 49.260,00	20	25	20	15	15	5	100	CONTEMPLADO FAIXA 2 - ITEM 3.3 EDITAL
148	Ivson de Oliveira Gomes	Pessoa Física	Projeto social Lentes para o amanhã	Artes Visuais	Residência	R\$ 79.050,40	25	25	20	15	15	0	100	CONTEMPLADO FAIXA 3 - ITEM 3.3 EDITAL
63	Daniele Candida Gama Nagem	Pessoa Física	2ª mostra Maricá de vídeos	Artes Visuais	Ocupação/Program.	R\$ 27.360,00	20	15	20	15	15	5	90	CONTEMPLADO FAIXA 2 - ITEM 3.3 EDITAL
170	Felipe Brum de Oliveira	Pessoa Física	Audio visual da música Sensation	Artes Visuais	Circulação	R\$ 20.000,00	15	15	10	15	10	5	70	CONTEMPLADO FAIXA 1 - ITEM 3.3 EDITAL
91	Alan Silva Ramos	Pessoa Física	O ataque dos lobisomens	Artes Visuais	Residência	R\$ 20.000,00	15	15	5	15	10	0	60	CONTEMPLADO FAIXA 1 - ITEM 3.3 EDITAL

														TOTAL:	R\$ 565.491,40	LIMITE EDITAL:				R\$ 520.000,00	APOORTE REMAN.:		R\$ 45.491,40
38	William A. Lundberg	Pessoa Física	Heritage Remix	Artes Visuais	Ocupação/Program.	R\$ 99.952,00	25	25	20	10	15	0	95	SUPLENTE FAIXA 3 - ITEM 3.3 EDITAL									
66	Juliana Souza de Abreu	Pessoa Física	Histórias para dormir	Artes Visuais	Pesquisa/pensam.	R\$ 49.900,00	15	20	20	15	15	5	90	SUPLENTE FAIXA 2 - ITEM 3.3 EDITAL									
204	Luiza Alves Bittencourt Coelho	Pessoa Física	Família Biológica	Artes Visuais	Pesquisa/pensam.	R\$ 58.000,00	25	25	10	20	10	0	90	SUPLENTE FAIXA 3 - ITEM 3.3 EDITAL									
121	Benedita Rosa do Amparo Barros	Pessoa Física	Artesanato em taboas - cultura, economia criativa, sustentável e solidária	Artes Visuais	Pesquisa/pensam.	R\$ 62.280,00	20	20	20	15	15	0	90	SUPLENTE FAIXA 3 - ITEM 3.3 EDITAL									
132	Alan Cosme Ribeiro da Silva	Pessoa Física	Projetos - Cinema descobertos	Artes Visuais	Pesquisa/pensam.	R\$ 64.692,50	20	20	10	15	15	5	85	SUPLENTE FAIXA 3 - ITEM 3.3 EDITAL									
67	Leandro da Costa Lucas	Pessoa Física	Maricá na Sapucaí	Artes Visuais	Ocupação/Program.	R\$ 100.000,00	20	20	10	15	15	5	85	SUPLENTE FAIXA 3 - ITEM 3.3 EDITAL									
214	Lucca Pereira Dias	Pessoa Jurídica	Anúnciação: exposição coletiva de artistas de Maricá	Artes Visuais	Ocupação/Program.	R\$ 50.000,00	15	20	20	15	10	5	85	SUPLENTE FAIXA 2 - ITEM 3.3 EDITAL									
251	Andréia Soares Santana	Pessoa Física	Mosaico da evolução	Artes Visuais	Pesquisa/pensam.	R\$ 50.000,00	25	25	5	15	10	5	85	SUPLENTE FAIXA 2 - ITEM 3.3 EDITAL									
266	Gabriela Marisco dos Santos	Pessoa Física	Maricá cultural - site	Artes Visuais	Pesquisa/pensam.	R\$ 99.800,00	20	20	10	15	15	5	85	SUPLENTE FAIXA 3 - ITEM 3.3 EDITAL									
261	Fernanda Francisca de Lima	Pessoa Física	I Festival de Cinema Preto de Maricá	Artes Visuais	Ocupação/Program.	R\$ 100.000,00	20	20	15	15	10	5	85	SUPLENTE FAIXA 3 - ITEM 3.3 EDITAL									
79	Alan Isidio de Abreu	Pessoa Física	Itaipuaçu 365	Artes Visuais	Pesquisa/pensam.	R\$ 49.914,29	20	20	10	15	10	5	80	SUPLENTE FAIXA 2 - ITEM 3.3 EDITAL									
37	Regina Maria Motta Vaterlundberg	Pessoa Física	Outdoors Filosóficos	Artes Visuais	Ocupação/Program.	R\$ 99.964,00	15	15	20	10	15	5	80	SUPLENTE FAIXA 3 - ITEM 3.3 EDITAL									
129	Leonardo Avila da Silva Cardoso	Pessoa Física	Visões de Maricá	Artes Visuais	Circulação	R\$ 100.000,00	15	20	10	15	10	5	75	SUPLENTE FAIXA 3 - ITEM 3.3 EDITAL									
75	Thiago Alves Saraiva	Pessoa Física	MuCAM - arte na palma da mão	Artes Visuais	Ocupação/Program.	R\$ 48.374,00	15	15	10	15	15	5	75	SUPLENTE FAIXA 2 - ITEM 3.3 EDITAL									
202	Raphael Bocaneira Santos	Pessoa Física	União: De Maraká à Sapucaí	Artes Visuais	Pesquisa/pensam.	R\$ 87.395,00	15	15	10	15	15	5	75	SUPLENTE FAIXA 3 - ITEM 3.3 EDITAL									
186	Bárbara de Oliveira Piergrossi	Pessoa Física	Exposição Close-T	Artes Visuais	Residência	R\$ 100.000,00	20	15	10	15	10	5	75	SUPLENTE FAIXA 3 - ITEM 3.3 EDITAL									
176	Bernardo Thamar Leirão	Pessoa Física	Te levo à Maricá na garupa	Artes Visuais	Pesquisa/pensam.	R\$ 99.900,00	15	15	10	15	15	5	75	SUPLENTE FAIXA 3 - ITEM 3.3 EDITAL									
296	Sampa Carpintaria, Cenografia e Produção	Pessoa Jurídica	Minuto do Artista Maricá - MAM	Artes Visuais	Pesquisa/pensam.	R\$ 83.227,50	15	15	15	15	10	5	75	SUPLENTE FAIXA 3 - ITEM 3.3 EDITAL									
218	Juliana Chagas de Medeiros	Pessoa Física	Até no Risca Faca	Artes Visuais	Pesquisa/pensam.	R\$ 100.000,00	25	15	5	15	10	5	75	SUPLENTE FAIXA 3 - ITEM 3.3 EDITAL									
190	João Pedro de Barbieri Orban	Pessoa Física	História viva de Maricá	Artes Visuais	Pesquisa/pensam.	R\$ 100.000,00	15	15	15	15	10	5	75	SUPLENTE FAIXA 3 - ITEM 3.3 EDITAL									
311	Leandro Romario da Silva Felix	Pessoa Física	Maricá na tela - Escola Popular de cinema	Artes visuais	Pesquisa/pensam.	R\$ 100.000,00	15	15	15	10	15	5	75	SUPLENTE FAIXA 3 - ITEM 3.3 EDITAL									

255	Manoel de Oliveira Silva	Pessoa Jurídica	Festival de fotografia de Maricá	Artes Visuais	Festival	R\$ 40.644,00	20	15	15	15	10	0	75	SUPLENTE FAIXA 2 - ITEM 3.3 EDITAL
124	Edmilson de Souza Nunes	Pessoa Física	A felicidade as vezes mora aqui	Artes Visuais	Circulação	R\$ 100.000,00	15	0	20	15	15	5	70	SUPLENTE FAIXA 3 - ITEM 3.3 EDITAL
99	Jorge Roberto Rodrigues Cardoso (TV ITAIPUAÇU)	Pessoa Física	Mistério da fazenda Itaocaia	Artes Visuais	Pesquisa/pensam.	R\$ 30.020,00	15	15	10	15	10	5	70	SUPLENTE FAIXA 2 - ITEM 3.3 EDITAL
81	Izabella Soares de Rezende	Pessoa Física	A lupa cultural	Artes Visuais	Pesquisa/pensam.	R\$ 49.914,00	15	15	10	15	10	5	70	SUPLENTE FAIXA 2 - ITEM 3.3 EDITAL
50	Maria Julia Pereira Robinson	Pessoa Jurídica	Madeleine Colaço - Luta pela arte eterna	Artes Visuais	Pesquisa/pensam.	R\$ 98.670,00	15	15	10	15	10	5	70	SUPLENTE FAIXA 3 - ITEM 3.3 EDITAL
154	Éder Montalvão Barreto Pires	Pessoa Física	Web série Go Love	Artes Visuais	Circulação	R\$ 50.000,00	15	15	5	15	15	5	70	SUPLENTE FAIXA 2 - ITEM 3.3 EDITAL
215	Carnauba Arte	Pessoa Jurídica	Felipe Carnaúba: Exposição individual - caosmose da sibericultura	Artes Visuais	Ocupação/Program.	R\$ 50.000,00	15	15	10	15	10	5	70	SUPLENTE FAIXA 2 - ITEM 3.3 EDITAL
301	Ana Maria Borges de Olinda	Pessoa Física	Revista online "Elas e eles" Cultura e economia solidária	Artes Visuais	Pesquisa/pensam.	R\$ 77.730,00	15	15	10	15	10	5	70	SUPLENTE FAIXA 3 - ITEM 3.3 EDITAL
209	Maísa de Souza Betiol	Pessoa Física	Fazendo Arte em Maricá	Artes Visuais	Pesquisa/pensam.	R\$ 71.053,27	15	15	10	15	10	5	70	SUPLENTE FAIXA 3 - ITEM 3.3 EDITAL
201	Pedro Henrique de Souza Oliveira	Pessoa Física	Curta Metragem - Tua Rua Azul e oficina de introdução à produção áudio visual	Artes Visuais	Pesquisa/pensam.	R\$ 100.000,00	20	15	5	15	10	5	70	SUPLENTE FAIXA 3 - ITEM 3.3 EDITAL
131	Cerâmica Ferreira de Barro	Pessoa Jurídica	Oficina inclusiva de cerâmica & exposição "a cerâmica e suas origens"	Artes Visuais	Pesquisa/pensam.	R\$ 64.692,50	15	15	10	15	10	5	70	SUPLENTE FAIXA 3 - ITEM 3.3 EDITAL
153	Éder Montalvão Barreto Pires	Pessoa Física	Curso de preparação de atores para o cinema	Artes Visuais	Ocupação/Program.	R\$ 49.580,00	20	15	10	15	10	0	70	SUPLENTE FAIXA 2 - ITEM 3.3 EDITAL
59	Carolina Moreira	Pessoa Física	Maricá Plural: encontros culturais	Artes Visuais	Festival	R\$ 29.230,00	20	15	10	15	10	0	70	SUPLENTE FAIXA 2 - ITEM 3.3 EDITAL
136	ACCLAPEZ	Pessoa Jurídica	Zaqueiros: saberes tradicionais da comunidade de pescadores de Zacarias	Artes Visuais	Ocupação/Program.	R\$ 83.600,00	15	15	15	15	10	0	70	SUPLENTE FAIXA 3 - ITEM 3.3 EDITAL
128	Solene Lopes Sousa	Pessoa Física	Arte da Cor	Artes Visuais	Circulação	R\$ 100.000,00	15	15	5	15	10	5	65	SUPLENTE FAIXA 3 - ITEM 3.3 EDITAL
89	Artista Marcia Doria	Pessoa Jurídica	Pintando Itaipuaçu	Artes Visuais	Pesquisa/pensam.	R\$ 99.925,97	15	15	5	15	10	5	65	SUPLENTE FAIXA 3 - ITEM 3.3 EDITAL
60	Carolina Moreira	Pessoa Física	Rotas: um documentário sobre a gastronomia de Maricá	Artes Visuais	Ocupação/Program.	R\$ 67.199,00	15	15	5	15	10	5	65	SUPLENTE FAIXA 3 - ITEM 3.3 EDITAL
54	Renata Xavier da Cunha	Pessoa Física	Avant-Garde Saravá	Artes Visuais	Ocupação/Program.	R\$ 55.000,00	15	15	10	15	5	5	65	SUPLENTE FAIXA 3 - ITEM 3.3 EDITAL
27	Anderson Figueiredo da Silva	Pessoa Física	Aonde está Maricá?	Artes Visuais	Pesquisa/pensam.	R\$ 99.975,60	15	15	5	15	10	5	65	SUPLENTE FAIXA 3 - ITEM 3.3 EDITAL

276	Mauro Barros de Souza	Pessoa Física	Recanto Arthe	Artes Visuais	Ocupação/Program.	R\$ 80.300,00	15	15	5	15	10	5	65	SUPLENTE FAIXA 3 - ITEM 3.3 EDITAL
258	Fabiano Lucio Campos Lima	Pessoa Física	Site cultural - Acredita Maricá	Artes Visuais	Pesquisa/pensam.	R\$ 30.190,00	15	15	5	15	10	5	65	SUPLENTE FAIXA 2 - ITEM 3.3 EDITAL
187	Suzana Parai Euzebio de Oliveira	Pessoa Física	Mbya Guarani - Brasil brasileiro	Artes Visuais	Pesquisa/pensam.	R\$ 50.000,00	15	15	5	15	10	5	65	SUPLENTE FAIXA 2 - ITEM 3.3 EDITAL
261	Fernanda Francisca de Lima	Pessoa Física	I Festival de Cinema Preto de Maricá	Artes Visuais	Festival	R\$ 100.000,00	15	15	5	10	15	5	65	SUPLENTE FAIXA 3 - ITEM 3.3 EDITAL
306	João Vitor Porto Pereira de Araújo	Pessoa Jurídica	Maricá Contemporânea - Artes Visuais	Artes Visuais	Ocupação/Program.	R\$ 100.000,00	15	15	10	15	10	0	65	SUPLENTE FAIXA 3 - ITEM 3.3 EDITAL
264	Casa do Esquerdinha	Pessoa Jurídica	Um olhar sobre Maricá	Artes Visuais	Ocupação/Program.	R\$ 86.100,00	15	15	10	15	10	0	65	SUPLENTE FAIXA 3 - ITEM 3.3 EDITAL
169	Petterson Carvalho de Melo	Pessoa Física	Pra sempre Maricá	Artes Visuais	Pesquisa/pensam.	R\$ 95.000,00	15	15	5	15	10	0	60	SUPLENTE FAIXA 3 - ITEM 3.3 EDITAL
243	Carlos Eduardo Gomes do Couto	Pessoa Física	Esfera da diversidade e do racismo	Artes Visuais	Ocupação/Program.	R\$ 80.000,00	15	15	5	5	15	5	60	SUPLENTE FAIXA 3 - ITEM 3.3 EDITAL
127	Osias Pinheiro da Silveira	Pessoa Física	Arte in natura - a folha de palmeira na arte e no artesanato	Artes Visuais	Circulação	R\$ 100.000,00	15	15	10	0	10	5	55	SUPLENTE FAIXA 3 - ITEM 3.3 EDITAL
123	Icaro Gielow Nobre Ferro	Pessoa Física	Maricá à brasileira	Artes Visuais	Pesquisa/pensam.	R\$ 50.000,00	0	15	10	15	10	5	55	SUPLENTE FAIXA 2 - ITEM 3.3 EDITAL
107	Pricilla Darmor	Pessoa Física	Olhar passageiro	Artes Visuais	Ocupação/Program.	R\$ 36.880,00	15	15	5	5	10	5	55	SUPLENTE FAIXA 2 - ITEM 3.3 EDITAL
72	Juliana dos Santos Salvador	Pessoa Física	Eudaimonia	Artes Visuais	Ocupação/Program.	R\$ 100.000,00	15	15	5	15	0	5	55	SUPLENTE FAIXA 3 - ITEM 3.3 EDITAL
207	Lucas dos Santos Lemos do Nascimento	Pessoa Física	SyberFunk	Artes Visuais	Circulação	R\$ 50.025,80	15	15	10	0	10	5	55	SUPLENTE FAIXA 3 - ITEM 3.3 EDITAL
16	Clovis Arlindo Conceição dos Santos (Neco Cogumelos Bond)	Pessoa Física	Voando com a arte da reciclagem: réplica em tamanho real do 14-bis todo em latas de bebidas	Artes Visuais	Ocupação/Program.	R\$ 99.558,00	15	15	0	15	10	0	55	SUPLENTE FAIXA 3 - ITEM 3.3 EDITAL
158	Lucas Mattos da Costa Elias	Pessoa Física	Espectro TV: Programa de arte contemporânea popular	Artes Visuais	Ocupação/Program.	R\$ 49.968,00	15	15	5	0	10	5	50	SUPLENTE FAIXA 2 - ITEM 3.3 EDITAL
174	Bruna Andrade Rosa	Pessoa Física	Raizes	Artes Visuais	Pesquisa/pensam.	R\$ 99.100,00	0	15	10	10	10	5	50	SUPLENTE FAIXA 3 - ITEM 3.3 EDITAL
226	Pedro Henrique Braz Castro	Pessoa Física	Descaminho - Curta Metragem	Artes Visuais	Residência	R\$ 55.131,00	0	15	5	15	10	5	50	SUPLENTE FAIXA 3 - ITEM 3.3 EDITAL
280	Hercília da Silva Queiroz	Pessoa Física	Caricaturas do Dan	Artes Visuais	Ocupação/Program.	R\$ 49.900,00	0	15	5	15	15	0	50	SUPLENTE FAIXA 2 - ITEM 3.3 EDITAL
120	David Martins de Sousa	Pessoa Física	Arte para Todos	Artes Visuais	Ocupação/Program.	R\$ 62.320,00	15	15	10	10	0	0	50	SUPLENTE FAIXA 3 - ITEM 3.3 EDITAL
254	Manoel de Oliveira Silva	Pessoa Jurídica	Exposição de fotografias: "Paisagens de Maricá"	Artes Visuais	Ocupação/Program.	R\$ 40.750,00	15	15	10	0	10	0	50	SUPLENTE FAIXA 2 - ITEM 3.3 EDITAL

26	Jorge Roberto Rodrigues Cardoso (TV ITAIPUAÇU)	Pessoa Física	Vozes do Mar, Vidas salgadas	Artes Visuais	Pesquisa/pensam.	R\$ 30.020,00	15	15	10	0	0	5	45	SUPLENTE FAIXA 2 - ITEM 3.3 EDITAL
245	Adriano Silva Santos	Pessoa Física	Fecundar: Festival de culturas e novos negócios criativos da região	Artes Visuais	Festival	R\$ 100.000,00	0	15	10	15	0	5	45	SUPLENTE FAIXA 3 - ITEM 3.3 EDITAL
177	Julio Cesar Carvalho Souza	Pessoa Física	Filhas da Terra	Artes Visuais	Pesquisa/pensam.	R\$ 99.460,00	0	15	0	15	10	5	45	SUPLENTE FAIXA 3 - ITEM 3.3 EDITAL
150	Sabina Simón Moreno	Pessoa Física	Manifesto fitoplâncton	Artes Visuais	Pesquisa/pensam.	R\$ 87.860,00	15	15	5	0	10	0	45	SUPLENTE FAIXA 3 - ITEM 3.3 EDITAL
166	Simone Naimayer Tessis	Pessoa Física	Hospital das bonecas inclusivas	Artes Visuais	Circulação	R\$ 35.500,00	15	0	5	15	10	0	45	SUPLENTE FAIXA 2 - ITEM 3.3 EDITAL
225	Pedro Henrique Braz Castro	Pessoa Física	Salmão - Curta-metragem	Artes Visuais	Circulação	R\$ 40.644,50	0	15	5	10	15	0	45	SUPLENTE FAIXA 2 - ITEM 3.3 EDITAL
167	Marcos Vinicius Vianna de Oliveira	Pessoa Física	Vini Vianna - Autorais	Artes Visuais	Circulação	R\$ 47.000,00	0	0	10	15	10	5	40	SUPLENTE FAIXA 2 - ITEM 3.3 EDITAL
194	Marco Aurélio de Sousa Speziali	Pessoa Física	Na visão do teu olhar	Artes Visuais	Circulação	R\$ 40.300,00	15	15	5	0	0	5	40	SUPLENTE FAIXA 2 - ITEM 3.3 EDITAL
234	Wendell Borba de Lima	Pessoa Física	Tardezinha com o grupo "Vai e Volta"	Artes Visuais	Festival	R\$ 43.000,00	15	15	5	0	0	5	40	SUPLENTE FAIXA 2 - ITEM 3.3 EDITAL
147	Fabio da Silva Mota	Pessoa Física	RCT FEST - Art Surf	Artes Visuais	Festival	R\$ 99.900,00	0	15	5	0	10	5	35	SUPLENTE FAIXA 3 - ITEM 3.3 EDITAL
193	Marcos Vinicius Vianna de Oliveira	Pessoa Física	Podcast Cultural de Maricá	Artes Visuais	Pesquisa/pensam.	R\$ 45.000,00	15	15	0	0	0	5	35	SUPLENTE FAIXA 2 - ITEM 3.3 EDITAL
103	Rodrigo Braga de Lemos	Pessoa Física	Vidas em trabalho: retratos e histórias de uma cidade em movimento	Artes Visuais	Pesquisa/pensam.	R\$ 42.900,00	0	0	0	15	10	5	30	SUPLENTE FAIXA 2 - ITEM 3.3 EDITAL
134	Antonio Cesar Guedelha da Silva	Pessoa Física	Maricá ontem e hoje: Uma jornada ilustrada	Artes Visuais	Ocupação/Program.	R\$ 100.000,00	0	0	5	15	10	0	30	SUPLENTE FAIXA 3 - ITEM 3.3 EDITAL
39	Lidiane Moura de Oliveira	Pessoa Jurídica	Arte Visual na Praça	Artes Visuais	Circulação	R\$ 20.000,00	0	0	5	15	10	0	30	NÃO CONTEMPLADO FAIXA 2 - ITEM 3.3 EDITAL
210	Mariza Ferreira	Pessoa Física	Centro Cultural Afro Favela	Artes Visuais	Pesquisa/pensam.	R\$ 48.645,40	0	5	10	0	10	0	25	SUPLENTE FAIXA 2 - ITEM 3.3 EDITAL
191	Jorge da Rocha Terra	Pessoa Física	Os Invisíveis	Artes Visuais	Circulação	R\$ 39.600,00	0	0	5	0	10	5	20	SUPLENTE FAIXA 2 - ITEM 3.3 EDITAL
227	Terreiro Caboclo Sete Ventania	Pessoa Jurídica	A identidade econômico cultural e sua conexão municipal	Artes Visuais	Pesquisa/pensam.	R\$ 99.980,00	10	0	5	0	0	5	20	SUPLENTE FAIXA 3 - ITEM 3.3 EDITAL
279	Angela Maria Sousa Gomes	Pessoa Física	Maricá Mostra Ceará - Olhares da arte	Artes Visuais	Festival	R\$ 100.000,00	0	0	5	0	15	0	20	SUPLENTE FAIXA 3 - ITEM 3.3 EDITAL

## QUADRO RESUMO DO SEGMENTO ARTES VISUAIS

TOTAL DE PROJETOS HABILITADOS PARA O SEGMENTO	TOTAL DE PROJETOS CONTEMPLADOS PARA O SEGMENTO	VALOR TOTAL CONTEMP. PARA O SEGMENTO	VALOR DO APORTE REMANEJADO PARA O SEGMENTO	TOTAL DE RECURS. APRECIAD.	TOTAL DE RECURSOS PROVIDOS	TOTAL DE RECURSOS IMPROV.
88	10	R\$ 565.491,40	R\$ 45.491,40	31	1	30

RESULTADO FINAL PROAC - CIRCO															
Protocolo	Proponente	Persona. Jurídica	Nome do Projeto Cultural	Segmento Artístico	Eixo da proposta	Valor do Projeto	Inovação da proposta	Relevância para o desen. artes	Desen. de processos criativos contin. e experiência do proponente	Viabilidade técnica de execução	Qualificação dos profissionais envolvidos	Bônus para propostas idealizadas/ realizadas nos Distritos 2, 3 e 4	Total de pontos	Resultado Final	
303	Eduardo Doval Godinho da Rocha	Pessoa Física	Palhaçaria Circo Show	Circo	Ocupação/Program.	R\$ 84.800,00	15	20	20	15	15	5	90	CONTEMPLADO FAIXA 3 - ITEM 3.3 EDITAL	
106	Alisson Jardel Pereira Silva	Pessoa Física	Laboratório de experimentação de palhaçaria	Circo	Pesquisa/pensam.	R\$ 20.000,00	20	20	20	15	5	5	85	CONTEMPLADO FAIXA 1 - ITEM 3.3 EDITAL	
48	Patrick o Mágico Produções Artísticas Ltda	Pessoa Jurídica	Ciência ou Mágica?	Circo	Ocupação/Program.	R\$ 83.620,00	15	15	20	15	10	5	80	CONTEMPLADO FAIXA 3 - ITEM 3.3 EDITAL	
171	Adriano Ferreira da Silva Neto	Pessoa Física	Um dia mágico em minha escola	Circo	Festival	R\$ 30.000,00	20	20	10	15	10	5	80	CONTEMPLADO FAIXA 2 - ITEM 3.3 EDITAL	
					TOTAL:	R\$ 218.420,00				LIMITE EDITAL:	R\$ 260.000,00			SALDO:	R\$ 41.580,00
163	Rio Doubles Produções Artísticas Ltda	Pessoa Jurídica	Petita, o Sonho	Circo	Ocupação/Program.	R\$ 99.820,00	15	15	15	15	10	5	75	SUPLENTE - FAIXA 3 - ITEM 3.3 EDITAL	
287	Cooperativa Práxis de Trabalho	Pessoa Jurídica	Oficina do Pensamento Arte Circense Inoã	Circo	Ocupação/Program.	R\$ 85.050,00	15	15	15	15	10	5	75	SUPLENTE - FAIXA 3 - ITEM 3.3 EDITAL	
224	Wagner Gomes Seara	Pessoa Física	Circo da Lona de Céu do Palhaço Picuinha	Circo	Ocupação/Program.	R\$ 99.244,00	15	15	15	15	10	5	75	SUPLENTE - FAIXA 3 - ITEM 3.3 EDITAL	
30	Monik da Costa Silva	Pessoa Física	Bem me quer	Circo	Ocupação/Program.	R\$ 66.001,31	15	15	10	15	10	5	70	SUPLENTE - FAIXA 3 - ITEM 3.3 EDITAL	

QUADRO RESUMO DO SEGMENTO CIRCO						
TOTAL DE PROJETOS HABILITADOS PARA O SEGMENTO	TOTAL DE PROJETOS CONTEMPLADOS PARA O SEGMENTO	VALOR TOTAL CONTEMPLADO PARA O SEGMENTO	SALDO PARA O SEGMENTO	TOTAL DE RECURSOS APRECIADOS	TOTAL DE RECURSOS PROVIDOS	TOTAL DE RECURSOS IMPROVIDOS
8	4	R\$ 218.420,00	R\$ 41.580,00	3	0	3

RESULTADO FINAL PROAC - DANÇA														
Protocolo	Proponente	Persona. Jurídica	Nome do Projeto Cultural	Segmento Artístico	Eixo da proposta	Valor do Projeto	Inovação da proposta	Relevância para o desen. artes	Desen. de processos criativos contin. e experiência do proponente	Viabilidade técnica de execução	Qualificação dos profissionais envolvidos	Bônus para propostas idealizadas/ realizadas nos Distritos 2, 3 e 4	Total de pontos	Resultado Final
52	Gilbert Azevedo de Souza	Pessoa Jurídica	3 em 1	Dança	Pesquisa/pensam.	R\$ 82.750,00	25	20	20	15	15	5	100	CONTEMPLADO FAIXA 3 - ITEM 3.3 EDITAL
241	Jurema Nunes de Oliveira	Pessoa Física	Festa da Aldeia na Mata Verde Bonita - 'Tekoa Ka' aguy Hovy Porã	Dança	Ocupação/Program.	R\$ 80.000,00	20	25	20	15	10	5	95	CONTEMPLADO FAIXA 3 - ITEM 3.3 EDITAL
139	Elizete Ferreira Mascarenhas	Pessoa Física	Em sintonia	Dança	Residência	R\$ 32.440,00	20	20	20	15	10	5	90	CONTEMPLADO FAIXA 2 - ITEM 3.3 EDITAL
173	Anna Clara Stadolny Goulart	Pessoa Física	Movimenta Maricá	Dança	Pesquisa/pensam.	R\$ 34.400,00	20	20	20	10	15	5	90	CONTEMPLADO FAIXA 2 - ITEM 3.3 EDITAL

98	Leticia Maria de Almeida	Pessoa Física	Transformação Maricá - dança cigana para todos	Dança	Pesquisa/pensam.	R\$ 40.400,00	25	20	15	15	15	0	90	CONTEMPLADO FAIXA 2 - ITEM 3.3 EDITAL
44	Elaine Carneiro Rosas	Pessoa Física	Lagoa em Movimento	Dança	Ocupação/Program.	R\$ 48.500,00	20	20	15	15	10	5	85	CONTEMPLADO FAIXA 2 - ITEM 3.3 EDITAL
					TOTAL:	R\$ 318.490,00				LIMITE EDITAL:	R\$ 340.000,00			SALDO: R\$ 21.510,00
105	ABSA Coutinho Centro Cultural de artes -ME	Pessoa Jurídica	Residência artística do grupo movimento	Dança	Residência	R\$ 82.500,00	15	20	20	15	15	5	90	SUPLENTE FAIXA 3 - ITEM 3.3 EDITAL
74	Juliana Marinho de Oliveira	Pessoa Física	Dança 66	Dança	Pesquisa/pensam.	R\$ 58.100,00	15	20	15	15	15	0	80	SUPLENTE FAIXA 3 - ITEM 3.3 EDITAL
285	T. Piquet - Cultura e Arte Ltda	Pessoa Jurídica	Mapeamento da dança de Maricá	Dança	Pesquisa/pensam.	R\$ 35.000,00	15	20	15	15	10	5	80	SUPLENTE FAIXA 2 - ITEM 3.3 EDITAL
77	Sandra Lúcia Vicente Damásio de Assis	Pessoa Física	Dança sem fronteiras	Dança	Circulação	R\$ 99.951,00	15	15	15	15	10	5	75	SUPLENTE FAIXA 3 - ITEM 3.3 EDITAL
2	Rafael Gomes Dança	Pessoa Física	Jazz Fusion Dance - Foto Maricá	Dança	Ocupação/Program.	R\$ 99.288,00	15	15	15	15	10	5	75	SUPLENTE FAIXA 3 - ITEM 3.3 EDITAL
31	Diogo do Nascimento da Silva	Pessoa Física	Prima Volta	Dança	Ocupação/Program.	R\$ 100.000,00	15	15	10	15	10	5	70	SUPLENTE FAIXA 3 - ITEM 3.3 EDITAL
284	T. Piquet - Cultura e Arte Ltda	Pessoa Jurídica	Curso de elaboração e enquadramento de projetos culturais	Dança	Pesquisa/pensam.	R\$ 45.000,00	15	15	10	15	10	5	70	SUPLENTE FAIXA 2 - ITEM 3.3 EDITAL
183	Mateu de Castro e Silva	Pessoa Física	Movimento artístico Itinerante	Dança	Ocupação/Program.	R\$ 100.000,00	15	15	15	10	10	5	70	SUPLENTE FAIXA 3 - ITEM 3.3 EDITAL
208	Pablo Salles Studio de Dança	Pessoa Jurídica	Maricá Dança	Dança	Ocupação/Program.	R\$ 99.288,00	15	15	10	15	10	5	70	SUPLENTE FAIXA 3 - ITEM 3.3 EDITAL
140	Elizete Ferreira Mascarenhas	Pessoa Física	Projeto Novos Olhares	Dança	Ocupação/Program.	R\$ 60.700,00	15	15	15	15	10	0	70	SUPLENTE FAIXA 3 - ITEM 3.3 EDITAL
130	Tassio Oliveira Marques	Pessoa Física	Tango para Todos	Dança	Ocupação/Program.	R\$ 22.400,00	15	15	15	15	10	0	70	SUPLENTE FAIXA 2 - ITEM 3.3 EDITAL
199	João Leonardo Felix da Silva	Pessoa Física	Dia mundial da Gafeira	Dança	Festival	R\$ 80.000,00	15	15	10	15	10	0	65	SUPLENTE FAIXA 3 - ITEM 3.3 EDITAL
182	Dayana Ferreira dos Santos Mesquita Duarte	Pessoa Jurídica	Festival Compasso	Dança	Festival	R\$ 100.000,00	15	15	10	15	10	0	65	SUPLENTE FAIXA 3 - ITEM 3.3 EDITAL
198	Camila Mesquita Nunes	Pessoa Física	Snowberry K-Party	Dança	Festival	R\$ 80.000,00	15	15	10	0	10	5	55	SUPLENTE FAIXA 3 - ITEM 3.3 EDITAL
45	Rosilene Gonçalves Paes	Pessoa Jurídica	Maricá Criativo	Dança	Residência	R\$ 100.000,00	15	20	0	0	10	5	50	SUPLENTE FAIXA 3 - ITEM 3.3 EDITAL

## QUADRO RESUMO DO SEGMENTO DANÇA

TOTAL DE PROJETOS HABILITADOS PARA O SEGMENTO	TOTAL DE PROJETOS CONTEMPLADOS PARA O SEGMENTO	VALOR TOTAL CONTEMPLADO PARA O SEGMENTO	VALOR DO SALDO DO SEGMENTO	TOTAL DE RECURSOS APREC.	TOTAL DE RECURSOS PROVIDOS	TOTAL DE RECURSOS IMPROVIDOS
24	6	R\$ 318.490,00	R\$ 21.510,00	7	4	3

RESULTADO FINAL PROAC - LITERATURA E POESIA														
Protocolo	Proponente	Persona. Jurídica	Nome do Projeto Cultural	Segmento Artístico	Eixo da proposta	Valor do Projeto	Inovação da proposta	Relevância para o desen. artes	Desen. de processos criativos contin. e experiência do proponente	Viabilidade técnica de execução	Qualificação dos profissionais envolvidos	Bônus para propostas idealizadas/realizadas nos Distritos 2, 3 e 4	Total de pontos	Resultado Final
189	Paula de Souza Durso	Pessoa Física	Raízes de Maricá: Memórias e tradições locais	Literatura e Poesia	Pesquisa/pensam.	R\$ 50.000,00	25	25	20	15	10	5	100	CONTEMPLADO FAIXA 2 - ITEM 3.3 EDITAL
122	Icaro Gielow Nobre Ferro	Pessoa Física	Clube da imaginação: Maricá	Literatura e Poesia	Literatura e poesia	R\$ 50.000,00	25	20	20	15	10	5	95	CONTEMPLADO FAIXA 2 - ITEM 3.3 EDITAL
221	Luiza Alves Bitencourt Coelho	Pessoa Física	Contos de Patas	Literatura e Poesia	Pesquisa/pensam.	R\$ 73.600,00	15	20	20	15	15	0	85	CONTEMPLADO FAIXA 3 - ITEM 3.3 EDITAL
235	Décio José Rodrigues Machado	Pessoa Física	Cartas de Amor e Paz	Literatura e Poesia	Circulação	R\$ 33.400,00	20	20	20	15	5	5	85	CONTEMPLADO FAIXA 2 - ITEM 3.3 EDITAL
220	Heitor Giuliano Estevez Alvarez	Pessoa Física	Do jardim à mesa: receitas veganas com as PANC	Literatura e Poesia	Pesquisa/pensam.	R\$ 63.500,00	20	15	10	15	10	5	75	CONTEMPLADO FAIXA 3 - ITEM 3.3 EDITAL
80	Natalia Maria Lenhard	Pessoa Física	Duque o Bonachão	Literatura e Poesia	Ocupação/Program.	R\$ 4.615,00	15	15	10	15	10	5	70	CONTEMPLADO FAIXA 1 - ITEM 3.3 EDITAL
133	Alan Cosme Ribeiro da Silva	Pessoa Física	Ressolho	Literatura e Poesia	Literatura e poesia	R\$ 19.990,00	15	15	5	15	10	5	65	CONTEMPLADO FAIXA 1 - ITEM 3.3 EDITAL
					TOTAL:	R\$ 295.105,00				LIMITE EDITAL:	R\$ 260.000,00		APORTE REMAN.:	R\$ 35.105,00
292	Jéssica Nadilza Santos e Santos	Pessoa Física	Maricá e seus encantos pelo olhar das crianças	Literatura e Poesia	Pesquisa/pensam.	R\$ 47.000,00	20	15	10	15	10	5	75	SUPLENTE FAIXA 2 - ITEM 3.3 EDITAL
205	Luiz Eduardo da Silva Farias	Pessoa Física	Musitando Poemas	Literatura e Poesia	Pesquisa/pensam.	R\$ 60.890,00	15	15	10	15	10	5	70	SUPLENTE FAIXA 3 - ITEM 3.3 EDITAL
302	Luma Beatriz da Silva	Pessoa Física	Biblioteca A Casa amarela	Literatura e Poesia	Ocupação/Program.	R\$ 99.715,00	15	15	10	15	10	5	70	SUPLENTE FAIXA 3 - ITEM 3.3 EDITAL
51	Antonio Carlos Domingues Pereira	Pessoa Física	Multiplicando histórias em Maricá	Literatura e Poesia	Ocupação/Program.	R\$ 50.000,00	15	15	10	15	10	5	70	SUPLENTE FAIXA 2 - ITEM 3.3 EDITAL
22	Gaia Assessoria de Comunicação	Pessoa Jurídica	Projeto Bie-nal 2023 - Grupo Gaia	Literatura e Poesia	Pesquisa/pensam.	R\$ 46.386,24	20	15	10	15	10	0	70	SUPLENTE FAIXA 2 - ITEM 3.3 EDITAL
156	Rozely Menezes Vagas Oliveira	Pessoa Física	I Jornada do clube de leitura (re) descobrindo identidades	Literatura e Poesia	Residência	R\$ 56.017,00	15	20	10	15	10	0	70	SUPLENTE FAIXA 3 - ITEM 3.3 EDITAL
222	Luciane Mello de Oliveira	Pessoa Física	Lançamento do livro "Gritos do futuro inocente"	Literatura e Poesia	Pesquisa/pensam.	R\$ 35.463,12	20	15	10	15	10	0	70	SUPLENTE FAIXA 2 - ITEM 3.3 EDITAL

295	Yure Henrique Silva	Pessoa Física	Afroafetividade (Conto, ritmo e movimento)	Literatura e Poesia	Ocupação/Program.	R\$ 42.424,00	15	20	10	15	10	0	70	SUPLENTE FAIXA 2 - ITEM 3.3 EDITAL
249	Clube da Leitura Cônego Batalha	Pessoa Jurídica	Silvado Eco Festival	Literatura e Poesia	Festival	R\$ 99.970,00	15	20	20	15	0	0	70	SUPLENTE FAIXA 3 - ITEM 3.3 EDITAL
141	Marcelo Fernandes Vieira	Pessoa Física	I LOVE EVENTS MARICÁ	Literatura e Poesia	Pesquisa/pensam.	R\$ 79.990,00	15	15	15	15	10	0	70	SUPLENTE FAIXA 3 - ITEM 3.3 EDITAL
17	Samuel Thomas Henderson	Pessoa Física	Os Fabulantes: Contadores de história em Hospitais e Centros pediátricos de Maricá	Literatura e Poesia	Pesquisa/pensam.	R\$ 100.000,00	15	15	10	15	10	0	65	SUPLENTE FAIXA 3 - ITEM 3.3 EDITAL
21	Gaia Assessoria de Comunicação	Pessoa Jurídica	Coletânea Eu, Mãe Atípica	Literatura e Poesia	Pesquisa/pensam.	R\$ 35.463,12	15	15	10	15	10	0	65	SUPLENTE FAIXA 2 - ITEM 3.3 EDITAL
288	Rodrigo Teodoro Rodrigues	Pessoa Física	PANC de Restinga na Gastronomia Viva	Literatura e Poesia	Pesquisa/pensam.	R\$ 71.688,94	15	15	10	15	10	0	65	SUPLENTE FAIXA 2 - ITEM 3.3 EDITAL
252	Andreia Soares Santana	Pessoa Física	Fazenda pedagógica: Inserindo Obras e Autores de Maricá	Literatura e Poesia	Pesquisa/pensam.	R\$ 50.000,00	15	15	10	15	0	5	60	SUPLENTE FAIXA 2 - ITEM 3.3 EDITAL
231	Alan Ernani dos Santos Vicente	Pessoa Física	Contando as estórias de Maricá	Literatura e Poesia	Pesquisa/pensam.	R\$ 30.000,00	15	15	10	15	0	0	55	SUPLENTE FAIXA 2 - ITEM 3.3 EDITAL
116	Aline da Conceição Silva Gimeenes	Pessoa Física	Contando histórias para você	Literatura e Poesia	Literatura e poesia	R\$ 99.350,00	0	15	5	15	10	5	50	SUPLENTE FAIXA 3 - ITEM 3.3 EDITAL
223	Luciane Mello de Oliveira	Pessoa Física	Lançamento do livro "Conselheira por amor"	Literatura e Poesia	Pesquisa/pensam.	R\$ 40.000,00	15	15	10	0	10	0	50	SUPLENTE FAIXA 2 - ITEM 3.3 EDITAL
228	Marcia Ferreira	Pessoa Física	Receitas da vó, o livro de culinária afetiva	Literatura e Poesia	Pesquisa/pensam.	R\$ 30.000,00	15	0	10	0	10	10	45	SUPLENTE FAIXA 2 - ITEM 3.3 EDITAL
1	Carlos Alexandre da Silva	Pessoa Física	Poeta na Praça	Literatura e Poesia	Pesquisa/pensam.	R\$ 40.000,00	15	15	10	0	0	0	40	SUPLENTE FAIXA 2 - ITEM 3.3 EDITAL
239	Gabriel Edgar Ramos	Pessoa Física	A toca dos Chapéus	Literatura e Poesia	Circulação	R\$ 22.000,00	15	15	5	0	5	0	40	SUPLENTE FAIXA 3 - ITEM 3.3 EDITAL

**QUADRO RESUMO DO SEGMENTO LITERATURA E POESIA**

TOTAL DE PROJETOS HABILITADOS PARA O SEGMENTO	TOTAL DE PROJETOS CONTEMPLADOS PARA O SEGMENTO	VALOR TOTAL CONTEMPLADO PARA O SEGMENTO	VALOR DO APORTE REMANEJADO	TOTAL DE RECURSOS APREC.	TOTAL DE RECURSOS PROVIDOS	TOTAL DE RECURSOS IMPROVIDOS
27	7	R\$ 295.105,00	R\$ 35.105,00	10	3	7

**RESULTADO FINAL PROAC - MÚSICA**

Protocolo	Proponente	Persona. Jurídica	Nome do Projeto Cultural	Segmento Artístico	Eixo da proposta	Valor do Projeto	Inovação da proposta	Relevância para o desen. artes	Desen. de processos criativos contin. e experiência do proponente	Viabilidade técnica de execução	Qualificação dos profissionais envolvidos	Bônus para propostas idealizadas/realizadas nos Distritos 2, 3 e 4	Total de pontos	Resultado Final
-----------	------------	-------------------	--------------------------	--------------------	------------------	------------------	----------------------	--------------------------------	-------------------------------------------------------------------	---------------------------------	-------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------	-----------------	-----------------

114	Idalina Maria Alvarenga Bastos	Pessoa Física	Choro, música instrumental brasileira	Música	Ocupação/program.	R\$ 50.000,00	25	25	20	15	15	5	105	CONTEMPLADO FAIXA 2 - ITEM 3.3 EDITAL
111	Jovelina da Silva Borges Correa	Pessoa Física	Jo Borges - Todos os tons da marrom	Música	Ocupação/program.	R\$ 99.755,00	25	25	20	15	15	5	105	CONTEMPLADO FAIXA 3 - ITEM 3.3 EDITAL
78	NET CONTROL PRODUÇÕES E JORNALISMO LTDA ME	Pessoa Jurídica	XXIV Festival nacional de voz e violão	Música	Festival	R\$ 97.250,00	20	25	20	15	15	5	100	CONTEMPLADO FAIXA 3 - ITEM 3.3 EDITAL
110	João Batista Chagas Delmar Junior	Pessoa Física	Festival Rock contra a fome	Música	Festival	R\$ 95.570,00	25	20	20	15	15	5	100	CONTEMPLADO FAIXA 3 - ITEM 3.3 EDITAL
144	Jade Cardozo Felix	Pessoa Física	ITA RAP - Festival de Arte Urbana, Música e Rima	Música	Festival	R\$ 100.000,00	25	25	10	15	15	5	95	CONTEMPLADO FAIXA 3 - ITEM 3.3 EDITAL
3	Diogo Saddock de Sá Lopes	Pessoa Jurídica	Dia nacional do Forró	Música	Ocupação/program.	R\$ 49.400,00	25	20	20	15	10	5	95	CONTEMPLADO FAIXA 2 - ITEM 3.3 EDITAL
62	Lalinha Walas	Pessoa Jurídica	Fênix	Música	Pesquisa/pensam.	R\$ 78.250,00	20	20	20	15	15	5	95	CONTEMPLADO FAIXA 3 - ITEM 3.3 EDITAL
55	Maria Izabel Salles Coêlho	Pessoa Física	Izabel Salles e Zhambezi Blues - Tributo à Janis Joplin	Música	Ocupação/program.	R\$ 57.395,00	20	20	20	15	15	5	95	CONTEMPLADO FAIXA 3 - ITEM 3.3 EDITAL
282	José Tobias de Santana	Pessoa Física	Zé Tobias - 96 anos de uma voz brasileira	Música	Ocupação/program.	R\$ 99.992,50	20	20	20	15	15	5	95	CONTEMPLADO FAIXA 3 - ITEM 3.3 EDITAL
253	Loretta Yang Gonzales Alves	Pessoa Física	Presente de lemanjá	Música	Ocupação/program.	R\$ 47.850,00	20	20	20	15	15	5	95	CONTEMPLADO FAIXA 2 - ITEM 3.3 EDITAL
102	Géssica Paulino Machado	Pessoa Física	Infiltração, amplificar vozes: canções de Maysa	Música	Ocupação/program.	R\$ 38.600,00	20	25	15	15	15	5	95	CONTEMPLADO FAIXA 2 - ITEM 3.3 EDITAL
46	Raphael de Souza	Pessoa Física	Ideologia Rock Festival	Música	Festival	R\$ 20.000,00	25	20	15	15	10	5	90	CONTEMPLADO FAIXA 1 - ITEM 3.3 EDITAL
200	Carlos Alberto de Negreiros	Pessoa Física	Carnaval das Crianças - Viradas no Jiraia	Música	Ocupação/program.	R\$ 20.000,00	15	15	5	15	10	5	65	CONTEMPLADO FAIXA 1 - ITEM 3.3 EDITAL
					TOTAL:	R\$ 854.062,50				LIMITE EDITAL:	R\$ 800.000,00		APORTE REMAN:	R\$ 54.062,50
117	Evaldo da Silva Tavares	Pessoa Física	Clementina cadê você	Música	Festival	R\$ 100.000,00	25	20	20	15	15	0	95	SUPLENTE FAIXA 3 - ITEM 3.3 EDITAL

96	Pablo Marino Rodrigues	Pessoa Física	III Ponta Pé musical - festival de música autoral	Música	Festival	R\$ 100.000,00	20	20	20	15	10	5	90	SUPLENTE FAIXA 3 - ITEM 3.3 EDITAL
161	Grêmio Recreativo Escola de Samba Acadêmicos do Caxito	Pessoa Jurídica	Festival Acadêmicos do Caxito: Dos Tumbeiros, às favelas - A resistência de um povo no sonho por liberdade	Música	Festival	R\$ 99.700,00	20	20	20	15	15	0	90	SUPLENTE FAIXA 3 - ITEM 3.3 EDITAL
248	FARPAM Entretenimento	Pessoa Jurídica	II CONEXPI - Congresso e exposição de Itaipuaçu: Roda de conversa e festival musical LGBTQIAPN+	Música	Festival	R\$ 74.670,00	15	20	15	15	15	5	85	SUPLENTE FAIXA 3 - ITEM 3.3 EDITAL
126	G.R.E.S INOCENTES DE MARICÁ	Pessoa Jurídica	Festival Inocentes de Maricá: Madeleine Colaço e o ponto brasileiro que deu samba	Música	Festival	R\$ 98.750,00	20	20	10	15	15	5	85	SUPLENTE FAIXA 3 - ITEM 3.3 EDITAL
125	G.R.E.S UNIDOS DO SACO DAS FLORES	Pessoa Jurídica	Festival Samba da coruja	Música	Festival	R\$ 99.350,00	20	20	10	15	15	5	85	SUPLENTE FAIXA 3 - ITEM 3.3 EDITAL
293	Julia Werneck Martiniano	Pessoa Física	Fuzuê - Tambores encantados	Música	Ocupação/program.	R\$ 84.458,20	15	20	20	15	10	5	85	SUPLENTE FAIXA 3 - ITEM 3.3 EDITAL
143	Jorge Delfino dos Santos	Pessoa Física	Recando do Samba	Música	Ocupação/program.	R\$ 100.000,00	20	20	10	15	10	5	80	SUPLENTE FAIXA 3 - ITEM 3.3 EDITAL
68	Luiz Otávio de Almeida Corrêa	Pessoa Física	Otávio Almeida: Eu sou o samba - Uma homenagem à Beth Carvalho e outros grandes artistas	Música	Ocupação/program.	R\$ 60.584,00	15	15	15	15	15	5	80	SUPLENTE FAIXA 3 - ITEM 3.3 EDITAL
58	Ana Claudia de Carvalho Pereira	Pessoa Física	Curso de DJ de Maricá	Música	Pesquisa/pensam.	R\$ 35.040,00	20	20	10	15	10	5	80	SUPLENTE FAIXA 2 - ITEM 3.3 EDITAL
43	Carlos Ronaldo Santos	Pessoa Física	Oficina de percussão e Inclusão Cultural - Maricá Samba Reggae	Música	Ocupação/program.	R\$ 35.270,00	20	20	10	15	10	5	80	SUPLENTE FAIXA 2 - ITEM 3.3 EDITAL
260	Maytê Hensson de Oliveira	Pessoa Física	Sozinho, livre e vivo	Música	Pesquisa/pensam.	R\$ 79.500,00	15	15	20	15	10	5	80	SUPLENTE FAIXA 3 - ITEM 3.3 EDITAL

179	Giancarlo Monticelli Linhares	Pessoa Física	The Roller "Mystery" Coasters	Música	Circulação	R\$ 78.280,00	20	15	10	15	15	5	80	SUPLENTE FAIXA 3 - ITEM 3.3 EDITAL
188	Matheus dos Espirito Santo Costa	Pessoa Física	Produção do disco Indomável do Rapper Morcego	Música	Pesquisa/pensam.	R\$ 88.943,00	15	15	20	15	10	5	80	SUPLENTE FAIXA 3 - ITEM 3.3 EDITAL
308	Murilo Andrade Ramos	Pessoa Física	Projeto Casmurro	Música	Pesquisa/pensam.	R\$ 48.996,00	20	15	20	10	10	5	80	SUPLENTE FAIXA 2 - ITEM 3.3 EDITAL
145	Janaina da Silva Bessa	Pessoa Física	Orquestra feminina de pandeiros e tambores - O.F.P.T	Música	Pesquisa/pensam.	R\$ 49.925,60	20	15	10	15	10	5	75	SUPLENTE FAIXA 2 - ITEM 3.3 EDITAL
265	Luiz Oriel dos Santos Lira	Pessoa Física	Maricá dos Palmares	Música	Festival	R\$ 99.632,22	15	15	15	15	10	5	75	SUPLENTE FAIXA 3 - ITEM 3.3 EDITAL
113	Idalina Maria Alvarenga Bastos	Pessoa Física	Música, mar e Maricá	Música	Ocupação/program.	R\$ 50.000,00	15	15	20	15	10	0	75	SUPLENTE FAIXA 2 - ITEM 3.3 EDITAL
9	Josimar Monteiro dos Santos	Pessoa Física	Lina Bastos convida pelos Caminhos de Darwin	Música	Ocupação/program.	R\$ 100.000,00	15	20	5	15	15	5	75	SUPLENTE FAIXA 3 - ITEM 3.3 EDITAL
4	Jorge Carlos da Silva Junior	Pessoa Física	Música na Praça	Música	Ocupação/program.	R\$ 21.240,00	20	15	10	15	15	0	75	SUPLENTE FAIXA 2 - ITEM 3.3 EDITAL
240	Alisson Cesário Henrique	Pessoa Física	Tributo a Beth Carvalho	Música	Circulação	R\$ 40.000,00	20	15	10	15	10	5	75	SUPLENTE FAIXA 2 - ITEM 3.3 EDITAL
238	Wagner Mariano Albuquerque da Costa (Baby do cavaco)	Pessoa Física	Gravação do áudio visual de Baby do cavaco, Sua Bênção - uma saudação aos mais velhos	Música	Festival	R\$ 60.000,00	15	20	10	15	15	0	75	SUPLENTE FAIXA 3 - ITEM 3.3 EDITAL
290	Telma Regina Simas Guerra Tavares Dias	Pessoa Física	Sambas que eu faço	Música	Circulação	R\$ 87.990,00	15	15	10	15	15	5	75	SUPLENTE FAIXA 3 - ITEM 3.3 EDITAL
172	Nathália Leite Gomes	Pessoa Física	Ê nagô!	Música	Pesquisa/pensam.	R\$ 0,00	20	15	10	15	10	5	75	SUPLENTE FAIXA 1 - ITEM 3.3 EDITAL
181	Poliana de Alcântara Ribeiro	Pessoa Física	É proibido cochilar	Música	Ocupação/program.	R\$ 100.000,00	15	15	15	10	15	5	75	SUPLENTE FAIXA 3 - ITEM 3.3 EDITAL
298	Rodrigo Alves (Canaciana Maricá Roots)	Pessoa Jurídica	Forroda Cultural Maricense	Música	Ocupação/program.	R\$ 100.000,00	15	15	15	15	10	5	75	SUPLENTE FAIXA 3 - ITEM 3.3 EDITAL
13	Roberto Stepheson Anchieta Machado	Pessoa Física	Soul Brasil	Música	Festival	R\$ 49.700,00	15	15	10	15	15	5	75	SUPLENTE FAIXA 2 - ITEM 3.3 EDITAL
14	Paulo Ricardo Martins Rosa	Pessoa Física	Flauteando no Samba II	Música	Festival	R\$ 49.950,00	15	15	15	15	15	0	75	SUPLENTE FAIXA 2 - ITEM 3.3 EDITAL

57	Ricardo de Oliveira Torres Homem	Pessoa Física	Crias de Maricá	Música	Pesquisa/pensam.	R\$ 96.000,00	15	15	10	15	10	5	70	SUPLENTE FAIXA 3 - ITEM 3.3 EDITAL
7	Diego Bastos Sampaio	Pessoa Física	Oficina e Bloco Percussivo de Maricá	Música	Ocupação/program.	R\$ 48.890,00	15	15	10	15	10	5	70	SUPLENTE FAIXA 2 - ITEM 3.3 EDITAL
203	Rafael de Almeida dos Santos	Pessoa Física	Malacacheta - Roda de Jongo Caxambu e Coco de umbigada	Música	Ocupação/program.	R\$ 43.303,00	15	15	10	15	10	5	70	SUPLENTE FAIXA 2 - ITEM 3.3 EDITAL
262	Lucas Costa Fraga	Pessoa Física	I Festival de Música independente de Maricá	Música	Festival	R\$ 100.000,00	15	15	10	15	10	5	70	SUPLENTE FAIXA 3 - ITEM 3.3 EDITAL
286	Sanderson Viana Fontes	Pessoa Física	Metamorfose	Música	Pesquisa/pensam.	R\$ 67.897,26	15	15	10	15	10	5	70	SUPLENTE FAIXA 3 - ITEM 3.3 EDITAL
178	Tha No Briefing Produções e Eventos Ltda	Pessoa Jurídica	É de Maricá! Podcast	Música	Ocupação/program.	R\$ 65.000,00	15	15	10	10	15	5	70	SUPLENTE FAIXA 3 - ITEM 3.3 EDITAL
65	Ivo Roberto Alves Barreto da Rocha	Pessoa Física	Choro Malandro	Música	Pesquisa/pensam.	R\$ 38.000,00	15	15	10	15	10	5	70	SUPLENTE FAIXA 2 - ITEM 3.3 EDITAL
312	Gabriel Serra Colares	Pessoa Física	Gravadora e selo musical	Música	Pesquisa/pensam.	R\$ 100.000,00	15	15	10	15	10	5	70	SUPLENTE FAIXA 3 - ITEM 3.3 EDITAL
82	Mariana Cunha	Pessoa Física	"Raul de Barros, trombone de ouro do Brasil"	Música	Ocupação/program.	R\$ 94.230,00	15	15	15	10	10	5	70	SUPLENTE FAIXA 3 - ITEM 3.3 EDITAL
212	Laura Rodrigues de Maceina Montecelli Linhares	Pessoa Física	Fome de Música	Música	Ocupação/program.	R\$ 65.300,00	15	15	15	10	10	5	70	SUPLENTE FAIXA 3 - ITEM 3.3 EDITAL
12	Patricia Crancio de Araújo	Pessoa Física	Tributo ETA JAMES	Música	Ocupação/program.	R\$ 49.500,00	15	15	10	15	10	5	70	SUPLENTE FAIXA 2 - ITEM 3.3 EDITAL
85	Carla Regina Herondino de Souza	Pessoa Jurídica	Por todos nós	Música	Ocupação/program.	R\$ 80.000,00	15	15	10	15	10	5	70	SUPLENTE FAIXA 3 - ITEM 3.3 EDITAL
309	Murilo Andrade Ramos	Pessoa Física	Projeto Walden	Música	Ocupação/program.	R\$ 38.645,50	15	15	15	10	10	5	70	SUPLENTE FAIXA 2 - ITEM 3.3 EDITAL
216	Lucas Vinicius Kimer de França	Pessoa Física	Projeto Ayo Santa Paula	Música	Pesquisa/pensam.	R\$ 50.000,00	15	15	15	15	10	0	70	SUPLENTE FAIXA 2 - ITEM 3.3 EDITAL
164	Arnaldo Laranjeiras da Silva	Pessoa Física	Viajante sem destino	Música	Ocupação/program.	R\$ 59.886,03	15	15	10	15	15	0	70	SUPLENTE FAIXA 3 - ITEM 3.3 EDITAL
15	Paulo Ricardo Martins Rosa	Pessoa Física	Flauteando no Samba	Música	Pesquisa/pensam.	R\$ 49.950,00	15	15	15	15	10	0	70	SUPLENTE FAIXA 2 - ITEM 3.3 EDITAL
64	Ivo Roberto Alves Barreto da Rocha	Pessoa Física	Batuque do PIFE	Música	Pesquisa/pensam.	R\$ 41.400,00	15	15	15	15	10	0	70	SUPLENTE FAIXA 2 - ITEM 3.3 EDITAL
135	Adonai de Jesus Pinho	Pessoa Física	Meu samba tem voz	Música	Festival	R\$ 99.833,38	15	15	5	15	10	5	65	SUPLENTE FAIXA 3 - ITEM 3.3 EDITAL

86	José Ramon Villareal Junior	Pessoa Física	Villareal convida Embaixada Reggae com Da Ghama para o show BaixafrikaBrasil	Música	Ocupação/program.	R\$ 99.960,00	15	15	10	15	10	0	65	SUPLENTE FAIXA 3 - ITEM 3.3 EDITAL
56	Thiago Santana Dantas	Pessoa Jurídica	Desfrutar	Música	Pesquisa/pensam.	R\$ 74.890,00	15	15	10	15	10	0	65	SUPLENTE FAIXA 3 - ITEM 3.3 EDITAL
53	Adriana dos Santos Rocha Monteiro	Pessoa Física	Festival "Mulheres de Maricá 2023"	Música	Festival	R\$ 100.000,00	15	15	10	15	10	0	65	SUPLENTE FAIXA 3 - ITEM 3.3 EDITAL
40	Thalles Francisco da Costa Oliveira	Pessoa Jurídica	Festival de Verão de Maricá	Música	Festival	R\$ 99.720,00	15	15	10	15	10	0	65	SUPLENTE FAIXA 3 - ITEM 3.3 EDITAL
20	Pablo de Abreu Abdelhay	Pessoa Física	Ptah & 220 Dubs	Música	Pesquisa/pensam.	R\$ 49.990,00	15	15	5	15	10	5	65	SUPLENTE FAIXA 2 - ITEM 3.3 EDITAL
157	Lucas Mattos da Costa Elias	Pessoa Física	Espirito Jovem: canções de Lucas Cavulla	Música	Circulação	R\$ 48.075,00	15	15	5	15	10	5	65	SUPLENTE FAIXA 2 - ITEM 3.3 EDITAL
155	Rodrigo Alves Machado	Pessoa Física	The Beatles tributo	Música	Ocupação/program.	R\$ 51.710,00	15	15	10	15	10	0	65	SUPLENTE FAIXA 3 - ITEM 3.3 EDITAL
300	Rogério Costa Peixoto	Pessoa Jurídica	Meu sonho	Música	Ocupação/program.	R\$ 50.000,00	15	15	5	15	10	5	65	SUPLENTE FAIXA 2 - ITEM 3.3 EDITAL
263	Rogério de Oliveira Silva - Produção e Áudio Visual	Pessoa Jurídica	URBES Festival - Cultura urbana e resíduos sólidos	Música	Festival	R\$ 99.600,00	15	15	10	10	10	5	65	SUPLENTE FAIXA 3 - ITEM 3.3 EDITAL
294	Yure Henrique Silva	Pessoa Física	Mãos caleçadas: No passo do caboclo	Música	Ocupação/program.	R\$ 49.790,00	20	10	10	15	10	0	65	SUPLENTE FAIXA 2 - ITEM 3.3 EDITAL
242	Rute da Silva Santana	Pessoa Física	A voz da noite	Música	Festival	R\$ 40.000,00	15	15	5	15	10	5	65	SUPLENTE FAIXA 2 - ITEM 3.3 EDITAL
281	Adriano da Silva Queiroz	Pessoa Física	Série Depoimentos Maricá	Música	Ocupação/program.	R\$ 100.000,00	15	15	10	15	5	5	65	SUPLENTE FAIXA 3 - ITEM 3.3 EDITAL
112	Carlos de Oliveira Ferreira	Pessoa Física	Batuki no tambuki	Música	Ocupação/program.	R\$ 40.000,00	20	25	0	0	15	0	60	SUPLENTE FAIXA 2 - ITEM 3.3 EDITAL
19	Bianca Hernandez Paysan Gomes	Pessoa Jurídica	MANA - Mulheres Artistas Nacionais Apresentam	Música	Residência	R\$ 100.000,00	15	15	5	15	10	0	60	SUPLENTE FAIXA 3 - ITEM 3.3 EDITAL
152	Arnaldo Laranjeiras da Silva	Pessoa Física	Viajante sem destino em Copacabana	Música	Ocupação/program.	R\$ 40.041,00	15	5	15	15	10	0	60	SUPLENTE FAIXA 2 - ITEM 3.3 EDITAL
283	Daniele de Souza	Pessoa Física	Trenzinho brasileiro	Música	Ocupação/program.	R\$ 49.997,00	15	15	5	15	10	0	60	SUPLENTE FAIXA 2 - ITEM 3.3 EDITAL
259	Fabiano Lucio Campos Lima	Pessoa Física	Favela Fun fest - Edição Jazz	Música	Pesquisa/pensam.	R\$ 94.230,00	15	20	10	0	10	5	60	SUPLENTE FAIXA 3 - ITEM 3.3 EDITAL

83	Ruan Raphael Pereira da Rosa	Pessoa Física	Claudio de Maricá Guimarães	Música	Ocupação/program.	R\$ 49.400,00	15	15	10	0	10	5	55	SUPLENTE FAIXA 2 - ITEM 3.3 EDITAL
47	Raphael de Souza	Pessoa Física	Festival da Música Autoral de Maricá (FEMAR)	Música	Festival	R\$ 80.000,00	15	0	10	15	10	5	55	SUPLENTE FAIXA 3 - ITEM 3.3 EDITAL
41	Douglas da Costa Ferreira	Pessoa Física	Projeto Fãs da 3ª idade	Música	Ocupação/program.	R\$ 31.150,00	15	15	10	15	0	0	55	SUPLENTE FAIXA 2 - ITEM 3.3 EDITAL
24	Catarina Vinhas Campo Dall'orto	Pessoa Física	Show UNIRAM-SE - Paulo Beto convida Júlia Vargas e Daíra	Música	Pesquisa/pensam.	R\$ 49.950,00	15	0	10	15	10	5	55	SUPLENTE FAIXA 2 - ITEM 3.3 EDITAL
8	Nelson de Sá Malheiros Souto Maior Junior	Pessoa Jurídica	Festival Rock Rural Brasil - Maricá - 1ª edição	Música	Festival	R\$ 99.880,00	15	0	10	15	10	5	55	SUPLENTE FAIXA 3 - ITEM 3.3 EDITAL
165	Maria Vitória Teles Martins	Pessoa Física	Só sou feliz em Maricá (tributo a Maysa)	Música	Pesquisa/pensam.	R\$ 40.000,00	15	15	20	0	0	5	55	SUPLENTE FAIXA 2 - ITEM 3.3 EDITAL
229	Raquel Fonseca Santos	Pessoa Física	Embaixada Nordestina	Música	Festival	R\$ 80.000,00	15	15	10	10	0	5	55	SUPLENTE FAIXA 3 - ITEM 3.3 EDITAL
162	Eight Publicidade e Eventos Eireli	Pessoa Jurídica	Projeto eMaricá: Musicalidade Curumim	Música	Festival	R\$ 100.000,00	15	15	10	0	10	5	55	SUPLENTE FAIXA 3 - ITEM 3.3 EDITAL
185	Mauro Fagundes dos Santos Filho	Pessoa Física	Gravação do álbum "Coisas do meu mundo"	Música	Pesquisa/pensam.	R\$ 99.100,00	15	0	15	10	10	5	55	SUPLENTE FAIXA 3 - ITEM 3.3 EDITAL
11	Roberto Stepheson Anchieta Machado	Pessoa Física	Música ao Pôr do Sol	Música	Ocupação/program.	R\$ 49.900,00	15	15	10	15	10	0	65	SUPLENTE FAIXA 2 - ITEM 3.3 EDITAL
213	Leonardo Pereira da Silva	Pessoa Física	Troféu acordes	Música	Ocupação/program.	R\$ 65.300,00	15	15	10	0	10	5	55	SUPLENTE FAIXA 3 - ITEM 3.3 EDITAL
246	João Pedro da Silva Pereira	Pessoa Jurídica	Muscar - Resgatando a primeira arte	Música	Pesquisa/pensam.	R\$ 99.950,00	15	15	10	0	10	5	55	SUPLENTE FAIXA 3 - ITEM 3.3 EDITAL
219	Raul Menezes Chaves	Pessoa Física	Gravação do EP "Visinhos de Marte I"	Música	Pesquisa/pensam.	R\$ 53.000,00	10	10	10	15	10	0	55	SUPLENTE FAIXA 3 - ITEM 3.3 EDITAL
115	Liga das Agremiações Carnavalescas de Maricá	Pessoa Jurídica	Festival Laca apresenta: Maricarnaval 2024	Música	Festival	R\$ 99.940,00	15	15	10	0	10	0	50	SUPLENTE FAIXA 3 - ITEM 3.3 EDITAL
84	Excelsius Soluções culturais LTDA	Pessoa Jurídica	Eletrororquestra - desbravando novos caminhos para a música orquestral do século XXI	Música	Pesquisa/pensam.	R\$ 99.236,20	20	15	0	0	10	5	50	SUPLENTE FAIXA 3 - ITEM 3.3 EDITAL

232	Milena Angelo Magalhães	Pessoa Física	Sambando para não Sambar	Música	Circulação	R\$ 60.400,00	0	15	5	15	10	5	50	SUPLENTE FAIXA 3 - ITEM 3.3 EDITAL
267	Carlos Henrique Rodrigues de Sant'Anna	Pessoa Física	Uma jornada de volta à infância através dos seriados dos anos 70	Música	Ocupação/program.	R\$ 86.470,00	15	15	10	0	10	0	50	SUPLENTE FAIXA 3 - ITEM 3.3 EDITAL
34	Melissa Carvalho Villela	Pessoa Física	Maricá em Catarse - Cultura e Sustentabilidade	Música	Festival	R\$ 98.600,00	20	20	0	0	0	5	45	SUPLENTE FAIXA 3 - ITEM 3.3 EDITAL
18	Deyvid Edson Soares da Costa	Pessoa Jurídica	Maricá Bossa - Jazz Festival	Música	Festival	R\$ 91.650,00	15	15	10	0	0	5	45	SUPLENTE FAIXA 3 - ITEM 3.3 EDITAL
25	Catarina Vinhas Campo Dall'orto	Pessoa Física	Uniram-se   Da ideia ao produto cultural	Música	Pesquisa/pensam.	R\$ 48.450,00	15	0	0	15	15	0	45	SUPLENTE FAIXA 2 - ITEM 3.3 EDITAL
23	Patricia de Campos Freire	Pessoa Física	Nave em Movimento - a música artesanal de Luli e Lucina	Música	Ocupação/program.	R\$ 99.220,00	15	15	0	15	0	0	45	SUPLENTE FAIXA 3 - ITEM 3.3 EDITAL
196	Alexandre Azevedo	Pessoa Física	Orquestra Juvenil de Violinos	Música	Ocupação/program.	R\$ 81.200,00	15	15	10	0	0	5	45	SUPLENTE FAIXA 3 - ITEM 3.3 EDITAL
230	Barbara Cristina Marques Formiga	Pessoa Física	Festival de Música de Curimba	Música	Festival	R\$ 80.000,00	15	15	10	0	0	5	45	SUPLENTE FAIXA 3 - ITEM 3.3 EDITAL
61	Alexandre Santos Santana	Pessoa Física	Roda de samba (Sam-barroco)	Música	Ocupação/program.	R\$ 99.499,40	0	15	10	0	10	5	40	SUPLENTE FAIXA 3 - ITEM 3.3 EDITAL
5	Jorge Carlos da Silva Junior	Pessoa Física	Tributo a Tom Jobim	Música	Ocupação/program.	R\$ 44.000,00	15	15	10	0	0	0	40	SUPLENTE FAIXA 2 - ITEM 3.3 EDITAL
195	Maicon Peçanha Pinho	Pessoa Física	Palco Sobre Rodas - Grupo Oh, Sorte!	Música	Festival	R\$ 56.000,00	15	15	5	0	0	5	40	SUPLENTE FAIXA 3 - ITEM 3.3 EDITAL
149	Ivson de Oliveira Gomes	Pessoa Física	Festival autorral Carango Musical	Música	Festival	R\$ 49.753,00	15	15	5	0	5	0	40	SUPLENTE FAIXA 2 - ITEM 3.3 EDITAL
206	Jacineide Lemos Soares	Pessoa Física	América negra: arte, instrumento de transformação	Música	Ocupação/program.	R\$ 100.000,00	15	15	0	5	5	0	40	SUPLENTE FAIXA 3 - ITEM 3.3 EDITAL
236	Ubirajara Campos	Pessoa Física	Blecaut Jr canta Emílio Santiago	Música	Festival	R\$ 70.000,00	0	15	0	0	0	5	20	SUPLENTE FAIXA 3 - ITEM 3.3 EDITAL

QUADRO RESUMO DO SEGMENTO MÚSICA

TOTAL DE PROJETOS HABILITADOS PARA O SEGMENTO	TOTAL DE PROJETOS CONTEMPLADOS PARA O SEGMENTO	VALOR TOTAL CONTEMPLADO PARA O SEGMENTO	VALOR DO APORTE REMANEJADO	TOTAL DE RECURSOS APREC.	TOTAL DE RECURSOS PROVIDOS	TOTAL DE RECURSOS IMPROVIDOS
106	13	R\$ 854.062,50	R\$ 54.062,50	31	3	28

## RESULTADO FINAL PROAC - TEATRO

Protocolo	Proponente	Persona. Jurídica	Nome do Projeto Cultural	Segmento Artístico	Eixo da proposta	Valor do Projeto	Inovação da proposta	Relevância para o desen. artes	Desen. de processos criativos contin. e experiência do proponente	Viabilidade técnica de execução	Qualificação dos profissionais envolvidos	Bônus para propostas idealizadas/realizadas nos Distritos 2, 3 e 4	Total de pontos	Resultado Final
299	José Edmilson da Silva	Pessoa Física	Darcy Ribeiro, Poeta do Fazimento	Teatro	Pesquisa/pensam.	R\$ 100.000,00	20	25	20	15	15	5	100	CONTEMPLADO FAIXA 3 - ITEM 3.3 EDITAL
100	Cia de teatro Máscaras EL-RELE	Pessoa Jurídica	Zum ou Zois	Teatro	Ocupação/program.	R\$ 100.000,00	20	20	20	15	15	5	95	CONTEMPLADO FAIXA 3 - ITEM 3.3 EDITAL
69	Mundo Transverso Produção Artística	Pessoa Jurídica	Curso avançado de maquiagem artística	Teatro	Pesquisa/pensam.	R\$ 39.350,00	20	20	20	15	15	5	95	CONTEMPLADO FAIXA 2 - ITEM 3.3 EDITAL
29	Roberto Rodrigues Ferreira Filho	Pessoa Física	Vereda Cultural	Teatro	Pesquisa/pensam.	R\$ 29.100,26	20	20	20	15	15	5	95	CONTEMPLADO FAIXA 2 - ITEM 3.3 EDITAL
269	Marcos Cerqueira Meirelles de Souza	Pessoa Física	Um ato de amor	Teatro	Ocupação/program.	R\$ 70.410,00	20	20	20	15	15	5	95	CONTEMPLADO FAIXA 3 - ITEM 3.3 EDITAL
88	Flávia Barreto Lopes	Pessoa Física	Tecendo memórias - Maricá	Teatro	Pesquisa/pensam.	R\$ 100.000,00	20	20	15	15	15	5	90	CONTEMPLADO FAIXA 3 - ITEM 3.3 EDITAL
76	Companhia vida de teatro e dança	Pessoa Jurídica	Cria das estrelas	Teatro	Pesquisa/pensam.	R\$ 100.000,00	20	20	20	15	15	0	90	CONTEMPLADO FAIXA 3 - ITEM 3.3 EDITAL
119	Brício Marcelino da Silva	Pessoa Física	Lixo? Eu não!	Teatro	Ocupação/program.	R\$ 78.678,00	20	20	10	15	15	5	85	CONTEMPLADO FAIXA 3 - ITEM 3.3 EDITAL
138	Sergio Barbosa da Fonseca	Pessoa Física	Giro Magéia: teatro nas escolas	Teatro	Ocupação/program.	R\$ 19.954,00	20	20	20	15	10	0	85	CONTEMPLADO FAIXA 1 - ITEM 3.3 EDITAL
289	Débora Soares Monteiro	Pessoa Física	Grupo de Teatro das Oprimidas Marincanto: A arte no combate à violência contra a mulher e o abuso infantil	Teatro	Ocupação/program.	R\$ 49.986,00	20	15	10	15	15	5	80	CONTEMPLADO FAIXA 2 - ITEM 3.3 EDITAL
6	João Henrique Nacif Company Neves	Pessoa Física	Pedro I	Teatro	Circulação	R\$ 27.230,00	15	15	15	15	10	5	75	CONTEMPLADO FAIXA 2 - ITEM 3.3 EDITAL
32	Wellington de Araújo da Silva	Pessoa Física	Uma Viagem à Maricá	Teatro	Ocupação/program.	R\$ 20.000,00	15	25	10	10	10	5	75	CONTEMPLADO FAIXA 1 - ITEM 3.3 EDITAL
					TOTAL:	R\$ 734.708,26				LIMITE EDITAL:	R\$ 800.000,00		SALDO:	R\$ 65.291,14
28	Roberto Rodrigues Ferreira Filho	Pessoa Física	Ópera Bufa Marginal	Teatro	Pesquisa/pensam.	R\$ 69.661,31	15	20	10	15	10	5	75	SUPLENTE FAIXA 3 - ITEM 3.3 EDITAL
42	Bruno Carnevale Sant Anna	Pessoa Física	Montagem, produção e apresentação de espetáculo teatral intitulado "A Jornada"	Teatro	Ocupação/program.	R\$ 100.000,00	15	15	10	15	10	5	70	SUPLENTE FAIXA 3 - ITEM 3.3 EDITAL
151	Theatrum Mundi Produções artísticas Ltda - ME	Pessoa Jurídica	Na janela tem um mar	Teatro	Ocupação/program.	R\$ 99.953,00	15	15	10	15	10	5	70	SUPLENTE FAIXA 3 - ITEM 3.3 EDITAL

291	Jéssica Nadilza Santos e Santos	Pessoa Física	Festival Criança Arteira	Teatro	Festival	R\$ 40.000,00	15	15	10	15	10	5	70	SUPLENTE - FAIXA 2 ITEM 3.3 EDITAL
211	Carlos Renato Chaves dos Santos	Pessoa Física	Mulheres de Shakespeare	Teatro	Pesquisa/pensam.	R\$ 100.000,00	15	15	10	10	15	5	70	SUPLENTE FAIXA 3 - ITEM 3.3 EDITAL
137	Sergio Barbosa da Fonseca	Pessoa Física	Rock bloco: bonecos gigantes retratistas	Teatro	Festival	R\$ 79.970,40	20	15	10	15	10	0	70	SUPLENTE FAIXA 3 - ITEM 3.3 EDITAL
142	Rafael Júnior Santos Gualandi	Pessoa Física	De dentro dos livros	Teatro	Circulação	R\$ 100.000,00	15	15	10	15	10	5	70	SUPLENTE FAIXA 3 - ITEM 3.3 EDITAL
95	Eduarda Inez de Marcos	Pessoa Física	Teatro Mari-caense em cena	Teatro	Circulação	R\$ 100.000,00	15	15	10	15	10	5	70	SUPLENTE FAIXA 3 - ITEM 3.3 EDITAL
70	Fábio Alexandre de Souza Souza	Pessoa Física	Luz nos caminhos	Teatro	Pesquisa/pensam.	R\$ 65.150,00	15	20	10	15	10	0	70	SUPLENTE FAIXA 3 - ITEM 3.3 EDITAL
35	Thaynná dos Santos Curcino de Abreu	Pessoa Física	Libertas	Teatro	Ocupação/program.	R\$ 50.000,00	20	15	10	15	10	0	70	SUPLENTE - FAIXA 2 ITEM 3.3 EDITAL
33	Wellington de Araújo da Silva	Pessoa Física	Mariana Mexericos	Teatro	Ocupação/program.	R\$ 50.000,00	15	15	10	15	10	5	70	SUPLENTE - FAIXA 2 ITEM 3.3 EDITAL
278	Katherine Andreas Nascimento de Souza	Pessoa Física	Na dança dos contos	Teatro	Ocupação/program.	R\$ 80.000,00	15	15	10	15	10	5	70	SUPLENTE FAIXA 3 - ITEM 3.3 EDITAL
274	Leize Cristina Alves do Nascimento de Souza	Pessoa Física	Saltimbancos sem lona	Teatro	Ocupação/program.	R\$ 50.000,00	15	15	10	15	10	5	70	SUPLENTE - FAIXA 2 ITEM 3.3 EDITAL
271	Samantha Joshua Nascimento de Souza	Pessoa Física	Bois e Batusques do Brasil	Teatro	Circulação	R\$ 79.500,00	15	15	10	15	10	5	70	SUPLENTE FAIXA 3 - ITEM 3.3 EDITAL
71	Igor de Mattos Silva	Pessoa Jurídica	Ocupa Teatro, o beija-flor suspenso	Teatro	Ocupação/program.	R\$ 100.000,00	15	0	20	15	15	0	65	SUPLENTE FAIXA 3 - ITEM 3.3 EDITAL
36	Thaynná dos Santos Curcino de Abreu	Pessoa Física	Abrigo	Teatro	Ocupação/program.	R\$ 50.000,00	15	15	10	15	10	0	65	SUPLENTE - FAIXA 2 ITEM 3.3 EDITAL
168	Anderson Terra Pomar	Pessoa Física	Espectáculo teatral: Cultura de Paz	Teatro	Ocupação/program.	R\$ 50.000,00	15	15	10	15	10	0	65	SUPLENTE - FAIXA 2 ITEM 3.3 EDITAL
277	Katherine Andreas Nascimento de Souza	Pessoa Física	Lendas e ritmos do Brasil	Teatro	Festival	R\$ 50.000,00	15	15	10	15	10	0	65	SUPLENTE - FAIXA 2 ITEM 3.3 EDITAL
247	Catia Maria da Conceição	Pessoa Física	Mulheres em Ação - Maricá!	Teatro	Circulação	R\$ 99.991,28	20	20	0	15	10	0	65	SUPLENTE FAIXA 3 - ITEM 3.3 EDITAL
87	Marina da Conceição dos Santos Moura	Pessoa Física	Tem dublagem em Maricá	Teatro	Residência	R\$ 99.780,00	25	15	10	0	10	0	60	SUPLENTE FAIXA 3 - ITEM 3.3 EDITAL
73	Associação mosaico de arte e cultura	Pessoa Jurídica	Montagem e temporada - E no final chegou o ET	Teatro	Ocupação/program.	R\$ 100.000,00	15	15	10	10	10	0	60	SUPLENTE FAIXA 3 - ITEM 3.3 EDITAL
175	Ana Clara de Carvalho Fidalgo	Pessoa Física	Tudo que é bom	Teatro	Ocupação/program.	R\$ 99.400,00	15	0	15	15	15	0	60	SUPLENTE FAIXA 3 - ITEM 3.3 EDITAL
244	Isis Cordeiro Gouveia	Pessoa Física	Autoliderança e comunicação assertiva para artistas de Maricá	Teatro	Residência	R\$ 44.100,00	20	10	15	10	5	0	60	SUPLENTE - FAIXA 2 ITEM 3.3 EDITAL
197	Valdecino Pereira da Cruz	Pessoa Física	Cá entre nós, um espetáculo de Diversidade	Teatro	Ocupação/program.	R\$ 50.000,00	15	15	10	0	10	5	55	SUPLENTE - FAIXA 2 ITEM 3.3 EDITAL
272	Leize Cristina Alves do Nascimento de Souza	Pessoa Física	High School - O musical	Teatro	Circulação	R\$ 50.000,00	15	15	0	0	10	5	45	SUPLENTE - FAIXA 2 ITEM 3.3 EDITAL

QUADRO RESUMO DO SEGMENTO TEATRO

TOTAL DE PROJETOS HABILITADOS PARA O SEGMENTO	TOTAL DE PROJETOS CONTEMPLADOS PARA O SEGMENTO	VALOR TOTAL CONTEMPLADO PARA O SEGMENTO	SALDO PARA O SEGMENTO	TOTAL DE RECURSOS APREC.	TOTAL DE RECURSOS PROVIDOS	TOTAL DE RECURSOS IMPROVIDOS
37	12	R\$ 734.708,26	R\$ 65.291,74	14	1	13

## **SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA E GESTÃO DE GABINETE INTEGRADO**

Portaria N. 030/2023

DE 10 DE JULHO DE 2023.

A CORREGEDORA GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE MARICÁ (CGGMM), no uso de suas atribuições legais, fundamentada na Lei Complementar 334, de 03 de maio de 2021, através da Portaria nº 07 de 01 de agosto de 2022, publicada na página 06 do JOM nº 1342 de 05 de agosto de 2022, versa sobre as competências para as apurações das transgressões disciplinares elencadas na Lei Complementar nº 175 de 12 de março de 2008, resolve publicar:

1. ERRATA, da portaria nº 027/2023 da Corregedoria Geral da Guarda Municipal, publicada na edição do JOM nº 1472 de 07 de julho de 2023 – página nº 34, tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

Onde se lê:

SERVIDOR GM D.H.A.M – MAT. 3000272.

Leia-se:

SERVIDOR GM D.H.A.M – MAT. 3000273.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Maricá.

Secretaria de Ordem Pública e Gestão de Gabinete Integrado

Corregedoria Geral da Guarda Municipal

10 de julho de 2023.

Danielly Roza Leite Nunes

Mat. 7761

Corregedora Geral da Guarda Municipal de Maricá

## **SECRETARIA DE SAÚDE**

PORTARIA Nº. 72 DE 29 DE JUNHO DE 2023.

CONCEDE A CESSÃO DE MARÍLIA GUEDES LIMA, PARA A FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR. ÔNUS DA CESSÃO.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. CEDER a servidora MARÍLIA GUEDES LIMA,

com ônus, para a FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR, nos termos do Contrato de Gestão nº 01/2023 e termos de cessão do servidor municipal.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Solange Regina de Oliveira

Secretária de Saúde

Matrícula: 109.435

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 DO CONTRATO Nº 35/2022-SMS, VISANDO A SUA RERRATIFICAÇÃO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7114/2022.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E CIENCIA E VIDA LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA.

OBJETO: A RETIFICAÇÃO DA CLÁUSULA PRIMEIRA DO TERMO ADITIVO N.º 01 DO CONTRATO N.º 35/2022 -SMS, DIANTE DA OCORRÊNCIA DE ERRO MATERIAL NA DATA DE VIGÊNCIA DO MENCIONADO TERMO, CONSOANTE O PRESENTE PROCESSO ADMINISTRATIVO.

DA RETIFICAÇÃO: A CLÁUSULA PRIMEIRA DO TERMO ADITIVO N.º 01 DO CONTRATO N.º 35/2022-SMS PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:

ONDE SE LÊ:

“DE 02 DE JUNHO DE 2023 ATÉ 01 DE JUNHO DE 2024”

LEIA-SE:

“DE 02 DE JULHO DE 2023 ATÉ 01 DE JULHO DE 2024”

DA RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INTEGRANTES DO CONTRATO 35/2022-SMS E SEUS TERMOS ADITIVOS, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº: 8.666/1993; DECRETO MUNICIPAL Nº: 158/2018 E SUAS ALTERAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA: 07/07/2023. MARICÁ, 07 DE JULHO DE 2023.

SOLANGE REGINA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA DE SAÚDE

O Setor de Compras da Secretaria de Saúde, no uso de suas atribuições, convoca pessoas jurídicas, a apresentarem orçamentos para os objetos abaixo relacionados. Os interessados poderão obter cópia do Termo de Referência e mais informações por meio do endereço eletrônico COMPRASMARICASAUDE@GMAIL.COM .

Nº DO PROCESSO	OBJETO
13992/2023	(DISPENSA DE LICITAÇÃO) Aquisição de papel A4.

Maricá, 07 de julho de 2023.

Atenciosamente,

Solange Regina de Oliveira

Secretária de Saúde

Matricula.: 109.435

## **SECRETARIA DE TRABALHO**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 05 DO CONTRATO Nº 409/2019, VISANDO A SUA PRORROGAÇÃO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3058/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CIEE RIO OBJETO: A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N.º 402/2019, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ADMINISTRAÇÃO DAS CONTRATAÇÕES DE ESTUDANTES NA CONDIÇÃO DE ESTAGIÁRIOS PARA ATUAREM NOS ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MARICÁ NAS MAIS VARIADAS ESFERAS PROFISSIONAIS, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3058/2019 E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 25/2019, NA FORMA ABAIXO:

I. PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DOS REFERIDOS SERVIÇOS, AMPARADA NO DISPOSTO NO ARTIGO 57, II, DA LEI Nº 8.666/93, NA FORMA DA JUSTIFICATIVA INSERIDA ÀS FLS. 1583/1585, NA MANIFESTAÇÃO DA CONTRATADA DE FLS. 1582, NO PARECER DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE FLS. 1686/1698 E NO PARECER DA ACESSORIA DE CONTROLE E CONFORMIDADE PROCESSUAL DE FLS. 1713/1718 E 1734, TODOS DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3058/2019, PRORROGANDO A VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 402/2019, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PELO PERÍODO DE 18 DE SETEMBRO DE 2023 A 17 DE SETEMBRO DE 2024.

DO VALOR: R\$ 6.191.760,00 (SEIS MILHÕES, CENTO E NOVENTA E UM MIL E SETECENTOS E SESSENTA REAIS).

PROGRAMA DE TRABALHO N.º 25.01.11.333.0024.2063;

ELEMENTO DE DESPESA N.º 3.3.3.9.0.36.00.00.00; 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

FONTE DE RECURSO N.º 1704;

NOTA DE EMPENHO N.º 3354/2023 E 3355/2023.

FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DECRETO MUNICIPAL 158/2018 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES.

DA RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INTEGRANTES DO CONTRATO N.º 409/2019, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO.

DATA DA ASSINATURA: 10/07/2023.

MARICÁ, 10 DE JULHO DE 2023.

MARCUS TOSELLI

SECRETÁRIO DE TRABALHO

ERRATA DA PORTARIA CCC Nº 373/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13317/2021.

PROCESSO: 13317/2021

CONTRATO: 132/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E GARFO'S CAPTAÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTE LTDA ME.

NA PUBLICAÇÃO NO JOM DO DIA 21 DE JUNHO DE 2023, EDIÇÃO Nº 1465, ÀS FLS 34.

ONDE SE LÊ:

“FISCAL – MATHEUS CALAZÃES GUALTER ESTRELLA – MAT.: 112.390, CPF: 132.\*\*\*.\*\*\*.\*\*\*”

SUPLENTE – MARCELLE FEIJÓ DA FONSECA – MAT.: 108.277, CPF: 174.\*\*\*.\*\*\*.\*\*\*”

LÊ-SE:

“FISCAL – MATHEUS CALAZÃES GUALTER ESTRELLA – MAT.: 112.390, CPF: 174.\*\*\*.\*\*\*.\*\*\*”

SUPLENTE – MARCELLE FEIJÓ DA FONSECA – MAT.: 108.277, CPF: 132.\*\*\*.\*\*\*.\*\*\*”

MARICÁ, 10 DE JULHO DE 2023.

MARCUS TOSELLI

SECRETÁRIO DE TRABALHO

## **SECRETARIA DE TURISMO**

EXTRATO DO CONTRATO N.º 251/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 9888/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E JOÃO BATISTA CHAGAS DELMAR JUNIOR 14558224770.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ARTISTA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SHOW ARTÍSTICO, PARA O EVENTO MOTOCICLISTA SANGUE BOM, COM A BANDA THUNDEROCK, a se realizar no dia 08/07/2023, conforme inexigibilidade com base no art. 25, III, da Lei Federal nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 03 (TRÊS) MESES.

Programa de Trabalho: 21.01.23.695.0011.1213;

Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

Origem do Recurso: 1704;

Nota de Empenho: 3713/2023

DATA DA ASSINATURA: 07/07/2023.

MARICÁ, 07 DE JULHO DE 2023.

ROBSON DUTRA DA SILVA

SECRETÁRIO DE TURISMO

PORTARIA SCC N.º 401 DE 07 DE JULHO DE 2023.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 251/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 9888/2023.

O SECRETÁRIO DE TURISMO, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do CONTRATO N.º 251/2023.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do CONTRATO N.º 251/2023 cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE ARTISTA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SHOW ARTÍSTICO, PARA O EVENTO “MOTOCICLISTA SANGUE BOM” COM A BANDA THUNDEROCK, A SE REALIZAR NO DIA 08/07/2023

FISCAL – ADRIANA DA SILVA VIEIRA - MAT: 111.426, CPF: 161.\*\*\*.\*\*\*.\*\*\*”

FISCAL – JÉSSICA DA SILVEIRA AUGUSTO - MAT: 107.299, CPF: 146.\*\*\*.\*\*\*.\*\*\*”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, 07 de julho de 2023.

ROBSON DUTRA DA SILVA

SECRETÁRIO DE TURISMO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 250/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 9889/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E WALTER MENDES GUIMARAES 04249393712.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ARTISTA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SHOW ARTÍSTICO PARA O EVENTO MOTOCICLISTA SANGUE BOM COM A BANDA ROLLER COASTER, A SE REALIZAR NO DIA 08/07/2023, CONFORME INEXIGIBILIDADE COM BASE NO ART. 25, III, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS)  
 FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.  
 PRAZO: 03 (TRÊS) MESES.  
 PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.23.695.0011.1213;  
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;  
 ORIGEM DO RECURSO: 1704;  
 NOTA DE EMPENHO: 3714/2023.  
 DATA DA ASSINATURA: 07/07/2023.  
 MARICÁ, 07 DE JULHO DE 2023.  
 ROBSON DUTRA DA SILVA  
 SECRETÁRIO DE TURISMO

PORTARIA SCC N.º 402 DE 07 DE JULHO DE 2023.  
 DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 250/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 9889/2023.

O SECRETÁRIO DE TURISMO, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do CONTRATO N.º 250/2023

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do CONTRATO N.º 250/2023 cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE ARTISTA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO PARA O EVENTO MOTOCICLISTA SANGUE BOM COM A BANDA ROLLER COASTER, a se realizar no dia 08/07/2023, conforme inexigibilidade com base no art. 25, III, da Lei Federal nº 8.666/93.

FISCAL – ALINE GOMES FERREIRA – MAT.: 108750, CPF: 097.\*\*\*.\*\*\*.\*\*,

FISCAL – JÉSSICA DA SILVEIRA AUGUSTO - MAT: 107.299, CPF: 146.\*\*\*.\*\*\*.\*\*

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, 07 de julho de 2023.

ROBSON DUTRA DA SILVA  
 SECRETÁRIO DE TURISMO

## SECRETARIA DE URBANISMO

### INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: SR RESPONSÁVEL

Nº Processo: 0022945/2022

Endereço: ESTRADA VELHA DE MARICÁ, Nº 70, QD ÁREA, LOTE B14, RESIDENCIAL RESERVA INOÃ, INOÃ

Motivo: POSSÍVEL SISTEMA DE ESGOTO IRREGULAR E LIGAÇÃO CLANDESTINA PARA GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS

Nº do Auto: 0761

Data da Lavratura: 16/05/2023

Prazo para recurso: 7 DIAS

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

### INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: SR RESPONSÁVEL

Nº Processo: 0021621/2022

Endereço: ESTRADA VELHA DE MARICÁ, Nº 268, QD ÁREA, LOTE B03, RESIDENCIAL RESERVA INOÃ, INOÃ

Motivo: LIGAÇÃO IRREGULAR DE ESGOTO PARA FORA DOS LIMITES DA PROPRIEDADE

Nº do Auto: 0762

Data da Lavratura: 16/05/2023

Prazo para recurso: 7 DIAS

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

### INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: SR RESPONSÁVEL

Nº Processo: 0022913/2022

Endereço: ESTRADA VELHA DE MARICÁ, Nº 238, QD ÁREA, LOTE B05, RESIDENCIAL RESERVA INOÃ, INOÃ

Motivo: POSSÍVEL DESPEJO CLANDESTINO DE ESGOTO PARA REDE DE DRENAGEM PLUVIAL

Nº do Auto: 0763

Data da Lavratura: 16/05/2023

Prazo para recurso: 7 DIAS

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

### AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: SR RESPONSÁVEL

Nº Processo: 0009035/2022

Endereço: ESTRADA VELHA DE MARICÁ, QD ÁREA, LOTE B06, RESIDENCIAL RESERVA INOÃ, INOÃ

Motivo: NÃO CUMPRIMENTO DA Nº 0081 DE 01/12/2022

Nº do Auto: 0764

Data da Lavratura: 16/05/2023

Prazo para recurso: 10 DIAS

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

### NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR RESPONSÁVEL

Nº Processo: 0002109/2022

Endereço: RUA CAPITÃO MELLO, QD 33, LOTE 36, BARROCO

Motivo: VISTORIA INTERNA EM SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

Nº do Auto: 0745

Data da Lavratura: 24/05/2023

Prazo para recurso: 30 DIAS

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

### NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR RESPONSÁVEL

Nº Processo: 0010957/2023

Endereço: RUA SÃO MARTINHO, QD 85, LOTE 14, BARROCO

Motivo: SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO INADEQUADO

Nº do Auto: 0731

Data da Lavratura: 24/05/2023

Prazo para recurso: 30 DIAS

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

### NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR RESPONSÁVEL

Nº Processo: 0010958/2022

Endereço: RUA WALTER FAVILLA DA SILVA, QD 96, LOTE 22, BARROCO

Motivo: POSSÍVEL LIGAÇÃO IRREGULAR DE ESGOTO COM A REDE DE DRENAGEM E SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO POSSÍVELMENTE INADEQUADO

Nº do Auto: 0747

Data da Lavratura: 24/05/2023

Prazo para recurso: 30 DIAS

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

### NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR RESPONSÁVEL

Nº Processo: 0010593/2022

Endereço: RUA 102, QD 132, LOTE 20, CORDEIRINHO

Motivo: SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO POSSÍVELMENTE INADEQUADO

Nº do Auto: 0748

Data da Lavratura: 24/05/2023

Prazo para recurso: 30 DIAS

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

### NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR RESPONSÁVEL

Nº Processo: 0010960/2022

Endereço: RUA 4, QD 5, LOTE 1B, CORDEIRINHO

Motivo: POSSÍVEL TANQUES DE ESGOTO NO PASSEIO PÚBLICO

Nº do Auto: 0746

Data da Lavratura: 24/05/2023

Prazo para recurso: 30 DIAS

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

### NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR RESPONSÁVEL

Nº Processo: 0010813/2023

Endereço: RUA BOM JARDIM, S/N. ESQUINA COM A RUA ITALVA.

Motivo: SUSPEITA DE DESPEJO DE EFLUENTE NA VIA PÚBLICA

Nº do Auto: 0623

Data da Lavratura: 23/05/2023

Prazo para recurso: 30 DIAS

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

### NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR RESPONSÁVEL

Nº Processo: 0010027/2023

Endereço: RUA ALVARES DE CASTRO, N: 1797 – QUADRA 59 -ARAÇATIBA

Motivo: LIGAÇÃO IRREGULAR NA REDE DE ESGOTO, SEM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO DO ÓRGÃO RESPONSÁVEL

Nº do Auto: 0610

Data da Lavratura: 28/05/2023

Prazo para recurso: 30 DIAS

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

### INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: SR RESPONSÁVEL

Nº Processo: 0006063/2023

Endereço: RUA PREFEITO HILÁRIO LUIZ QUEIROZ DA SILVA, LOTE32.

Motivo: NÃO CUMPRIMENTO DA NOTIFICAÇÃO 606 DE 17/03/2023

Nº do Auto: 0627

Data da Lavratura: 29/05/2023

Prazo para recurso: 30 DIAS

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

### NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR RESPONSÁVEL

Nº Processo: 0011266/2023

Endereço: RUA HILÁRIO QUEIROZ DA SILVA, Nº 30 – BAIRRO EL-DORADO - CENTRO

Motivo: SANAR DÚVIDAS QUANTO AO DESPEJO IRREGULAR DE EFLUENTE NA REDE PÚBLICA DE ÁGUAS PLUVIAIS

Nº do Auto: 0625

Data da Lavratura: 29/05/2023

Prazo para recurso: 30 DIAS

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

### NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR RESPONSÁVEL

Nº Processo: 0011262/2023

Endereço: RUA HILÁRIO QUEIROZ DA SILVA, Nº29 – BAIRRO EL-DORADO - CENTRO

Motivo: SUSPEITA DE ESGOTO IRREGULAR DESPEJANDO EFLUENTE NA REDE DE DRENAGEM.

Nº do Auto: 0624

Data da Lavratura: 29/05/2023

Prazo para recurso: 30 DIAS

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

### INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO

Nº Processo: 0009711/2022

Endereço: RUA G, QUADRA 06, LOTE 11, ITAPEBA, MARICÁ

Motivo: NÃO É PERMITIDO DESPEJO DE ESGOTO IRREGULAR PARA REDE DE DRENAGEM E NÃO ATENDEU NOTIFICAÇÃO Nº 16943.

Nº do Auto: 0822

Data da Lavratura: 06/06/2023

Prazo para recurso: 07 DIAS

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

## NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR CLAUDIO PELLEGRINETI  
 Nº Processo: 0011269/2023  
 Endereço: RUA TAPAJÓS, LOTE 32, QUADRA 28 – ITAOCAIA VALLEY  
 Motivo: SUMIDOURO EXECUTADO NA PARTE EXTERNA DO LOTE  
 Nº do Auto: 0628  
 Data da Lavratura: 30/05/2023  
 Prazo para recurso: 30 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO  
 Nº Processo: 0011272/2023  
 Endereço: RUA TAPAJÓS, LOTE 33, QUADRA 28 – ITAOCAIA VALLEY  
 Motivo: SUMIDOURO EXECUTADO FORA DOS LIMITES DO LOTE  
 Nº do Auto: 0629  
 Data da Lavratura: 30/05/2023  
 Prazo para recurso: 30 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO  
 Nº Processo: 0000733/2022  
 Endereço: RUA G, QUADRA 7, LOTE 79 – LOTEAMENTO JARDIM NOVA MARICA- ITAPEBA  
 Motivo: NÃO ATENDEU INTIMAÇÃO NÚMERO 166  
 Nº do Auto: 0823  
 Data da Lavratura: 06/06/2023  
 Prazo para recurso: 07 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO  
 Nº Processo: 0009695/2022  
 Endereço: RUA G, QUADRA 7, LOTE 12 - ITAPEBA  
 Motivo: LIGAÇÃO CLANDESTINA PARA REDE DE AGUAS PLUVIAS  
 Nº do Auto: 0766  
 Data da Lavratura: 06/06/2023  
 Prazo para recurso: 07 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO  
 Nº Processo: 0003788/2022  
 Endereço: RUA G, QUADRA 06, LOTE 09, ITAPEBA  
 Motivo: HISTORICO DE DESPEJO DE ESGOTO EM VIA PÚBLICA / SISTEMA DE ESGOTO INCOMPLETO  
 Nº do Auto: 0765  
 Data da Lavratura: 06/06/2023  
 Prazo para recurso: 07 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO  
 Nº Processo: 0003788/2022  
 Endereço: RUA G, QUADRA 06, LOTE 09, ITAPEBA  
 Motivo: HISTORICO DE DESPEJO DE ESGOTO EM VIA PÚBLICA / SISTEMA DE ESGOTO INCOMPLETO  
 Nº do Auto: 0765  
 Data da Lavratura: 06/06/2023  
 Prazo para recurso: 07 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO  
 Nº Processo: 0011903/2023  
 Endereço: RUA AZALEAS, QUADRA 28, LOTE 13 - BARROCO  
 Motivo: SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO INADEQUADO COM SUMIDOURO NO PASSEIO PÚBLICO  
 Nº do Auto: 0750  
 Data da Lavratura: 12/06/2023

## Prazo para recurso: 30 DIAS

Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO  
 Nº Processo: 0012000/2023  
 Endereço: AVENIDA CIRCULAR, QUADRA 19, LOTE 2 - BARROCO  
 Motivo: SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO INADEQUADO COM SUMIDOURO NA CALÇADA  
 Nº do Auto: 0592  
 Data da Lavratura: 12/06/2023  
 Prazo para recurso: 30 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR RESPONSÁVEL  
 Nº Processo: 0011925/2023  
 Endereço: RUA BOUGANVILLE, QUADRA 26, LOTE 19, CASA 03 – CONDADO DE MARICÁ  
 Motivo: SANAR DÚVIDAS QUANTO O DESPEJO IRREGULAR DE ESGOTO EM TERRENO BALDIO NA RUA BABAÇU  
 Nº do Auto: 0631  
 Data da Lavratura: 06/06/2023  
 Prazo para recurso: 30 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR RESPONSÁVEL  
 Nº Processo: 0011939/2023  
 Endereço: RUA BOUGANVILLE, QUADRA 26, LOTE 19, CASA 02 – CONDADO DE MARICÁ  
 Motivo: SANAR DÚVIDAS QUANTO AO DESPEJO IRREGULAR DE ESGOTO NA RUA BOUGANVILLE (RUA BABAÇU), EM TERRENO BALDIO  
 Nº do Auto: 0632  
 Data da Lavratura: 06/06/2023  
 Prazo para recurso: 30 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR RESPONSÁVEL  
 Nº Processo: 0011924/2023  
 Endereço: RUA BABAÇU (ESQUINA COM A RUA BOUGANVILLE) QUADRA 26 – CONDADO DE MARICÁ  
 Motivo: SANAR DÚVIDAS QUANTO A TUBULAÇÃO QUE DESPEJA ESGOTO EM LOTE PRÓXIMO, NA RUA BABAÇU  
 Nº do Auto: 0630  
 Data da Lavratura: 06/06/2023  
 Prazo para recurso: 30 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO  
 Nº Processo: 0011941/2023  
 Endereço: RUA BOUGANVILLE, QUADRA 26, LOTE 19 – CASA 01 – CONDADO DE MARICÁ  
 Motivo: SANAR DÚVIDAS QUANTO O DESPEJO IRREGULAR DE ESGOTO EM TERRENO BALDIO NA RUA BABAÇU  
 Nº do Auto: 0633  
 Data da Lavratura: 06/06/2023  
 Prazo para recurso: 30 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO  
 Nº Processo: 0012115/2023  
 Endereço: RUA NOSSA SENHORA DE LOURDES, QD 30, LOTE 32,

## CASA 2, PRAIA DE ITAIPUAÇU

Motivo: POSSÍVEL LIGAÇÃO IRREGULAR DE ESGOTO COM A REDE DE DRENAGEM  
 Nº do Auto: 0594  
 Data da Lavratura: 14/06/2023  
 Prazo para recurso: 30 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: WILLIAN SILVA DO NASCIMENTO  
 Nº Processo: 0009046/2022  
 Endereço: ESTRADA VELHA DE MARICÁ, KM 17, Nº 100, QD 0, LT 03, INOÁ  
 Motivo: DESPEJO CLANDESTINO DE ESGOTO EM REDE DE DRENAGEM/ VALA OU CÔRREGO POR IMÓVEIS DO CONDOMÍNIO  
 Nº do Auto: 0768  
 Data da Lavratura: 13/06/2023  
 Prazo para recurso: 7 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: FERNANDO GONÇALVES  
 Nº Processo: 0009046/2022  
 Endereço: ESTRADA VELHA DE MARICÁ, KM 17, Nº 100, QD 0, LT 04, INOÁ  
 Motivo: DESPEJO CLANDESTINO DE ESGOTO EM REDE DE DRENAGEM/ VALA OU CÔRREGO POR IMÓVEIS DO CONDOMÍNIO  
 Nº do Auto: 0769  
 Data da Lavratura: 13/06/2023  
 Prazo para recurso: 7 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: RITA MACEDO DA SILVA  
 Nº Processo: 0009046/2022  
 Endereço: ESTRADA VELHA DE MARICÁ, KM 17, Nº 100, QD 0, LT 05, INOÁ  
 Motivo: DESPEJO CLANDESTINO DE ESGOTO EM REDE DE DRENAGEM/ VALA OU CÔRREGO POR IMÓVEIS DO CONDOMÍNIO  
 Nº do Auto: 0770  
 Data da Lavratura: 13/06/2023  
 Prazo para recurso: 7 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: EDUARDO JORGE DA SILVA PINTO  
 Nº Processo: 0009046/2022  
 Endereço: ESTRADA VELHA DE MARICÁ, KM 17, Nº 100, QD 0, LT 06, INOÁ  
 Motivo: DESPEJO CLANDESTINO DE ESGOTO EM REDE DE DRENAGEM/ VALA OU CÔRREGO POR IMÓVEIS DO CONDOMÍNIO  
 Nº do Auto: 0771  
 Data da Lavratura: 13/06/2023  
 Prazo para recurso: 7 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: NATHALINO CORREA PAES  
 Nº Processo: 0009046/2022  
 Endereço: ESTRADA VELHA DE MARICÁ, KM 17, Nº 100, QD 0, LT 12, INOÁ  
 Motivo: DESPEJO CLANDESTINO DE ESGOTO EM REDE DE DRENAGEM/ VALA OU CÔRREGO POR IMÓVEIS DO CONDOMÍNIO  
 Nº do Auto: 0772  
 Data da Lavratura: 13/06/2023  
 Prazo para recurso: 7 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

**INTIMAÇÃO**

Nome do Proprietário: LISANGELA ORTIZ DA SILVA  
 Nº Processo: 0009046/2022  
 Endereço: ESTRADA VELHA DE MARICÁ, KM 17, Nº 100, QD 0, LT 02, INOÃ  
 Motivo: DESPEJO CLANDESTINO DE ESGOTO EM REDE DE DRENAGEM/ VALA OU CÔRREGO POR IMÓVEIS DO CONDOMÍNIO  
 Nº do Auto: 767  
 Data da Lavratura: 13/06/2023  
 Prazo para recurso: 7 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

**AUTO DE INFRAÇÃO**

Nome do Proprietário: EMPRESA IMOBILIARIA MELGIL LTDA  
 Nº Processo: 0010823/2022  
 Endereço: RUA DOS JAMELÕES, Nº 48, QD 4, LOTE 2, LOTEAMENTO VALE ESPERANÇA, INOÃ  
 Motivo: NÃO CUMPRIU INTIMAÇÃO Nº 475  
 Nº do Auto: 0826  
 Data da Lavratura: 13/06/2023  
 Prazo para recurso: 10 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

**INTIMAÇÃO**

Nome do Proprietário: LISANGELA ORTIZ DA SILVA  
 Nº Processo: 0009039/2022  
 Endereço: ESTRADA VELHA DE MARICÁ, Nº 284, QD AREA, LOTE B2, LOTEAMENTO RESIDENCIAL RESERVA INOÃ  
 Motivo: NÃO É PERMITIDO DESPEJO ESGOTO IRREGULAR PARA REDE DE DRENAGEM PLUVIAL  
 Nº do Auto: 0825  
 Data da Lavratura: 13/06/2023  
 Prazo para recurso: 7 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

**INTIMAÇÃO**

Nome do Proprietário: SR PROPRIETARIO  
 Nº Processo: 0009038/2022  
 Endereço: ESTRADA VELHA DE MARICÁ, Nº 298, QD AREA, LOTE B1, LOTEAMENTO RESIDENCIAL RESERVA INOÃ  
 Motivo: NÃO É PERMITIDO DESPEJO DE ESGOTO IRREGULAR PARA REDE DE DRENAGEM PLUVIAL  
 Nº do Auto: 0824  
 Data da Lavratura: 13/06/2023  
 Prazo para recurso: 7 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

**INTIMAÇÃO**

Nome do Proprietário: SR PROPRIETARIO  
 Nº Processo: 0015037/2022  
 Endereço: RUA 69, QD 343, LOTE 9, CASA 2, JD ATLANTICO LESTE  
 Motivo: SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO COM POSSÍVEL LIGAÇÃO EM REDE CLANDESTINA DE ESGOTO  
 Nº do Auto: 0598  
 Data da Lavratura: 15/06/2023  
 Prazo para recurso: 7 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

**INTIMAÇÃO**

Nome do Proprietário: SR PROPRIETARIO  
 Nº Processo: 0015036/2022  
 Endereço: RUA 69, QD 343, LOTE 8, JD ATLANTICO LESTE  
 Motivo: SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO INADEQUADO COM POSSÍVEL LIGAÇÃO COM SUMIDOURO NO PASSEIO PÚBLICO, LIGADO A REDE CLANDESTINA DE ESGOTO  
 Nº do Auto: 0597  
 Data da Lavratura: 15/06/2023  
 Prazo para recurso: 7 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

**NOTIFICAÇÃO**

Nome do Proprietário: SR PROPRIETARIO  
 Nº Processo: 0012327/2023

Endereço: RUA E, QD 8, LOTE 20, CAJUEIROS  
 Motivo: SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO INADEQUADO COM SUMIDOURO NA "CALÇADA", COM VAZAMENTO DE ESGOTO A CÉU ABERTO EM VIA PÚBLICA  
 Nº do Auto: 0600  
 Data da Lavratura: 15/06/2023  
 Prazo para recurso: 30 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

**NOTIFICAÇÃO**

Nome do Proprietário: SR PROPRIETARIO  
 Nº Processo: 0012185/2023  
 Endereço: RUA MÁRIO PEDRO DA SILVA, QD J, LOTE 16, FLAMENGO  
 Motivo: POSSÍVEL LIGAÇÃO IRREGULAR DE ESGOTO COM REDE DE DRENAGEM  
 Nº do Auto: 0596  
 Data da Lavratura: 14/06/2023  
 Prazo para recurso: 30 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

**INTIMAÇÃO**

Nome do Proprietário: SR PROPRIETARIO  
 Nº Processo: 0018393/2022  
 Endereço: RUA MÁRIO PEDRO DA SILVA, QD N, LOTE 172, FLAMENGO  
 Motivo: LIGAÇÃO IRREGULAR COM A REDE DE DRENAGEM  
 Nº do Auto: 0595  
 Data da Lavratura: 14/06/2023  
 Prazo para recurso: 7 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

**NOTIFICAÇÃO**

Nome do Proprietário: SR PROPRIETARIO  
 Nº Processo: 0012114/2023  
 Endereço: RUA NOSSA SENHORA DE LOURDES, QD 29, LOTE 5 (CASA PENSÃO), BAIRRO PRAIA DE ITAIPUAÇU  
 Motivo: SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO INADEQUADO  
 Nº do Auto: 0593  
 Data da Lavratura: 14/06/2023  
 Prazo para recurso: 30 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

**NOTIFICAÇÃO**

Nome do Proprietário: SR PROPRIETARIO  
 Nº Processo: 0012513/2023  
 Endereço: RUA ARAJÁ, QUADRA 64, LOTE 08 – ITAOCAIA VALLEY  
 Motivo: LIGAÇÃO NA FRENTE DO IMÓVEL COM DESPEJO DE ESGOTO  
 Nº do Auto: 0774  
 Data da Lavratura: 16/06/2023  
 Prazo para recurso: 30 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

**NOTIFICAÇÃO**

Nome do Proprietário: SR PROPRIETARIO  
 Nº Processo: 0012418/2023  
 Endereço: AVENIDA ITAOCAIA, QUADRA 64, LOTE 05 – ITAOCAIA VALLEY  
 Motivo: POSSÍVEL DESPEJO DE ESGOTO IRREGULAR PARA VIA PÚBLICA  
 Nº do Auto: 0828  
 Data da Lavratura: 16/06/2023  
 Prazo para recurso: 30 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

**NOTIFICAÇÃO**

Nome do Proprietário: SR PROPRIETARIO

Nº Processo: 0001438/2023  
 Endereço: AVENIDA CARLOS MARIGHELLA, QUADRA 31, LOTE 72, CASA 1, LOTEAMENTO T, ITAOCAIA VALLEY - ITAIPUAÇU  
 Motivo: POSSÍVEL DESPEJO DE ESGOTO IRREGULAR PARA REDE DE DRENAGEM PLUVIAL  
 Nº do Auto: 0827  
 Data da Lavratura: 16/06/2023  
 Prazo para recurso: 30 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

**INTIMAÇÃO**

Nome do Proprietário: SR PROPRIETARIO  
 Nº Processo: 0001377/2023  
 Endereço: AVENIDA CARLOS MARIGHELLA, QUADRA 31, LOTE 70, CASAS 01, 02 E 03. CHACARAS DE INOÃ - ITAIPUAÇU  
 Motivo: LIGAÇÃO CLANDESTINA DE ESGOTO PARA FORA DA PROPRIEDADE E SISTEMA DE ESGOTO IRREGULAR  
 Nº do Auto: 0773  
 Data da Lavratura: 16/06/2023  
 Prazo para recurso: 07 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

**INTIMAÇÃO**

Nome do Proprietário: SR PROPRIETARIO  
 Nº Processo: 0019506/2022  
 Endereço: RUA WALDIR LOPES DUARTE (ANTIGA RUA 39), QUADRA 127, LOTE 03 - JARDIM ATLANTICO  
 Motivo: NÃO É PERMITIDO DESPEJO DE ESGOTO IRREGULAR PARA VIA PÚBLICA  
 Nº do Auto: 0829  
 Data da Lavratura: 16/06/2023  
 Prazo para recurso: 07 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

**INTIMAÇÃO**

Nome do Proprietário: SR PROPRIETARIO (SEVERINO MANOEL DE SENA)  
 Nº Processo: 0006075/2022  
 Endereço: RUA PIONEIRO, Nº 1514, QUADRA 165, LOTE 28 – JARDIM ATLANTICO  
 Motivo: NÃO ATENDEU INTIMAÇÃO ANTERIOR Nº 62  
 Nº do Auto: 0829  
 Data da Lavratura: 16/06/2023  
 Prazo para recurso: 07 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

**INTIMAÇÃO**

Nome do Proprietário: SR PROPRIETARIO  
 Nº Processo: 0006075/2022  
 Endereço: RUA PIONEIRO, Nº 1514, QUADRA 165, LOTE 28 – JARDIM ATLANTICO  
 Motivo: NÃO ATENDEU INTIMAÇÃO ANTERIOR Nº 62  
 Nº do Auto: 0829  
 Data da Lavratura: 16/06/2023  
 Prazo para recurso: 07 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

**INTIMAÇÃO**

Nome do Proprietário: SR PROPRIETARIO  
 Nº Processo: 0008255/2022  
 Endereço: RUA 47, QUADRA 159, LOTE 17, JARDIM ATLANTICO CENTRAL  
 Motivo: NÃO CUMPRIU NOTIFICAÇÃO ANTERIOR  
 Nº do Auto: 0831  
 Data da Lavratura: 16/06/2023  
 Prazo para recurso: 07 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR PROPRIETARIO  
 Nº Processo: 0011944/2023  
 Endereço: RUA BABAÇU, Nº 40 – CONDADO DE MARICÁ  
 Motivo: LIGAÇÃO IRREGULAR DE ESGOTO NA REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS  
 Nº do Auto: 0634  
 Data da Lavratura: 06/06/2023  
 Prazo para recurso: 30 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: SR PROPRIETARIO  
 Nº Processo: 0018856/2022  
 Endereço: RUA MARIO CESAR DAMASCENO VALENTE, QD 589, LT 04, JD ATLANTICO OESTE  
 Motivo: DESPEJO CLANDESTINO DE ESGOTO EM GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS E EM CANAL DA REGIÃO  
 Nº do Auto: 0755  
 Data da Lavratura: 09/05/2023  
 Prazo para recurso: 7 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR PROPRIETARIO  
 Nº Processo: 0010809/2023  
 Endereço: RUA PROTÁSIO PEREZ, LT 18A, QD F, FLAMENGO  
 Motivo: SUSPEITA DE DESPEJO IRREGULAR DE ESGOTO  
 Nº do Auto: 0622  
 Data da Lavratura: 09/05/2023  
 Prazo para recurso: 30 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR PROPRIETARIO  
 Nº Processo: 0010804/2023  
 Endereço: RUA ROUXINÓIS, QD H, LT 01, COLINAS  
 Motivo: SUSPEITA DE ESGOTO EM DESACORDO COM O DECRETO MUNICIPAL  
 Nº do Auto: 0620  
 Data da Lavratura: 09/05/2023  
 Prazo para recurso: 30 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR PROPRIETARIO  
 Nº Processo: 0010796/2023  
 Endereço: RUA ROUXINÓIS, QD H, LT 12, COLINAS  
 Motivo: DESPEJO DE EFLUENTE NA REDE PÚBLICA DE ÁGUAS PLUVIAIS  
 Nº do Auto: 0618  
 Data da Lavratura: 09/05/2023  
 Prazo para recurso: 30 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR PROPRIETARIO  
 Nº Processo: 0010799/2023  
 Endereço: RUA ROUXINÓIS, QD H, LT 13, COLINAS  
 Motivo: SUSPEITA DE DESPEJO DE ESGOTO NA REDE PÚBLICA DE ÁGUAS PLUVIAIS  
 Nº do Auto: 0619  
 Data da Lavratura: 09/05/2023  
 Prazo para recurso: 30 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR PROPRIETARIO  
 Nº Processo: 0010808/2023  
 Endereço: RUA PROTÁSIO PERES, QD F, Nº 12, FLAMENGO  
 Motivo: SUSPEITA DE DESPEJO DE ESGOTO EM REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS  
 Nº do Auto: 0621  
 Data da Lavratura: 09/05/2023

## Prazo para recurso: 30 DIAS

Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR PROPRIETARIO  
 Nº Processo: 0016038/2022  
 Endereço: RUA MARIO CESAR DAMASCENO VALENTE, QD 589, LOTE 62, CASA 01, JD ATLANTICO OESTE  
 Motivo: POSSÍVEL LIGAÇÃO IRREGULAR DE ESGOTO PARA REDE DE DRENAGEM/CANAL  
 Nº do Auto: 0756  
 Data da Lavratura: 09/05/2023  
 Prazo para recurso: 30 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR PROPRIETARIO  
 Nº Processo: 0016038/2022  
 Endereço: RUA MARIO CESAR DAMASCENO VALENTE, QD 589, LOTE 62, CASA 02, JD ATLANTICO OESTE  
 Motivo: POSSÍVEL LIGAÇÃO IRREGULAR DE ESGOTO PARA REDE DE DRENAGEM/CANAL  
 Nº do Auto: 0757  
 Data da Lavratura: 09/05/2023  
 Prazo para recurso: 30 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR PROPRIETARIO  
 Nº Processo: 0010364/2023  
 Endereço: RUA MARIANA, QD 600, LOTE 37, JD ATLANTICO OESTE  
 Motivo: LIGAÇÃO IRREGULAR PARA CANAL COM POSSÍVEL DESPEJO DE ESGOTO E QUEBRA DE PAVIMENTO PÚBLICO  
 Nº do Auto: 0759  
 Data da Lavratura: 11/05/2023  
 Prazo para recurso: 30 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR PROPRIETARIO  
 Nº Processo: 0010373/2023  
 Endereço: AVENIDA CARLOS MARIGHELLA, QD 598, LOTE 14, JD ATLANTICO OESTE  
 Motivo: SISTEMA DE ESGOTAMENTO INCOMPLETO E LIGAÇÃO PARA O CANAL  
 Nº do Auto: 0758  
 Data da Lavratura: 11/05/2023  
 Prazo para recurso: 30 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR PROPRIETARIO  
 Nº Processo: 0012060/2023  
 Endereço: RUA DOS QUINTANILHAS, CASA 212, LOTE 212, QD 212, PEDREIRAS, CENTRO  
 Motivo: DESPEJO DE EFLUENTE NA VIA PÚBLICA  
 Nº do Auto: 0636  
 Data da Lavratura: 13/06/2023  
 Prazo para recurso: 30 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: SR PROPRIETARIO  
 Nº Processo: 0003373/2022  
 Endereço: RUA DEZOITO, QD 19, LOTE 414 A1, CHÁCARAS RINCÃO MIMOSO, RINCÃO MIMOSO  
 Motivo: LIGAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 300M ATÉ BOCA DE LOBO DA GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS PARA DESPEJO DE ESGOTO  
 Nº do Auto: 0775  
 Data da Lavratura: 16/06/2023  
 Prazo para recurso: 7 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: JOACEL CALIXTO  
 Nº Processo: 0008675/2022  
 Endereço: RUA HELIÓTROPOS, QD 23, LT 13, CASA 2, BARROCO  
 Motivo: DESCUMPRIMENTO DA INTIMAÇÃO Nº 0035, DE 10/11/2022  
 Nº do Auto: 0599  
 Data da Lavratura: 21/06/2023  
 Prazo para recurso: 10 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR PROPRIETARIO  
 Nº Processo: 0012054/2023  
 Endereço: RUA 48, N36, JACAROÁ  
 Motivo: DESPEJO DE EFLUENTE SANITÁRIO PARA LOTE VIZINHO  
 Nº do Auto: 0635  
 Data da Lavratura: 13/06/2023  
 Prazo para recurso: 30 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## INTIMAÇÃO

Nome: Johnye Soares Labre Vieira  
 Nº processo: 4819/2023  
 Endereço: Rua Walter Muniz dos Santos  
 Nº do Auto: 22322  
 Motivo: Obra sem a devida licença - acréscimos  
 Data da Lavratura: 19/06/2023  
 Prazo para Recurso: 5 dias  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## AUTO DE EMBARGO

Nome: Angelo Domingues Mendonça Nogueira  
 Nº processo: 5383/2023  
 Endereço: Rua Sargento Waldir Silva, Qd:304, Lt:6, Jardim Atlântico Central  
 Nº do Auto: 22327  
 Motivo: Obra sem a devida licença. Embargo precedido de notificação e intimação – ao proprietário  
 Data da Lavratura: 20/06/2023  
 Prazo para Recurso:  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: Angelo Domingues Mendonça Nogueira  
 Nº processo: 5383/2023  
 Endereço: Rua Sargento Waldir Silva, Qd:304, Lt:6, Jardim Atlântico Central  
 Nº do Auto: 22328  
 Motivo: : Obra sem a devida licença - Proprietário  
 Data da Lavratura: 22/06/2023  
 Prazo para Recurso:  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: Eduardo de Souto Castro  
 Nº processo: 5383/2023  
 Endereço: Rua Sargento Waldir Silva, Qd: 304, Lt: 6, Jardim Atlântico Central  
 Nº do Auto: 22329  
 Motivo: : Obra sem a devida licença – obra sob ação fiscal  
 Data da Lavratura: 22/06/2023  
 Prazo para Recurso:  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: Rebeca Diana Mota Martins  
 Nº processo: 397666  
 Endereço: Av. João Messas, Qd:8, Lt:4, Praia de Itaipuaçu  
 Nº do Auto: 22334  
 Motivo: Executar obra sem a devida licença – acréscimo, ao responsável técnico  
 Data da Lavratura: 22/06/2023  
 Prazo para Recurso:

Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

#### AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: Katia Regina Teixeira de Souza  
Nº processo: 397666  
Endereço: Av. João Messas, Qd:8, Lt:4, Praia de Itaipuaçu  
Nº do Auto: 22333  
Motivo: Executar obra sem a devida licença - acréscimo  
Data da Lavratura: 22/06/2023  
Prazo para Recurso:  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

#### NOTIFICAÇÃO

Nome: Sr Responsável  
Nº processo: 11783/2021  
Endereço: Rua dos Lírios, Qd:607, Lt:02, Jardim Atlântico Oeste  
Nº do Auto: 21599  
Motivo: Possível obra irregular  
Data da Lavratura: 05/06/2023  
Prazo para Recurso: 11 dias  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

#### INTIMAÇÃO

Nome: Paschoal Scofano  
Nº processo: 3861/2021  
Endereço: Rua 145, Qd:548, Lt:14, Jardim Atlântico Leste  
Nº do Auto: 21691  
Motivo: Obra sem licença  
Data da Lavratura: 13/06/2023  
Prazo para Recurso: 5 dias  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

#### NOTIFICAÇÃO

Nome: Sr Responsável  
Nº processo: 12781/2023  
Endereço: Rua Terra, Qd:97, Lt:15, Praia de Itaipuaçu  
Nº do Auto: 22226  
Motivo: Por executar obra possivelmente irregular sem a devida licença da municipalidade  
Data da Lavratura: 21/06/2023  
Prazo para Recurso: 5 dias  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

#### NOTIFICAÇÃO

Nome: Maria Margarete Martins Alves/ Sane  
Nº processo: 12791/2023  
Endereço: Rua Mimoso Tenente Couteiro, Qd:03, Lt:70, Rincão Mimoso  
Nº do Auto: 22227  
Motivo: Por execução de aterro e supressão vegetal possivelmente irregulares e instalação de containeres possivelmente sem licença, na área do toboal de Itaocaia  
Data da Lavratura: 23/06/2023  
Prazo para Recurso: 7 dias  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

#### NOTIFICAÇÃO

Nome: Maria Margarete Martins Alves/ Sanemar  
Nº processo: 12791/2023  
Endereço: Tenente Couteiro, Qd:03, Lt:71, Rincão Mimoso  
Nº do Auto: 22228  
Motivo: Por execução de aterro e supressão vegetal possivelmente irregulares e instalação de containeres possivelmente sem licença, na área do toboal de Itaocaia  
Data da Lavratura: 23/06/2023  
Prazo para Recurso: 7 dias  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

#### NOTIFICAÇÃO

Nome: Maria Margarete Martins Alves/ Sanemar  
Nº processo: 12791//2023  
Endereço: Tenente Couteiro, Qd:03, Lt:72, Rincão Mimoso  
Nº do Auto: 22229  
Motivo: Por execução de aterro e supressão vegetal possivelmente irregulares e instalação de containeres possivelmente sem licença, na área do toboal de Itaocaia  
Data da Lavratura: 23/06/2023  
Prazo para Recurso: 7 DIAS  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

#### INTIMAÇÃO

Nome: Sr Responsável  
Nº processo: 22015/2017  
Endereço: Rua dos Eliotrópios, Qd:85, Lt:25, Praia de Itaipuaçu 01  
Nº do Auto: 22966  
Motivo: Possível obra executada de forma irregular  
Data da Lavratura: 21/06/2023  
Prazo para Recurso: 2 dias  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

#### AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: Paulo Sergio de Oliveira Lisboa  
Nº processo: 465355  
Endereço: Rua Alcides Francisco da Cruz, Qd:34, Lt:08, Praia de Itaipuaçu  
Nº do Auto: 22224  
Motivo: Por execução de obra sem a licença da municipalidade, sob denúncia espontânea, ao proprietário  
Data da Lavratura: 19/06/2023  
Prazo para Recurso:  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

#### AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: Camilly dos Santos Viana  
Nº processo: 465355  
Endereço: Rua Alcides Francisco da Cruz, Qd:34, Lt:08, Praia de Itaipuaçu 01  
Nº do Auto: 22225  
Motivo: Por execução de obra sem a licença da municipalidade, sob ação espontânea, ao responsável técnico  
Data da Lavratura: 19/06/2023  
Prazo para Recurso:  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

#### NOTIFICAÇÃO

Nome: Hiuge de Freitas  
Nº processo: 528/2020  
Endereço: Rua Gutenberg Cabral Francisco, Qd:360, Lt:37, Jardim Atlântico Leste  
Nº do Auto: 21546  
Motivo: Exigência Processo 528/2020  
Data da Lavratura: 14/05/2023  
Prazo para Recurso: 7 dias  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

#### NOTIFICAÇÃO

Nome: Sr Responsável  
Nº processo: 10065/2023  
Endereço: Rua Eduardo Carlson, Qd:269, Lt:34, Jardim Atlântico Central  
Nº do Auto: 23008  
Motivo: Possível obra irregular  
Data da Lavratura: 05/06/2023  
Prazo para Recurso: 14 dias  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

Nome: Sr Responsável  
Nº processo: 1073/2023  
Endereço: Rua dos Lírios, Qd:607, Lt:01, Jardim Atlântico Oeste  
Nº do Auto: 21598  
Motivo: Possível obra irregular em área de proteção ambiental  
Data da Lavratura: 05/06/2023  
Prazo para Recurso: 14 dias  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

#### NOTIFICAÇÃO

Nome: Sr Responsável  
Nº processo: 6758/2022  
Endereço: Rua 102, Qd:475, Lt:6, Jardim Atlântico Leste  
Nº do Auto: 21542  
Motivo: Obra possivelmente irregular - denúncia  
Data da Lavratura: 22/06/2022  
Prazo para Recurso: 14 dias  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

#### INTIMAÇÃO

Nome: João Moraes Filho  
Nº processo: 5950/2022  
Endereço: Rua 143, Qd:546, Lt:09, Jardim Atlântico Leste  
Nº do Auto: 21689  
Motivo: Obra possivelmente irregular  
Data da Lavratura: 13/06/2023  
Prazo para Recurso: 2 dias  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

#### INTIMAÇÃO

Nome: Paula Lima Rocha Moura de Souza  
Nº processo: 9539/2023  
Endereço: Rua Florinda Francisca Domingues, Qd:303, Lt:39(cs 2), Jardim Atlântico Central  
Nº do Auto: 22321  
Motivo: Obra sem a devida licença  
Data da Lavratura: 19/06/2023  
Prazo para Recurso: 6 dias  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

#### AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: Antônio da Silva Ferreira  
Nº processo: 463664  
Endereço Ino: Rua 27, Qd:55, Lt:08, Chácaras de Inoã  
Nº do Auto: 21475  
Motivo: Por construir sem alvará de obras  
Data da Lavratura: 15/06/2023  
Prazo para Recurso:  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

#### AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: Alexandre Gomes da Silva e Silva  
Nº processo: 463664  
Endereço: Rua 27, Qd:55, Lt:08, Chácaras de Inoã  
Nº do Auto: 21476  
Motivo: Por construir sem alvará de obras  
Data da Lavratura: 15/06/2023  
Prazo para Recurso:  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

#### AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: Liviane Gomes da Silva Nogueira  
Nº processo: 430876  
Endereço: Av. Itaipuaçu, Qd:412, Lt:12, Jardim Atlântico  
Nº do Auto: 23102  
Motivo: Por ocupar residencial unifamiliar sem o necessário habite-se  
Data da Lavratura: 20/06/2023

Prazo para Recurso:  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

#### AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: Emilia da Cruz Moviél  
Nº processo: 440742  
Endereço: Rua dos Cravos, Qd:10, Lt:1ª, Costa Verde  
Nº do Auto: 22961  
Motivo: Ocupar prédio ou instalação sem o necessário habite-se  
Data da Lavratura: 14/06/2023  
Prazo para Recurso:  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

#### AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: Liviane Gomes da Silva Nogueira  
Nº processo: 430876  
Endereço: Rua 90, Qd:412, Lt:12, Jardim Atlântico  
Nº do Auto: 21281  
Motivo: Executar obra sem a devida licença(proprietário)  
Data da Lavratura: 06/06/2023  
Prazo para Recurso:  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

#### AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: Magno Silva Machado  
Nº processo: 430876  
Endereço: Rua 90, Qd:412, Lt:12, Jardim Atlântico  
Nº do Auto: 21282  
Motivo: Executar obra sem a devida licença(responsável técnico)  
Data da Lavratura: 06/06/2023  
Prazo para Recurso:  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

#### AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: Sergio Machado de Souza  
Nº processo: 289438  
Endereço: Rua D. Pedrito, Qd:36, Lt:11, Praia de Itaipuaçu 01  
Nº do Auto: 22211  
Motivo: Por execução de obra irregular sem a devida licença da municipalidade, sob ação espontânea do contribuinte(ao proprietário)  
Data da Lavratura: 14/06/2023  
Prazo para Recurso:  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

#### AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: Maria Madalena Rodrigues  
Nº processo: 289438  
Endereço: Rua D. Pedrito, Qd:36, Lt:11, Praia DE Itaipuaçu 01  
Nº do Auto: 22210  
Motivo: : Por execução de obra irregular sem a devida licença da municipalidade, sob ação espontânea do contribuinte(ao responsável técnico)  
Data da Lavratura: 14/06/2023  
Prazo para Recurso:  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

#### NOTIFICAÇÃO

Nome: Sr Responsável  
Nº processo: 11533/2023  
Endereço: Rua 79, Qd:417, Lt:10, Esquina com rua 98, Jardim Atlântico  
Nº do Auto: 23151  
Motivo:  
Data da Lavratura:19/06/2023  
Prazo para Recurso: 3 dias  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

#### AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: Sr Contribuinte  
Nº processo: 8316/2023  
Endereço: Rua Georgilei Rodrigues, Qd:437, Lt:01, Jardim Atlântico  
Nº do Auto: 21446  
Motivo:  
Data da Lavratura:13/06/2023  
Prazo para Recurso:  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

#### AUTO DE EMBARGO

Nome: Sr Contribuinte  
Nº processo: 12380/2023  
Endereço: Av. Carlos Marighella, Qd:14, Lt:294, Chácaras de Inoã  
Nº do Auto: 21480  
Motivo: Construção sem documentação  
Data da Lavratura: 23/06/2023  
Prazo para Recurso:  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

#### AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: Ana Livia Gonçalves  
Nº processo: 12380  
Endereço: Av. Carlos Marighella, Qd:14, Lt:294, Chácaras de Inoã  
Nº do Auto: 21481  
Motivo: Por construir sem a devida licença da municipal  
Data da Lavratura: 23/06/2023  
Prazo para Recurso:  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

#### NOTIFICAÇÃO

Nome: Sr Proprietário  
Nº processo: 12883/2023  
Endereço: Rua 78, QD:401, Lt:25, Jardim Atlântico  
Nº do Auto: 21545  
Motivo: Obra sem obra  
Data da Lavratura: 14/06/2023  
Prazo para Recurso: 7 dias  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

#### INTIMAÇÃO

Nome: Sr Responsável  
Nº processo: 10486/2020  
Endereço: Rua 145, Qd:548, Lt:16ª, Jardim Atlântico  
Nº do Auto: 23152  
Motivo:  
Data da Lavratura: 20/06/2023  
Prazo para Recurso:  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

#### AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: Neusimar Portella da Silva Vianna  
Nº processo: 7804/2023  
Endereço: Rua Florinda Francisca Domingues, Qd:305, Lt:35, Jardim Atlântico Central  
Nº do Auto: 22347  
Motivo: Executar obra sem a devida licença  
Data da Lavratura: 27/06/2023  
Prazo para Recurso:  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

#### INTIMAÇÃO

Nome: Cominat S.A  
Nº processo: 9528/2022  
Endereço: Rua 189, Qd:603, Lt:8, Jardim Atlântico Oeste  
Nº do Auto: 22343  
Motivo: Obra sem a devida licença

Data da Lavratura: 26/06/2023

Prazo para Recurso: 7 dias  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

#### NOTIFICAÇÃO

Nome: Claudio Gil Soares  
Nº processo: 12952/2023  
Endereço: Rua 189, Qd:610, Lt:15, Jardim Atlântico Oeste  
Nº do Auto: 22340  
Motivo: Obra sendo executada sem a devida licença  
Data da Lavratura: 26/06/2023  
Prazo para Recurso: 7 dias  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

#### INTIMAÇÃO

Nome: Sr Contribuinte  
Nº processo: 2124/2021  
Endereço: Rua 37, Qd:554, Lt:15, Jardim Atlântico  
Nº do Auto: 21547  
Motivo: Intervenção fora do limite do lote  
Data da Lavratura: 20/06/2023  
Prazo para Recurso: 2 dias  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

#### INTIMAÇÃO

Nome: Sr Proprietário  
Nº processo: 14555/2020  
Endereço: Av. Oscar Niemeyer, Qd:539, Lt:17, Jardim Atlântico  
Nº do Auto: 21548  
Motivo: Acréscimos possivelmente construídos irregularmente  
Data da Lavratura: 20/06/2023  
Prazo para Recurso: 6 dias  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

#### NOTIFICAÇÃO

Nome: Sr Contribuinte  
Nº processo: 11444/2023  
Endereço: Rua 70, Qd:18,  
Nº do Auto: 21271  
Motivo: Portaria 02/23  
Data da Lavratura: 18/05/2023  
Prazo para Recurso: 15 dias  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

#### AUTO DE EMBARGO

Nome: Dorvalina Reis Soares  
Nº processo: 5837/2023  
Endereço: Rua Florinda Francisca Domingues, Qd:311, Lt:22, Jardim Atlântico Central  
Nº do Auto: 22324  
Motivo: Obra sem a devida licença. Embargo precedido de notificação e intimação  
Data da Lavratura: 19/06/2023  
Prazo para Recurso:  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

#### AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: Dorvalina Reis Soares  
Nº processo: 5837/2023  
Endereço: Rua Florinda Francisca Domingues, Qd:311, Lt:22, Jardim Atlântico Central  
Nº do Auto: 22326  
Motivo: Executar obra sem a devida licença  
Data da Lavratura: 19/06/2023  
Prazo para Recurso:  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

## AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: Emanuel Braz da Cruz  
 Nº processo: 444915 Central  
 Endereço: Rua 46, Qd:132, Lt:30, Jardim Atlântico Central  
 Nº do Auto: 21647

Motivo: Executar obra sem a devida licença – obras denunciadas espontaneamente

Data da Lavratura: 18/05/2023

Prazo para Recurso:

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

## AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: Tayana Caetano de Oliveira Republicano  
 Nº processo: 444915  
 Endereço: Rua 46, Qd:132, Lt:30, Jardim Atlântico Central  
 Nº do Auto: 21648

Motivo: Executar obra sem a devida licença – obras denunciadas espontaneamente

Data da Lavratura: 18/05/2023

Prazo para Recurso:

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

## NOTIFICAÇÃO

Nome: Camila Garcia Cruz Miranda  
 Nº processo: 2194/2023  
 Endereço: Rua 34, Qd:461, Lt:12, Apt:101, Jardim Atlântico  
 Nº do Auto: 21287

Motivo: Denuncia

Data da Lavratura: 14/06/2023

Prazo para Recurso: 15 dias

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

## NOTIFICAÇÃO

Nome: Maria Lucia ds Silca Vasconcellos  
 Nº processo: 2194/2023  
 Endereço: Rua 34, Qd:461, Lt:11, Apt:102 Jardim Atlântico  
 Nº do Auto: 21288

Motivo: Denuncia

Data da Lavratura: 14/06/2023

Prazo para Recurso: 15 dias

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

## NOTIFICAÇÃO

Nome: Cominat S.A  
 Nº processo: 12955/2023  
 Endereço: Rua dos Lírios, Qd:604, Lt:24, Jardim Atlântico Oeste  
 Nº do Auto: 22342

Motivo: Obra sendo executada sem a devida licença

Data da Lavratura: 26/06/2023

Prazo para Recurso: 4 dias

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

## AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: Andrea Correa Alyrio Machado  
 Nº processo: 446333  
 Endereço: Rua das Laranjeiras, QD 10, LT 11, Vale Esperança  
 Nº do Auto: 21694

Motivo: Por executar obra de acréscimo sem a devida licença

Data da Lavratura: 27/06/2023

Prazo para Recurso:

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

## AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: Isaias Ribeiro da Cunha  
 Nº processo: 446333  
 Endereço: Rua das Laranjeiras, QD 10, LT 11, Vale Esperança  
 Nº do Auto: 21695

Motivo: Por executar obra de acréscimo sem a devida licença

Data da Lavratura: 27/06/2023

Prazo para Recurso:

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

## AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: Janete Januário de Azevedo  
 Nº processo: 275706  
 Endereço: Rua São José, QD 47, LT 25, Praia de Itaipuaçu I  
 Nº do Auto: 22968

Motivo: Ocupar prédio ou instalação sem o necessário habite-se

Data da Lavratura: 27/06/2023

Prazo para Recurso:

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

## AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: Alexandre Fonseca A. C. de A  
 Nº processo: 431011  
 Endereço: Rua Van Lerbergue, LT 24, QD 407, JD Atlântico  
 Nº do Auto: 23155

Motivo: Por Executar obra de acréscimo se a devida licença da municipalidade

Data da Lavratura: 26/06/2023

Prazo para Recurso:

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

## AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: Gilseli as Silva Ramos  
 Nº processo: 431011  
 Endereço: Rua Van Lerbergue, LT 24, QD 407, JD Atlântico  
 Nº do Auto: 23154

Motivo: Por Executar obra de acréscimo se a devida licença da municipalidade

Data da Lavratura: 26/06/2023

Prazo para Recurso:

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

## AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: Julio Cesar Fontes  
 Nº processo: 474505  
 Endereço: Rua Canindé, QD 58, LT 23, Itaocia Valley  
 Nº do Auto: 21483

Motivo: Por Construir sem o alvará de obras

Data da Lavratura: 27/06/2023

Prazo para Recurso:

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

## AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: Leila da Silva Durante e Outro  
 Nº processo: 474505  
 Endereço: Rua Canindé, QD 58, LT 23, Itaocia Valley  
 Nº do Auto: 21482

Motivo: Por Construir sem o alvará de obras

Data da Lavratura: 27/06/2023

Prazo para Recurso:

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

## AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: Leila da Silva Durante e Outro  
 Nº processo: 474505  
 Endereço: Rua Canindé, QD 58, LT 23, Itaocia Valley  
 Nº do Auto: 21485

Motivo: Por Construir sem o alvará de obras

Data da Lavratura: 27/06/2023

Prazo para Recurso:

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

## AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: João Victor Pereira Rodrigues  
 Nº processo: 354053  
 Endereço: Rua 119, QD 513, LT 43, JD Atlântico  
 Nº do Auto: 21441

Motivo: Por executar obra de residência unifamiliar sem a devida licença da municipalidade

Data da Lavratura: 12/06/2023

Prazo para Recurso:

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

## AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: Filipe Gobbi Ziade  
 Nº processo: 354053  
 Endereço: Rua 119, QD 513, LT 43, JD Atlântico  
 Nº do Auto: 21441

Motivo: Por executar obra de residência unifamiliar sem a devida licença da municipalidade

Data da Lavratura: 12/06/2023

Prazo para Recurso:

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

## AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: Sara Carvalho Silva Vieira  
 Nº processo: 451508  
 Endereço: Rua 67, LT 30, QD 323, JD Atlântico  
 Nº do Auto: 21439

Motivo: Por executar obra de acréscimo sem a devida licença da municipalidade

Data da Lavratura: 05/06/2023

Prazo para Recurso:

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

## AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: Daniel de Oliveira Braga  
 Nº processo: 451508  
 Endereço: Rua 67, LT 30, QD 323, JD Atlântico  
 Nº do Auto: 21438

Motivo: Por executar obra de acréscimo sem a devida licença da municipalidade

Data da Lavratura: 05/06/2023

Prazo para Recurso:

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

## INTIMAÇÃO

Nome: Sr. Responsável  
 Nº processo: 423246  
 Endereço: Estrada 06, LT 09, QD 01, Rincão Mimoso  
 Nº do Auto: 22233

Motivo: Por possível ausência do habite-se

Data da Lavratura: 30/06/2023

Prazo para Recurso: 07/07/2023

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

## AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: Pedro Roberto Dutra Siqueira  
 Nº processo: 430123  
 Endereço: Rua Beira Rio, QD 56, LT 35, Chácaras de Inoã  
 Nº do Auto: 21489

Motivo: Por construir sem a devida licença municipal

Data da Lavratura: 28/06/2023

Prazo para Recurso:

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

## AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: Juciara Silva do Espirito Santos  
 Nº processo: 430123

Endereço: Rua Beira Rio, QD 56, LT 35, Chácara de Inoã  
 N° do Auto: 21490  
 Motivo: Por construir sem a devida licença municipal  
 Data da Lavratura: 28/06/2023  
 Prazo para Recurso:  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO  
 Nome: Pedro Roberto Dutra Siqueira  
 N° processo: 430123  
 Endereço: Rua Beira Rio, QD 56, LT 35, Chácara de Inoã  
 N° do Auto: 21491  
 Motivo: Por ocupar sem o habite-se  
 Data da Lavratura: 28/06/2023  
 Prazo para Recurso:  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO  
 Nome: Ingrid Carlos Rapizo Castanheira  
 N° processo: 415241  
 Endereço: Alameda Cajaty, QD K, LT 099, Cond. Res. Alphaville Maricá 2  
 N° do Auto: 21696  
 Motivo: Por ocupar instalação sem o necessário habite-se  
 Data da Lavratura: 27/06/2023  
 Prazo para Recurso:  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO  
 Nome: Jorge Frank Viana de Mattos  
 N° processo: 318100  
 Endereço: Rua das Laranjeiras, QD 02, LT 03, Vale Esperança  
 N° do Auto: 21697  
 Motivo: Por obra sem a devida licença  
 Data da Lavratura: 27/06/2023  
 Prazo para Recurso:  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO  
 Nome: Sergio Goulart Vitalino  
 N° processo: 318100  
 Endereço: Rua das Laranjeiras, QD 02, LT 03, Vale Esperança  
 N° do Auto: 21698  
 Motivo: Por obra sem a devida licença  
 Data da Lavratura: 27/06/2023  
 Prazo para Recurso:  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO  
 Nome: José Eustáquio Leão Deslandes  
 N° processo: 476165  
 Endereço: Av. Carlos Marighella, QD 02, LT 04, Chácara de Inoã  
 N° do Auto: 21486  
 Motivo: Por construir sem o alvará de obras  
 Data da Lavratura: 28/06/2023  
 Prazo para Recurso:  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO  
 Nome: Gerson dos Santos Menezes  
 N° processo: 476165  
 Endereço: Av. Carlos Marighella, QD 02, LT 04, Chácara de Inoã  
 N° do Auto: 21487  
 Motivo: Por construir sem o alvará de obras  
 Data da Lavratura: 28/06/2023  
 Prazo para Recurso:  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO  
 Nome: José Eustáquio Leão Deslandes  
 N° processo: 476165  
 Endereço: Av. Carlos Marighella, QD 02, LT 04, Chácara de Inoã  
 N° do Auto: 21488  
 Motivo: Por ocupar sem o habite-se  
 Data da Lavratura: 28/06/2023  
 Prazo para Recurso:  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO  
 Nome: Nerusa da Silva Gilbert Leão  
 N° processo: 479462  
 Endereço: Rua João Pressel, QD 12, LT 07, Jardim Atlântico  
 N° do Auto: 22350  
 Motivo: Executar obra sem a devida licença  
 Data da Lavratura: 30/06/2023  
 Prazo para Recurso:  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO  
 Nome: Rebeca Diana Mota Martins Barbosa  
 N° processo: 479462  
 Endereço: Rua João Pressel, QD 12, LT 07, Jardim Atlântico  
 N° do Auto: 23051  
 Motivo: Executar obra sem a devida licença  
 Data da Lavratura: 30/06/2023  
 Prazo para Recurso:  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO  
 Nome: Maria Del Carmen Vilar de Macedo  
 N° processo: 478113  
 Endereço: Rua Verdes Mares, QD 44, LT 34 (casa 02), JD Atlântico Oeste  
 N° do Auto: 22348  
 Motivo: Executar obra sem a devida licença  
 Data da Lavratura: 30/06/2023  
 Prazo para Recurso:  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO  
 Nome: Ricardo Barbosa da Sila Junior  
 N° processo: 478113  
 Endereço: Rua Verdes Mares, QD 44, LT 34 (casa 02), JD Atlântico Oeste  
 N° do Auto: 22349  
 Motivo: Executar obra sem a devida licença  
 Data da Lavratura: 30/06/2023  
 Prazo para Recurso:  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO  
 Nome: Paulo Sergio Machado Pereira  
 N° processo: 445739  
 Endereço: Rua 36, QD 387, LT 78, JD Atlântico  
 N° do Auto: 21283  
 Motivo: Executar obra sem a devida licença  
 Data da Lavratura: 06/06/2023  
 Prazo para Recurso:  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO  
 Nome: Phillipi Porrini Caligario  
 N° processo: 445739  
 Endereço: Rua 36, QD 387, LT 78, JD Atlântico  
 N° do Auto: 21284

Motivo: Executar obra sem a devida licença  
 Data da Lavratura: 06/06/2023  
 Prazo para Recurso:  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO  
 Nome: Paulo Cesar Kronemberger  
 N° processo: 8186/2023  
 Endereço: Rua das Laranjeiras, QD 09, LT 19A1  
 N° do Auto: 21693  
 Motivo: Por desrespeito ao ato de embargo nº 21667, de 17/05/2023  
 Data da Lavratura: 26/06/2023  
 Prazo para Recurso:  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO  
 Nome: Jose Alves do Nascimento  
 N° processo: 80040/2021  
 Endereço: Rua São José, QD 05, LT 15, Praia de Itaipuaçu I  
 N° do Auto: 22970  
 Motivo: Por descumprimento da intimação nº 12550  
 Data da Lavratura: 29/06/2023  
 Prazo para Recurso:  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO  
 Nome: Celso da Silva Gomes  
 N° processo: 8000/2021  
 Endereço: Rua Quatro, QD 05, LT 16, Praia de Itaipuaçu  
 N° do Auto: 22969  
 Motivo: Por não cumprir intimação nº 19483  
 Data da Lavratura: 29/06/2023  
 Prazo para Recurso:  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE EMBARGO  
 Nome: Sr. Proprietário Rogério Pereira Polinini  
 N° processo: 5087/2021  
 Endereço: Av. Benvindo Taques Horta Junior, QD 549, LT 04  
 N° do Auto: 23103  
 Motivo: Lote embargado até a apresentação do projeto aprovado, alvará de obras e documentação do imóvel  
 Data da Lavratura: 22/06/2023  
 Prazo para Recurso:  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO  
 Nome: Sr. Responsável  
 N° processo: 5080/2021  
 Endereço: Rua 151, QD 55, LT 15, JD Atlântico  
 N° do Auto: 23153  
 Motivo: Obra irregular  
 Data da Lavratura: 20/06/2023  
 Prazo para Recurso: 26/06/2023  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE EMBARGO  
 Nome: Gisele de Matos dos Reis  
 N° processo: 8497/2023  
 Endereço: Rua Georgilei Rodrigues, LT 28, QD 322, JD Atlântico  
 N° do Auto: 21445  
 Motivo: Por não apresentar a devida licença da municipalidade  
 Data da Lavratura: 13/06/2023  
 Prazo para Recurso:  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

**INTIMAÇÃO**

Nome: Maria Helena de Jesus da Silveira  
 Nº processo: 8476/2023  
 Endereço: Av. Jardel Filho, LT 01, QD 420, JD Atlântico  
 Nº do Auto: 21442  
 Motivo: Apresentar documentações da obra  
 Data da Lavratura: 13/06/2023  
 Prazo para Recurso:  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

**INTIMAÇÃO**

Nome: Fernando Coelho Alves Silveira  
 Nº processo: 9527/2022  
 Endereço: Rua Cento e Oitenta e Nove, QD 603, LT 09, JD Atlântico Oeste  
 Nº do Auto: 22339  
 Motivo: Executar obra sem a devida licença  
 Data da Lavratura: 26/06/2023  
 Prazo para Recurso: 03/07/2023  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

**INTIMAÇÃO**

Nome: Cominat S. A  
 Nº processo: 5475/2023  
 Endereço: Rua Santos Guedes, QD 124, LT 33, JD Atlântico Central  
 Nº do Auto: 22338  
 Motivo: Obra sem a devida licença  
 Data da Lavratura: 23/06/2023  
 Prazo para Recurso: 30/06/2023  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

**NOTIFICAÇÃO**

Nome: Sr. Responsável  
 Nº processo: 6150/2023  
 Endereço: Rua 78, QD 408, LT 22, JD Atlântico Leste  
 Nº do Auto: 21544  
 Motivo: Obra sem placa  
 Data da Lavratura: 14/06/2023  
 Prazo para Recurso: 21/06/2023  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

**AUTO DE EMBARGO**

Nome: Digelson da Silva Pereira  
 Nº processo: 11349/2021  
 Endereço: Rua Cento e Quatro, QD 547, LT 04, JD Atlântico Leste  
 Nº do Auto: 21690  
 Motivo: Construção irregular  
 Data da Lavratura: 13/06/2023  
 Prazo para Recurso:  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

**AUTO DE INFRAÇÃO**

Nome: Digelson da Silva Pereira  
 Nº processo: 11349/2021  
 Endereço: Rua Cento e Quatro, QD 547, LT 04, JD Atlântico Leste  
 Nº do Auto: 21692  
 Motivo: Por executar obra sem a devida licença  
 Data da Lavratura: 13/06/2023  
 Prazo para Recurso:  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

**INTIMAÇÃO**

Nome: Ao Responsável  
 Nº processo: 4046/2022  
 Endereço: Rua 142, QD 544, LT 33, JD Atlântico Leste  
 Nº do Auto: 21688  
 Motivo: Obra possivelmente irregular

Data da Lavratura: 13/06/2023  
 Prazo para Recurso: 15/06/2023  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

**INTIMAÇÃO**

Nome: Mandel Forti  
 Nº processo: 17761/2022  
 Endereço: Rua 36, QD 407, LT 06, JD Atlântico  
 Nº do Auto: 21289  
 Motivo: Art. 5º de decreto 206/18  
 Data da Lavratura: 14/06/2023  
 Prazo para Recurso: 21/06/2026  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

**AUTO DE EMBARGO**

Nome: Carlos Eduardo Pires Correa  
 Nº processo: 3261/2023  
 Endereço: Rua Van Lerbergue, QD 52, LT 02, JD Atlântico Oeste  
 Nº do Auto: 22335  
 Motivo: Obra sem a devida licença. Embargo precedido de notificação e intimação  
 Data da Lavratura: 23/06/2023  
 Prazo para Recurso:  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

**AUTO DE INFRAÇÃO**

Nome: Carlos Eduardo Pires Correa  
 Nº processo: 3261/2023  
 Endereço: Rua Van Lerbergue, QD 52, LT 02, JD Atlântico Oeste  
 Nº do Auto: 22330  
 Motivo: Obra sem a devida licença. Embargo precedido de notificação e intimação  
 Data da Lavratura: 23/06/2023  
 Prazo para Recurso:  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

**INTIMAÇÃO**

Nome: Sr. Responsável  
 Nº processo: 10000/2023  
 Endereço: Rua Trinta e Dois, QD 174, LT 06, JD Atlântico Central  
 Nº do Auto: 23001  
 Motivo: Obra sem a documentação conservada no local e sem a placa de obra  
 Data da Lavratura: 02/06/2023  
 Prazo para Recurso: 05/06/2023  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

**INTIMAÇÃO**

Nome: Jefferson Barbosa do Nascimento/Manoel de Freitas  
 Nº processo: 5816/2023  
 Endereço: Rua Florinda Francisca Domingues, QD 304, LT 30, JD Atlântico Central  
 Nº do Auto: 22325  
 Motivo: Obra sem a devida licença  
 Data da Lavratura: 20/06/2023  
 Prazo para Recurso: 26/06/2023  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

**INTIMAÇÃO**

Nome: Sylvio Chagas Campos  
 Nº processo: 15188/2022  
 Endereço: Rua Oito, QD 30, LT 29, JD Atlântico Oeste  
 Nº do Auto: 22337  
 Motivo: Obra sem a devida licença  
 Data da Lavratura: 23/06/2023  
 Prazo para Recurso: 28/06/2023  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

**INTIMAÇÃO**

Nome: Cominat S. A  
 Nº processo: 5535/2021  
 Endereço: Rua Elisa Vieira Veras, QD 205, LT 07, JD Atlântico Central  
 Nº do Auto: 22345

Motivo: Obra irregular  
 Data da Lavratura: 27/06/2023  
 Prazo para Recurso: 07/2023  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

**AUTO DE INFRAÇÃO**

Nome: Cominat S. A  
 Nº processo: 5535/2021  
 Endereço: Rua Elisa Vieira Veras, QD 205, LT 07, JD Atlântico Central  
 Nº do Auto: 22346  
 Motivo: Executar obra sem a devida licença  
 Data da Lavratura: 27/06/2023  
 Prazo para Recurso:  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ**

Prorrogação de Ofício de Convênio para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nº 001/2020 – Codemar e Universidade Federal Fluminense - AEQUOR

Em atendimento à alínea “e” do item 3.1.1. do termo de convênio para PDI nº 001/2020, cujo objeto é a “Criação e Implantação do AEQUOR - UFF – Centro de Inovação, Estudos, Pesquisas e Formação Avançada em Desenvolvimento Sustentável, Saneamento, Meio Ambiente Costeiro e Oceanografia”, celebrado em 30 de abril de 2020 entre a Companhia de Desenvolvimento de Maricá e a Universidade Federal Fluminense, fica o Convênio prorrogado pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, em decorrência dos seguintes pontos: atraso identificado na liberação da íntegra do repasse constante da primeira parcela, conforme cronograma de desembolso previsto no plano de trabalho celebrado; necessidade de readequação do PDI, tendo em vista a nomeação do novo coordenador do projeto; necessidade de finalização e criação de instrumentos de conclusão do PDI com apontamentos das entregas realizadas.

Publique-se!

Maricá/RJ, 06 de julho de 2023.

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda

Diretor Presidente

Companhia de Desenvolvimento de Maricá S.A - CODEMAR

EXTRATO DO CONTRATO N.º 35/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4640/2023.

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S.A. – LOPES E FIGUEIREDO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA– CNPJ: 48.481.074/0001-13.

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO À AV. VER. FRANCISCO SABINO DA COSTA, Nº 800;

VALOR: R\$ 30.000,00(TRINTA MIL REAIS), MENSAIS;

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 13.303/2016, REGULAMENTO INTERNO DA CODEMAR, BEM COMO, TODAS AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA;

PRAZO: 60 (SESENTA) MESES;

PROGRAMA DE TRABALHO: 38.01.04.122.0068.2223;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

ORIGEM DE RECURSO: 1704 – TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTE A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS;

EMPENHO N.º: 458/2023;

DATA DE ASSINATURA: 05/07/2023.

MARICÁ, 06 DE JULHO DE 2023

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda

Diretor Presidente

PORTARIA N.º 210 DE 06 DE JULHO DE 2023.

DESIGNA A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 35/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4640/2023.

O PRESIDENTE DA CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Superintendência de Compras, Contratos e Convênios, em observância ao art. 22 § 4º do Decreto Municipal Nº. 158/2018 e considerando a necessidade de fiscalizar o cumprimento do contrato nº 35/2023, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO À AV. VER. FRANCISCO SABINO DA COSTA, Nº 800.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Comissão de Fiscalização do presente contrato composta pelos servidores abaixo mencionados:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	CRISTIANO DE MENDONÇA BROCHIER	369
FISCAL TÉCNICO	VANDERLICE DA SILVA CARDOSO	572
FISCAL ADMINISTRATIVO	FABIANA COELHO BARBOSA	255
SUPLENTE	DANILO PITARELLO RODRIGUES	350

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 05 de julho de 2023.

Publique-se!

Companhia de Desenvolvimento de Maricá, 06 de julho de 2023.

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda

Diretor Presidente

EXTRATO DO CONTRATO N.º 38/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7486/2023. PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S.A. – MASTERPLAN CONSULTORIA DE PROJETOS E EXECUÇÃO LTDA – CNPJ: 04.221.757/0001-66.

OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO PARA REALIZAÇÃO DO PRIMEIRO CONGRESSO INTERNACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS

VALOR: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 13.303/2016, REGULAMENTO INTERNO DA CODEMAR, BEM COMO, TODAS AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA;

PRAZO: DE 24/10/2023 A 27/10/2023;

PROGRAMA DE TRABALHO: 38.01.04.122.0068.1338;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

ORIGEM DE RECURSO: 1704 – TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTE A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS;

EMPENHO N.º: 471/2023.

DATA DE ASSINATURA: 06/07/2023.

MARICÁ, 10 DE JULHO DE 2023

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda

Diretor Presidente

PORTARIA N.º 213 DE 10 DE JULHO DE 2023.

DESIGNA A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 38/2023 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7486/2023.

O PRESIDENTE DA CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Superintendência de Compras, Contratos e Convênios, em observância ao art. 22 § 4º do Decreto Municipal Nº. 158/2018 e considerando a necessidade de fiscalizar o cumprimento do contrato nº 30/2023, cujo objeto é a contrato de prestação de serviços especializado para realização do primeiro congresso internacional de resíduos sólidos.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Comissão de Fiscalização do presente contrato composta pelos servidores abaixo mencionados:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	MONICA XAVIER DIAS CORREA	244
FISCAL TÉCNICO	FELIPE MONTEIRO EL KADUM NOUJAIM	478
FISCAL ADMINISTRATIVO	FABIANA COELHO BARBOSA	255
SUPLENTE	VANDERLICE DA SILVA CARDOSO	572

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 06 de julho de 2023.

Publique-se!

Companhia de Desenvolvimento de Maricá, 10 de julho de 2023.

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda

Diretor Presidente

PORTARIA N.º 200 DE 06 DE JULHO DE 2023.

ALTERA A PORTARIA N.º 418 DE 12 DE AGOSTO DE 2022, QUE DISPÕEM SOBRE A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO TERMO DO CONTRATO N.º 55/2022 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 13479/2021, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIMÉTRICO E CADASTRAL NO SÍTIO AEROPORTUÁRIO E NAS ÁREAS DE IMPLANTAÇÃO DOS FUTUROS EMPREENDIMENTOS PERTEN-

CENTES À CODEMAR S/A.

O PRESIDENTE DA CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Superintendência de Compras, Contratos e Convênios, em observância ao art. 22 § 4º do Decreto Municipal Nº. 158/2018 e considerando a necessidade de acompanhar e fiscalizar o cumprimento do contrato de n.º 50/2019.

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR o(s) servidor(es) abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização do termo de contrato n.º 55/2022,

SUBSTITUIR:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO:	ULISSES ALCOFORADO MARANHÃO DE SÁ	528
FISCAL TÉCNICO:	FELIPE MONTEIRO EL KADUM NOUJAIM	478
FISCAL ADMINISTRATIVO:	ALEX SANDER XAVIER SPANIER OLIVEIRA	302
SUPLENTE:	CLÁUDIA CHRISTINI MARQUES ASSIS	272

POR:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO:	ULISSES ALCOFORADO MARANHÃO DE SÁ	528
FISCAL TÉCNICO:	FELIPE MONTEIRO EL KADUM NOUJAIM	478
FISCAL ADMINISTRATIVO:	JULIANA SOUSA DA SILVA	600
SUPLENTE:	CLÁUDIA CHRISTINI MARQUES ASSIS	272

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 05 de junho de 2023.

Publique-se!

Companhia de Desenvolvimento de Maricá, 06 de julho de 2023.

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda

Diretor Presidente

PORTARIA N.º 201 DE 06 DE JULHO DE 2023.

ALTERA A PORTARIA N.º 68 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023, QUE DISPÕEM SOBRE A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO TERMO DO CONTRATO N.º 14/2023 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8421/2021, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ESPECIALIZADOS PARA FISCALIZAÇÃO, SUPERVISÃO E GERENCIAMENTO DE OBRAS NECESSÁRIAS À IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DOS PROJETOS DA CODEMAR.

O PRESIDENTE DA CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Superintendência de Compras, Contratos e Convênios, em observância ao art. 22 § 4º do Decreto Municipal Nº. 158/2018 e considerando a necessidade de acompanhar e fiscalizar o cumprimento do contrato de n.º 50/2019.

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR o(s) servidor(es) abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização do termo de contrato n.º 14/2023,

SUBSTITUIR:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO:	FELIPE MONTEIRO EL KADUM NOUJAIM	478
FISCAL TÉCNICO:	ULISSES ALCOFORADO MARANHÃO DE SÁ	528
FISCAL ADMINISTRATIVO:	FABIANA COELHO BARBOSA	255
SUPLENTE:	ALEX SANDER XAVIER APAINER DE OLIVEIRA	302

POR:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO:	FELIPE MONTEIRO EL KADUM NOUJAIM	478
FISCAL TÉCNICO:	ULISSES ALCOFORADO MARANHÃO DE SÁ	528
FISCAL ADMINISTRATIVO:	FABIANA COELHO BARBOSA	255
SUPLENTE:	JULIANA SOUSA DA SILVA	600

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 05 de junho de 2023.

Publique-se!

Companhia de Desenvolvimento de Maricá, 06 de julho de 2023.

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda

Diretor Presidente

PORTARIA N.º 202 DE 06 DE JULHO DE 2023.

ALTERA A PORTARIA N.º 68 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023, QUE DISPÕEM SOBRE A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO TERMO DO CONTRATO N.º 01/2023 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 9767/2022, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE SAIBRO, INCLUSIVE TRANSPORTE, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP

O PRESIDENTE DA CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Superintendência de Compras, Contratos e Convênios, em observância ao art. 22 § 4º do Decreto Municipal N.º 158/2018 e considerando a necessidade de acompanhar e fiscalizar o cumprimento do contrato de n.º 50/2019.

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR o(s) servidor(es) abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização do termo de contrato n.º 01/2023,

SUBSTITUIR:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO:	FELIPE MONTEIRO EL KADUM NOUJAIM	478
FISCAL TÉCNICO:	ALEX SANDER XAVIER APAINER DE OLIVEIRA	302
FISCAL ADMINISTRATIVO:	FABIANA COELHO BARBOSA	255
SUPLENTE:	CLAUDIA CHRISTINI MARQUES ASSIS	272

POR:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO:	FELIPE MONTEIRO EL KADUM NOUJAIM	478
FISCAL TÉCNICO:	ULISSES ALCOFORADO MARANHÃO DE SÁ	528
FISCAL ADMINISTRATIVO:	FABIANA COELHO BARBOSA	255
SUPLENTE:	JULIANA SOUSA DA SILVA	600

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 05 de junho de 2023.

Publique-se!

Companhia de Desenvolvimento de Maricá, 06 de julho de 2023.

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda

Diretor Presidente

PORTARIA N.º 203 DE 06 DE JULHO DE 2023.

ALTERA A PORTARIA N.º 68 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023, QUE DISPÕEM SOBRE A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO TERMO DO CONTRATO N.º 58/2023 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8269/2022, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS.

O PRESIDENTE DA CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Superintendência de Compras, Contratos e Convênios, em observância ao art. 22 § 4º do Decreto Municipal N.º 158/2018 e considerando a necessidade de acompanhar e fiscalizar o cumprimento do contrato de n.º 58/2019.

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR o(s) servidor(es) abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização do termo de contrato n.º 58/2023,

SUBSTITUIR:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO:	FELIPE MONTEIRO EL KADUM NOUJAIM	478
FISCAL TÉCNICO:	ALEX SANDER XAVIER APAINER DE OLIVEIRA	302
FISCAL ADMINISTRATIVO:	FABIANA COELHO BARBOSA	255
SUPLENTE:	CLAUDIA CHRISTINI MARQUES ASSIS	272

POR:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO:	FELIPE MONTEIRO EL KADUM NOUJAIM	478
FISCAL TÉCNICO:	ULISSES ALCOFORADO MARANHÃO DE SÁ	528
FISCAL ADMINISTRATIVO:	FABIANA COELHO BARBOSA	255
SUPLENTE:	JULIANA SOUSA DA SILVA	600

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 05 de junho de 2023.

Publique-se!

Companhia de Desenvolvimento de Maricá, 06 de julho de 2023.

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda

Diretor Presidente

PORTARIA N.º 204 DE 06 DE JULHO DE 2023.

ALTERA A PORTARIA N.º 68 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023, QUE DISPÕEM SOBRE A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO TERMO DO CONTRATO N.º 12/2023 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 18743/2022, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ARQUITETURA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ENTORNO DO HOTEL NA CIDADE DE MARICÁ – RJ.

O PRESIDENTE DA CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Superintendência de Compras, Contratos e Convênios, em observância ao art. 22 § 4º do Decreto Municipal N.º 158/2018 e considerando a necessidade de acompanhar e fiscalizar o cumprimento do contrato de n.º 12/2019.

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR o(s) servidor(es) abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização do termo de contrato n.º 12/2023,

SUBSTITUIR:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO:	FELIPE MONTEIRO EL KADUM NOUJAIM	478
FISCAL TÉCNICO:	ULISSES ALCOFORADO MARANHÃO DE SÁ	528
FISCAL ADMINISTRATIVO:	ALEX SANDER XAVIER APAINER DE OLIVEIRA	302
SUPLENTE:	AMANDA DO AMPARO MACEDO	534

POR:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO:	FELIPE MONTEIRO EL KADUM NOUJAIM	478
FISCAL TÉCNICO:	ULISSES ALCOFORADO MARANHÃO DE SÁ	528
FISCAL ADMINISTRATIVO:	JULIANA SOUSA DA SILVA	600
SUPLENTE:	AMANDA DO AMPARO MACEDO	534

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 05 de junho de 2023.

Publique-se!

Companhia de Desenvolvimento de Maricá, 06 de julho de 2023.

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda

Diretor Presidente

PORTARIA N.º 205 DE 06 DE JULHO DE 2023.

ALTERA A PORTARIA N.º 68 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023, QUE DISPÕEM SOBRE A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO TERMO DO CONTRATO N.º 39/2022 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4200/2021, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRAS PARA REFORMA DA CASA DARCY RIBEIRO, INCLUINDO A CONSTRUÇÃO DE ANEXO E DECK NA ORLA, E REQUALIFICAÇÃO DE PRAÇA SITUADA A RUA 115, CORDEIRINHO, COM A FINALIDADE DE IMPLANTAÇÃO DA PENÍNSULA DO SAMBA E DAS UTOPIAS.

O PRESIDENTE DA CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Superintendência de Compras, Contratos e Convênios, em observância ao art. 22 § 4º do Decreto Municipal N.º 158/2018 e considerando a necessidade de acompanhar e fiscalizar o cumprimento do contrato de n.º 12/2019.

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR o(s) servidor(es) abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização do termo de contrato n.º 39/2022,

SUBSTITUIR:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO:	FELIPE MONTEIRO EL KADUM NOUJAIM	478
FISCAL TÉCNICO:	ALEX SANDER XAVIER APAINER DE OLIVEIRA	302
FISCAL ADMINISTRATIVO:	FABIANA COELHO BARBOSA	255
SUPLENTE:	CLAUDIA CHRISTINI MARQUES ASSIS	272

POR:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO:	FELIPE MONTEIRO EL KADUM NOUJAIM	478
FISCAL TÉCNICO:	ULISSES ALCOFORADO MARANHÃO DE SÁ	528
FISCAL ADMINISTRATIVO:	FABIANA COELHO BARBOSA	255
SUPLENTE:	CLAUDIA CHRISTINI MARQUES ASSIS	272

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 05 de junho de 2023.

Publique-se!

Companhia de Desenvolvimento de Maricá, 06 de julho de 2023.

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda

Diretor Presidente

PORTARIA N.º 211 DE 07 DE JULHO DE 2023.

DESIGNA A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO TERMO DE CONCESSÃO N.º 01/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 21825/2022.

O PRESIDENTE DA CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Superintendência de Compras, Contratos e Convênios, em observância ao art. 22, §4º do decreto municipal 158/2018 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do termo de concessão de n.º 01/2023, cujo objeto é a concessão de uso de área no aeroporto de maricá, destinada a implantação e exploração comercial do quiosque do modelo alimentação. Resolve:

Art. 1º DESIGNAR a Comissão de Fiscalização do presente termo composta pelos servidores abaixo mencionados:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO:	LUIZ EDUARDO DA SILVA E SILVA	120
FISCAL TÉCNICO:	THIAGO GUSMÃO ROSA	094
FISCAL ADMINISTRATIVO:	KAUÊ DE PAULA CHRISTO	588
SUPLENTE:	RAFAEL ANDRADE BASTOS	311

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 22 de junho de 2023.

Publique-se!

Companhia de Desenvolvimento de Maricá, em 07 de julho de 2023.

Hamilton Broglia F. de Lacerda

Diretor Presidente

PORTARIA N.º 214 DE 10 DE JULHO DE 2023.

ALTERA A PORTARIA N.º 80 DE 02 DE MARÇO DE 2023, QUE DISPÕEM SOBRE A COMISSÃO FISCALIZAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO N.º 08/2023 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 18397/2022, CUJO OBJETO É A CONTRAÇÃO DE JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO.

O PRESIDENTE DA CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Superintendência de Compras, Contratos e Convênios, em observância ao art. 22 § 4º do Decreto Municipal N.º 158/2018 e considerando a necessidade de acompanhar e fiscalizar o cumprimento do contrato.

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR o(s) servidor(es) abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização do termo de contrato n.º 08/2023 do processo administrativo n.º 18397/2022.

SUBSTITUIR:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO:	GABRIELA DE MATOS CASTELO DE SOUZA	107
FISCAL TÉCNICO:	VANESSA DE SOUZA BULHÕES	199
FISCAL ADMINISTRATIVO:	SANDRA HELENA DE AZEVEDO	200
SUPLENTE:	OLÍVIA MARIA VEIGA DE ASSIS	064

POR:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO:	GABRIELA DE MATOS CASTELO DE SOUZA	107
FISCAL TÉCNICO:	VANESSA DE SOUZA BULHÕES	199
FISCAL ADMINISTRATIVO:	RENATA DOS SANTOS MARQUES DE OLIVEIRA	546
SUPLENTE:	OLÍVIA MARIA VEIGA DE ASSIS	597

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 07 de julho de 2023

Publique-se!

Companhia de Desenvolvimento de Maricá, 10 de julho de 2023.

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda

Diretor Presidente

PROCESSO ADMINISTRATIVO 5896/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

AUTORIZO A DESPESA E RATIFICO A CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no inc. II do art. 29 da Lei Federal nº 13.303/16 e suas alterações, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE UNIFORMES AOS FUNCIONÁRIOS DA CODEMAR em favor da empresa ER BARCELOS LTDA – CNPJ N.º 40.498.432/0001-99, NO VALOR DE R\$ 49.485,00 (quarenta e nove mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais).

Em 07 de julho de 2023.

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda

Diretor Presidente

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO N.º 01/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 21825/2022.

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ - BROADÃO LANCHONETE E CAFETERIA LTDA – CNPJ: 37.860.664/0001-30

OBJETO: CONCESSÃO DE USO DE ÁREA NO AEROPORTO DE MARICÁ, DESTINADA A IMPLANTAÇÃO E EXPLORAÇÃO COMERCIAL DO QUIOSQUE DO MODELO ALIMENTAÇÃO;  
VALOR: R\$ 19.111,92 (DEZENOVE MIL, CENTO E ONZE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS);  
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 13.303/16, BEM COMO AS DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA;

PRAZO: 24 (VINTE QUATRO) MESES;

DATA DE ASSINATURA: 22/06/2023.

MARICÁ, 07 DE JULHO DE 2023.

Hamilton Broglia F. de Lacerda

Diretor Presidente

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N.º 39/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0004200/2021.

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ – VITÓRIA CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA-ME - CNPJ: 05.266.904/0001-87.

OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO CONTRATUAL, DILATANDO A VIGÊNCIA CONTRATUAL PARA 4(QUATRO) MESES, COM TERMO INICIAL DE PRORROGAÇÃO EM 30/05/2023 E TÉRMINO EM 30/09/2023.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 13.303/2016, REGULAMENTO INTERNO DA CODEMAR S.A., BEM COMO, TODAS AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA;

PRAZO: 04 (QUATRO) MESES;

DATA DE ASSINATURA: 30/05/2023.

MARICÁ, 10 DE JULHO DE 2023.

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda

Diretor Presidente

EXTRATO DO CONTRATO N.º 26/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6918/2022.

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S.A. –ANTÔNIO JOÃO BRUM MACHADO – CPF: 300.\*\*\*.\*\*\*\*\*, JOÃO ANTÔNIO BRUM MACHADO – CPF: 306.\*\*\*.\*\*\*\*\*;

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁREAS DECORRENTE DO PROCESSO 12990/2021 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2021 – DENOMINADO COMO SÍTIO PINDOBAL;

VALOR: R\$ 8.386.106,31 (OITO MILHÕES, TREZENTOS E OITENTA E SEIS MIL, CENTO E SEIS REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 13.303/2016, REGULAMENTO INTERNO DA CODEMAR, BEM COMO, TODAS AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA;

PRAZO: 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DE SUA ASSINATURA, SENDO CONSIDERADO EXTINTO TÃO LOGO ULTIMADOS TODOS OS ATOS NECESSÁRIOS À FORMALIZAÇÃO DO REGISTRO DE PROPRIEDADE DO IMÓVEL NO COMPETENTE CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS;

PROGRAMA DE TRABALHO: 38.01.04.122.0068.1339; 38.01.04.122.0068.1339

ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.61.00.00.00; 3.4.4.9.0.61.00.00.00

ORIGEM DE RECURSO: 2500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

EMPENHO N.º: 422/2023 E 423/2023

DATA DE ASSINATURA: 20/06/2023.

MARICÁ, 07 DE JULHO DE 2023

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda

Diretor Presidente

PORTARIA N.º 212 DE 07 DE JULHO DE 2023.

DESIGNA A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 26/2023 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6918/2022.

O PRESIDENTE DA CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Superintendência de Compras, Contratos e Convênios, em observância ao art. 22 § 4º do Decreto Municipal N.º 158/2018 e considerando a necessidade de fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 22/2023, cujo objeto é a aquisição de áreas decorrente do processo 12990/2021 – chamamento público n.º 02/2021 – denominado como Sítio Pindobal;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Comissão de Fiscalização do presente contrato composta pelos servidores abaixo mencionados:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	ANA BEATRIZ PEREIRA DA SILVA SOUZA	368
FISCAL TÉCNICO	GÉSSICA PEREIRA DOS SANTOS	45
FISCAL ADMINISTRATIVO	SAULO DA SILVA SAMPAIO	76
SUPLENTE	FABIANA COELHO BARBOSA	255

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 20 de junho de 2023.

Publique-se!

Companhia de Desenvolvimento de Maricá, 07 de julho de 2023.

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda

Diretor Presidente

## **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ**

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ - SANEMAR  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE REMARCAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023  
UASG: 927591

Processo Administrativo n.º 16151/2022

A Pregoeira da Companhia de Saneamento de Maricá-SANEMAR informa que o Pregão Eletrônico Nº 03/2023, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada, que possua outorga da ANATEL (Agência Nacional de Telecomunicações), para prestação SERVIÇO PESSOAL DE TELEFONIA MÓVEL (SM), com fornecimento de Sim-Cards (chips) e aparelhos telefônicos, por regime de comodato, devidamente habilitados para o tráfego de voz, chamadas de longa distância em todos os estados da Federação, enviar e receber mensagens de texto (SMS), dados e acesso à Internet através da tecnologia 4G, com a possibilidade de instalação de aplicativos de uso institucional, conforme especificações constantes no Termo de Referência, que estava marcado para acontecer no dia 10/07/2023, está remarcado para acontecer no dia 21/07/2023 às 10h, tendo em vista o erro material constante no aviso publicado no Sistema ComprasNet, que trouxe a informação de “Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada”, contrariando o disposto no item 3.4 do Edital - “Para esta licitação não haverá exclusividade para microempresas e empresas de pequeno porte, tendo em vista as características de mercado nessa área de atuação”. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Av. Vereador Francisco Sabino da Costa, 907 - Centro, Maricá, RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 08h às 16:30h, solicitar pelo e-mail licitacao@sanemar-sa.com.br ou realizar o download no site pelo link <https://sanemar-sa.com.br/licitacoes-e-contratos/>. Informações pelo site <https://sanemar-sa.com.br> ou através do e-mail: [licitacao@sanemar-sa.com.br](mailto:licitacao@sanemar-sa.com.br) Telefone: 21 2634-0534.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 62/2023

REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 9790/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO PERSONALIZADO E IDENTIFICAÇÃO VISUAL, A FIM DE PROMOVER E FORTALECER A MARCA INTERNA E EXTERNAMENTE JUNTO AOS SEUS COLABORADORES E CLIENTES, ATENDENDO ÀS NECESSIDADES DA SANEMAR – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ.

PARTES: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR E ELO CRIAÇÕES TÊXTIL LTDA.

FUNDAMENTO LEGAL: A LEI Nº 13.303, DE 30 DE JUNHO DE 2016 E O REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA SANEMAR – RILC

VALOR: R\$ 16.248,35 (DEZESSEIS MIL, DUZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS).

VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO É DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA SUA ASSINATURA.

Programa de Trabalho: 60.01.17.512.0055.1192,

Natureza das Despesas: 3.3.3.9.0.32.00.00.00,

Fonte: 1704

Nota de Empenho: 350/2023

DATA DA ASSINATURA: 29/06/2023

RITA ROCHA

Diretora Presidente

SANEMAR

PORTARIA Nº 098/2023 – DP, DE 29 DE JUNHO DE 2023.

A PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ-SANEMAR, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os preceitos do Art. 189 § 1º e § 2º do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Sanemar – RILC;

Considerando o impositivo do Decreto Municipal nº 936/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato nº 62/2023, referente ao Processo Administrativo nº 9790/2023, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO PERSONALIZADO E IDENTIFICAÇÃO VISUAL, A FIM DE PROMOVER E FORTALECER A MARCA INTERNA E EXTERNAMENTE JUNTO AOS SEUS COLABORADORES E CLIENTES, ATENDENDO ÀS NECESSIDADES DA SANEMAR – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ, a ser composta pelos seguintes membros:

I. Gestor: Aymê Para-Assú da Silva, matrícula 800.134.

II. Suplente de Gestor: Anna Caroline Moura do Nascimento, matrícula 800.260.

III. Fiscal: Fabrício Queiroz Pimentel, matrícula 800.195.

IV. Fiscal: Fernanda Marins de Freitas Rocha, matrícula 800.133.

V. Suplente de fiscal: Marcelo Pinheiro da Silva, matrícula nº 800.019.  
Parágrafo Único - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 29 de junho de 2023.

Publique-se!

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DA SANEMAR.

Maricá – RJ, 29 de junho de 2023.

Rita Rocha

Diretora Presidente Sanemar

Mat.: 800.092

EXTRATO DO CONTRATO Nº 52/2023

REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10522/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO CADASTRAL SOB DEMANDA.

PARTES: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR E RM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO MUNICIPAL Nº 611 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020, A LEI Nº 13.303, DE 30 DE JUNHO DE 2016 E O REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – RILC DA SANEMAR.

VALOR: R\$ 791.826,00 (SETECENTOS E NOVENTA E UM MIL E OITOCENTOS E VINTE E SEIS REAIS).

VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES CONSECUTIVOS E ININTERRUPTOS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA.

NATUREZA DAS DESPESAS: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

PROGRAMA DE TRABALHO: 60.01.17.512.0073.1262

FONTE: 1704.

NOTA DE EMPENHO: 305/2023.

DATA DA ASSINATURA: 02/06/2023

RITA ROCHA

Diretora Presidente – SANEMAR

Mat.: 800.092

PORTARIA Nº 085/2023 – DP, DE 19 DE JUNHO DE 2023.

A PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ-SANEMAR, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os preceitos do Art. 189 § 1º e § 2º do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SANEMAR – RILC; e

Considerando o impositivo Decreto Municipal nº 936/2022.

RESOLVE:

Art. 1º – Constituir a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato nº 52/2023, referente ao Processo Administrativo nº 10522/2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO CADASTRAL SOB DEMANDA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ, a ser composta pelos seguintes membros:

I- Gestora: AYMÊ PARA ASSU DA SILVA, matrícula nº 800.134;

II- Fiscal: GABRYELL AGUIAR FERNANDES, matrícula nº 800.181;

III- Fiscal: REINALDO DOS SANTOS MARQUES DA SILVA, matrícula

nº 800.182;

IV- Gestora Suplente: MILLENA BRUNO PEREIRA, matrícula nº 800.283; e

V- Fiscal Suplente: FILIPE FERRAZ DE SOUZA, matrícula nº 800.232  
Parágrafo Único - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 02 de junho de 2023.

Publique-se!

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DA SANEMAR.

Maricá – RJ, 19 de junho de 2023.

Rita Rocha

Diretora Presidente SANEMAR

Mat.: 800.092

EXTRATO DO CONTRATO Nº 51/2023

REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8451/2023

OBJETO: CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PERSONALIZADO PARA IDENTIFICAÇÃO VISUAL PARA PROMOVER E FORTALECER A MARCA INTERNA E EXTERNAMENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR.

PARTES: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR E GRÁFICA VITÓRIA LTDA.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO MUNICIPAL Nº 611 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020, A LEI Nº 13.303, DE 30 DE JUNHO DE 2016 E O REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – RILC DA SANEMAR.

VALOR: 79.199,00 (SETENTA E NOVE MIL E CENTO E NOVENA E NOVE REAIS).

VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES CONSECUTIVOS E ININTERRUPTOS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA

PROGRAMA DE TRABALHO: 60.01.04.122.0099.2218.

NATUREZA DAS DESPESAS: 3.3.3.9.0.30.00.00.00.

FONTE: 1704.

NOTA DE EMPENHO: 302/2023 e 303/2023

DATA DA ASSINATURA: 14/06/2023.

RITA ROCHA

Diretora Presidente – SANEMAR

Mat.: 800.092

PORTARIA Nº 097/2023 – DP, DE 28 DE JUNHO DE 2023.

A PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ-SANEMAR, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os preceitos do Art. 189 § 1º e § 2º do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SANEMAR – RILC; e

Considerando o impositivo Decreto Municipal nº 936/2022.

RESOLVE:

Art. 1º – Constituir a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato nº 51/2023, referente ao Processo Administrativo nº 8451/2023, cujo objeto é a CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PERSONALIZADO PARA IDENTIFICAÇÃO VISUAL PARA PROMOVER E FORTALECER A MARCA INTERNA E EXTERNAMENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR, a ser composta pelos seguintes membros:

I- Gestora: ELAINE QUINTAES QUINELLATO, matrícula nº 800.144;

II- Fiscal: FABRÍCIO QUEIROZ PIMENTEL, matrícula 800.195;

III- Gestora Suplente: AYMÊ PARA ASSU DA SILVA, matrícula nº 800.134;

IV- Fiscal Suplente: FERNANDA MARINS DE FREITAS ROCHA, matrícula 800.133.

Parágrafo Único - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 14 de junho de 2023.

Publique-se!

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DA SANEMAR.

Maricá – RJ, 28 de junho de 2023.

Rita Rocha

Diretora Presidente SANEMAR

Mat.: 800.092

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### RESOLUÇÃO CMAS Nº 023/2023 DE 07 JULHO DE 2023

Dispõe sobre Convocação da 14ª Conferência Municipal de Assistência Social de Maricá/RJ

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Maricá, no uso de suas atribuições legais, previstas em lei Municipal nº 1554/96, alterada pela lei 2055/2003, também em cumprimento a seu Regimento interno:

- Considerando a Resolução CNAS/MC Nº 90 de 21 de Dezembro 2022,
- Considerando o Decreto Municipal nº 1133 de 06 de Julho 2023 – Gabinete do Prefeito,

- Considerando a Reunião Extraordinária nº 003 de 06 de Julho 2023, do Conselho Municipal de Assistência Social, em modo on-line,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica convocada a 14ª Conferência Municipal de Assistência Social de Maricá, a ser realizada no dia 15 de Julho de 2023, na Escola Municipal Profª. Zilca Lopes da Fontoura, Rua Barão de Inoã, 137, Centro – Maricá, das 8 às 18h;

Art. 2º - A 14ª Conferência Municipal de Assistência Social de Maricá, terá como Tema: “Reconstrução do SUAS” – O SUAS que temos e o SUAS que Queremos”, conforme definido na 313ª reunião ordinária do Conselho Nacional de Assistência Social, sendo garantido o acesso a todas as suas Etapas.

Parágrafo Único – Os trabalhos da 14ª Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Maricá, serão desenvolvidos em 5 eixos:

EIXO 1 – FINANCIAMENTO: Financiamento e orçamento de natureza obrigatória, como instrumento para gestão de compromisso e responsabilidades dos entes federativos para garantia dos direitos socioassistenciais contemplando as especificidades regionais do país;

EIXO 2 – CONTROLE SOCIAL – Qualificação e estruturação das instâncias de Controle Social com Diretrizes democráticas e participativas;

EIXO 3 – ARTICULAÇÃO ENTRE OS SEGMENTOS: Como potencializar a participação social no SUAS?

EIXO 4 – SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS: Universalização do acesso e a integração das ofertas dos serviços e direitos no SUAS; e

EIXO 5 – BENEFÍCIO E TRANSFERENCIA DE RENDA: A importância dos benefícios socioassistenciais e o direito a garantia de renda como proteção social na reconfiguração do SUAS.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Misael Santos

Presidente CMAS Maricá RJ

### RESOLUÇÃO CMAS Nº 024/2023 DE 07 JULHO DE 2023

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Maricá, no uso de suas atribuições legais, previstas em lei Municipal nº 1554/96, alterada pela lei 2055/2003, também em cumprimento a seu Regimento interno:

- Considerando a Resolução CNAS/MC Nº 90 de 21 de Dezembro 2022,
- Considerando a Reunião da Comissão de Conferência de 04 de Julho 2023, do Conselho Municipal de Assistência Social, em modo on-line,
- Considerando o Decreto Municipal nº 1133 de 06 de Julho 2023 – Gabinete do Prefeito,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a Minuta do Regimento Interno da 14ª Conferência Municipal de Assistência Social - 2023, para apreciação e possível aprovação.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor da data da sua publicação.

Misael Santos

Presidente CMAS Maricá RJ

REGIMENTO INTERNO DA XIV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARICÁ

CAPÍTULO I

DO OBJETIVO, TEMÁRIO

Art.1º - A XIV Conferência Municipal de Assistência Social será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS no dia 15 de Julho de 2023, de 8h às 18h, no no Local CEPT Professora Zilca Lopes da Fontoura, localizada na Rua Barão de Inoã nº 137 – Centro.

Parágrafo único. Na ausência do Presidente, a Vice-Presidenta do CMAS assumirá a Presidência.

Art. 2º - A XIV Conferência Municipal de Assistência Social, convocada por Decreto Municipal nº 1.133 no Jornal Oficial de Maricá – JOM, de 06 de julho de 2023, Edição nº 1.472, à fl. 02, é o foro municipal de debates e propostas das diretrizes para formulação das Políticas Públicas de Assistência Social.

Art.3º - A XIV Conferência Municipal da Assistência Social constituir-se em instância que tem por atribuição a avaliação da política da assistência social e a definição de diretrizes para o aprimoramento do Sistema Único da Assistência Social – SUAS.

Art.4º - A XIV Conferência Municipal tem por objetivo: analisar, propor e deliberar com base na avaliação local, das realidades concretas, reconhecendo a corresponsabilidade de cada ente federado, e eleger Delegados (as) para XIV Conferência Estadual de Assistência Social.

Art.5º - A XIV Conferência Municipal de Assistência Social tem como tema: “A RECONSTRUÇÃO DO SUAS: O SUAS que temos e os SUAS que queremos”, e está organizado em 5 eixos:

EIXO 1 – FINANCIAMENTO: Financiamento e orçamento de natureza obrigatória, como instrumento para gestão de compromisso e responsabilidades dos entes federativos para garantia dos direitos socioassistenciais contemplando as especificidades regionais do país;

EIXO 2 – CONTROLE SOCIAL – Qualificação e estruturação das instâncias de Controle Social com Diretrizes democráticas e participativas;

EIXO 3 – ARTICULAÇÃO ENTRE OS SEGMENTOS : Como potencializar a participação social no SUAS

EIXO 4 – SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS: Universalização do acesso e a integração das ofertas dos serviços e direitos no SUAS; e

EIXO 5 – BENEFÍCIO E TRANSFERENCIA DE RENDA: A importância dos benefícios socioassistenciais e o direito a garantia de renda como proteção social na reconfiguração do SUAS.

CAPÍTULO II

DA ORGANIZAÇÃO

Art.6º - A XIV Conferência Municipal será realizada a partir das seguintes etapas:

- a) Abertura e aprovação do Regimento Interno;
- b) Painéis sobre o Tema e os 5 Eixos;
- c) Grupos de trabalhos por Eixos;

- d) Plenária Final - Deliberações a partir das propostas do Fórum Preparatório para 14ª Conferência Municipal realizado em 15/06/2023 e das propostas definidas pelos grupos de Trabalho na Conferência Municipal.
- e) Eleição dos Delegados para a Conferência Estadual, conforme Deliberação CEAS/RJ Nº 072 de 11 de abril de 2023 - totalizando 5 vagas destinadas a Sociedade Civil Organizada com suas respectivas suplências, sabendo-se ser paritário o número de Delegados do Segmento Governo/Sociedade Civil Organizada.

CAPÍTULO III

DOS PARTICIPANTES

Art.7º - Poderão se inscrever como participantes da XIV Conferência Municipal todos os atores envolvidos na Política de Assistência Social subdivididos nas seguintes categorias:

- I – Delegados com direito a voz e voto na conferência:

- a) Representantes governamentais;

- b) Representantes da sociedade civil, considerando os seguintes segmentos:

1. Usuários e organizações de usuários;
2. Profissionais da área ou entidades representantes dos trabalhadores do SUAS;
3. Entidades ou organizações de assistência social.

II – Convidados: Participantes parceiros da Política de Assistência Social indicados pelo Conselho de Assistência Social para a participação na Conferência com direito a voz;

III- Observadores: Participantes previamente inscritos e selecionados, segundo os critérios estabelecidos e o número de vagas disponíveis.

Parágrafo único. Dentre os Convidados deverá ser priorizado a participação de:

I – Gestor da Política de Assistência Social e demais políticas setoriais;

II – Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

III – Representantes de organizações de trabalhadores do SUAS e de outras Políticas que fazem interface com a Assistência Social;

IV – Representantes de Entidades e Organizações de assistência social;

V- Usuários da Política de Assistência Social;

VI – Representantes de Organizações de Usuários da Política de Assistência Social;

VII – Representantes de Conselhos de políticas setoriais e defesa de direitos;

VIII – Representantes da academia científica;

IX- Representantes dos Poderes Legislativos e Judiciário.

Art.8º - São Delegados (as) Natos (as) Conselheiros (as) Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Assistência Social.

CAPÍTULO IV

DA INSCRIÇÃO

Art.9º - As Inscrições dos (as) participantes da XIV Conferência Municipal, foram realizados de forma online, através de link disponibilizado pela plataforma Google Forms, tendo como base o questionário para inscrição dos participantes, contido no Documento Informe CNAS Nº 003/2023 - Orientações Temáticas e Organizativas para as Conferências Municipais de Assistência Social 2023.

Parágrafo único: Todos os participantes foram identificados na condição de Delegados, Convidados ou Observadores no momento da inscrição.

CAPÍTULO V

DO CREDENCIAMENTO

Art.10º O credenciamento dos (as) participantes da XIV Conferência Municipal, será com base nas inscrições vindas através da Plataforma Google Forms, assim como as inscrições efetivadas presencialmente no dia do evento, a partir da 8h da manhã, no endereço da 14ª Conferência Municipal.

Parágrafo único: Na eventualidade do participante, fazer sua Inscrição, no ato do Credenciamento, também será identificado sua condição, de representação: Delegado, Convidado ou Observador.

Art.11 As excepcionalidades surgidas no credenciamento serão tratadas pela Comissão Organizadora

CAPÍTULO VI

DOS PAINÉIS E PALESTRAS

Art.12 - Os Painéis terão por finalidade promover o aprofundamento do debate dos 5 eixos.

Art.13 - Após a exposição dos temas, em havendo dúvidas, poderão os (as) participantes pedir esclarecimentos, que serão de 02 minutos oralmente ou apresentadas por escrito à Mesa.

Art.14 - O Expositor terá tempo de 2 minutos para esclarecer dúvidas surgidas durante as apresentações dos Painéis e ou Palestras.

Parágrafo único: Será limitado a 2 pedidos de esclarecimento, para cada expositor.

CAPÍTULO VII

DOS GRUPOS DE TRABALHO POR EIXO

Art.15 - Os Grupos de Trabalho serão organizados de modo que cada grupo discuta um dos 5 Eixos da Conferência.

Parágrafo Único: Para fins de sistematização e padronização de conteúdo, recomenda-se que a redação das deliberações seja iniciada com o Verbo no Infinitivo, como por exemplo: Realizar, Fazer, Implementar...!

Art.16 - Deve-se assegurar que todos os Eixos sejam por, pelo menos, 1 Grupo de Trabalho.

Art.17 - Cada Grupo de Trabalho deve construir no máximo 5 propostas de deliberação para o respectivo Eixo debatido, das quais: Pelo menos 2 propostas de Deliberação para o próprio município; Pelo menos 1 proposta de deliberação para o estado; Pelo menos 1 proposta de deliberação para a união.

Art.18 - As propostas de deliberação devem ser registradas por cada um dos grupos, com a respectiva indicação se são para o próprio município, estado ou união.

Art.19 - Os Grupos de Trabalho, serão coordenados por Servidores Técnicos, indicados pela Comissão Organizadora, que apresentarão as propostas que foram formalizadas pelo Fórum Preparatório p/14ª Conferência, propostas indicadas na Plataforma Google Forms no momento da inscrição, como também conduzirão a formulação das novas propostas dos Grupos de Trabalhos.

Art.20 - Também com indicação da Comissão Organizadora, os Grupos de Trabalhos, contarão com um redator que terão como função, a digitalização das propostas em discussão, incluindo, suprimindo ou modificando-as, durante as atividades, e que seguirão para serem votadas na Plenária Final.

#### CAPÍTULO VIII

##### DA PLENÁRIA FINAL

Art.21 - A plenária Final é o momento de discussão para deliberação e não serão apreciadas novas propostas.

Art.22 - Na Plenária final terão direito a voto os (as) Delegados (as) devidamente credenciados (as) na XIV Conferência Municipal e que estejam de posse de crachá de identificação na cor (vermelho). Aos demais participantes Convidados e Observadores será garantido o direito a voz (Crachás cor branca).

Art.23 - As deliberações na Plenária Final serão definidas a partir das prioridades estabelecidas pelos Grupos de Trabalho considerando os 5 Eixos da Conferência.

Art.24 - As Propostas de Deliberação construídas pelos Grupos de Trabalho serão apreciadas e votadas pelos delegados, visando à definição das deliberações finais que serão encaminhadas para a sistematização pelo ente estadual.

Art.25 - A Plenária Final, irá votar o conjunto das deliberações construídas pelos Grupos de Trabalho: Sendo pelo menos 02 deliberações para o Município, uma para o Estado e uma para União, por Eixo, e tendo como tempo para apresentação e aprovação das propostas de até 20 minutos, com quórum de aprovação mínima de 50% mais um, para compor o relatório final,

Art.26 - O produto da XIV Conferência Municipal será encaminhado para o Conselho Estadual, conforme orientações do mesmo.

#### CAPÍTULO IX

##### DA ELEIÇÃO DOS (AS) DELEGADOS (AS)

Art.27 - Na Plenária Final serão eleitos 05 Delegados (as) para participar da XIV Conferência Estadual de Assistência Social tendo como base a paridade estabelecida pelos segmentos Governo/Sociedade Civil Organizada.

Art.28 - Serão candidatos (as) a Delegados (as) para a XIV Conferência Estadual de Assistência Social, os participantes elencados no inciso I do artigo 8º deste Regimento.

Parágrafo único. Os (as) candidatos (as) a Delegados (as) para a XIV Conferência Estadual deverão apresentar documento de identificação pessoal.

Art.29 - A escolha dos (as) 05 Delegados (as) para a XIV Conferência Estadual, entre participantes da 14ª Conferência Municipal, será paritária na seguinte proporção:

I – 50% dos (as) representantes da Sociedade Civil, conforme seg-

mentos abaixo relacionados:

- 02 Delegado de Usuários ou Organizações de Usuários do SUAS;

- 01 Delegado Trabalhador do SUAS;

- 02 Delegados das Entidades e Organizações de Assistência Social. II – 50% de representante do governo local.

§ 1º. A escolha dos (as) Delegados (as) para a Conferência Estadual se dará em conformidade com o número de vagas destinadas ao município pelo Conselho Estadual de Assistência Social, previamente informada.

§ 2º. Serão eleitos (as) 05 suplentes de delegados (as) para a XIV Conferência Estadual paritariamente, de acordo com os incisos I e II do presente artigo.

Art.30 - A relação dos Delegados para a XIV Conferência Estadual eleitos e seus respectivos suplentes deverá ser enviada ao Conselho Estadual.

Parágrafo único. Na impossibilidade do (a) Delegado (a) Titular estar presente na Conferência Estadual, o respectivo suplente será convocado para exercer a representação do município.

Art.31 - A eleição da Sociedade Civil para compor a gestão do CMAS 2023/2025, ocorrerá em foro próprio, coordenado pela Sociedade Civil e sob a supervisão do Ministério Público, observado o prazo mínimo de trinta dias antes do término do respectivo mandato vigente, tendo como candidatos e ou eleitores:

I – Organização de Usuários da Assistência Social

II – Entidades e Organizações de Assistência Social

III – Organizações de Trabalhadores do Setor

Parágrafo Único: Dar-se a forma estabelecida, com base na Resolução CNAS/MDS Nº 100, de 20 de Abril de 2023- Diária Oficial da União Nº 77 de 24 de abril de 2023.

#### CAPÍTULO X

##### DAS MOÇÕES

Art.32 - As moções deverão ser apresentadas à Relatoria da XIV Conferência Municipal, devidamente assinadas por 50% de Delegados presentes, até a instalação da Plenária Final.

Parágrafo único. As moções poderão ser de repúdio, indignação, apoio, congratulação ou recomendação.

Art.33 - As moções serão apreciadas pela Plenária Final. Após a leitura de cada moção proceder-se-á a votação, sendo aprovadas as que obtiverem a maioria dos votos dos (as) Delegados (as).

#### CAPÍTULO XI

##### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.34 - Aos participantes das Plenárias é assegurado o direito de levantar questões de ordem à mesa Coordenadora, sempre que julgarem não estar sendo cumprido este Regimento.

Parágrafo único. Em regime de votação, são vedados os levantamentos de questões de ordem.

Art.35 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora e apresentados para votação da Plenária.

Art.36 - Será divulgado pela Comissão Organizadora, após o término do credenciamento, o número de delegados (as) da XIV Conferência Municipal aptos (as) a votar, bem como o número de convidados (as).

Art.37 - O presente Regimento entrará em vigor após aprovação da plenária da XIV Conferência Municipal de Assistência Social.

Misael Santos

Presidente do CMAS de Maricá RJ

#### RESOLUÇÃO CMAS Nº 025/2023 DE 07 JULHO DE 2023

Dispõe sobre a Criação da Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Assistência Social de Maricá RJ, para eleição Dos Conselheiros representantes da Sociedade Civil Organizada - Gestão 2023/2025.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Maricá, no uso de suas atribuições legais, previstas em lei Municipal nº 1554/96, alterada pela lei 2055/2003, também em cumprimento a seu Regimento interno:

• Considerando a Resolução CNAS/MC nº 90 de 21 de Dezembro

2022,

• Considerando a Resolução CNAS; MDS nº 100 de 20 de Abril de 2023 em seu artigo 13º,

• Considerando a Reunião Extraordinária nº 03 de 06 de Julho 2023, do Conselho Municipal de Assistência Social, no modo online,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão Especial para Eleição dos Conselheiros Municipais representantes da Sociedade Civil Organizada para Gestão 2023/2025, de forma paritária;

Sociedade Civil Organizada	Segmento	Governo
Conselheiras		Conselheiras
Maria José Cavalcante	Organização de Usuários	1) Alessandra Guedes
Luiziana Siqueira	Entidades de Serviços	2) Viviane Maria de S. Silva
Monica Nascimento	Entidades de Serviços	3) Rosilene Alves da Silva

Art. 2º - A Comissão terá como atribuição, dirimir todos os assuntos relacionados ao processo eleitoral, da Elaboração do Edital de Convocação, inscrição das entidades/representações, à Eleição, apuração e aclamação dos candidatos escolhidos pelo voto da Assembleia final.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Misael Santos

Presidente CMAS Maricá RJ

### **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

PROCESSO DE ESCOLHA DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE MARICÁ PARA O MANDATO 2024/2028

CONVOCAÇÃO PARA A PROVA OBJETIVA

DOMINGO – 16/07/2023

O INSTITUTO IBDO DE GESTÃO E PROJETOS torna público os horários e locais da aplicação da Prova Objetiva, devendo o candidato observar os procedimentos a seguir:

1. As Provas Objetivas serão aplicadas nas datas e horários estipulados no ANEXO I, com duração máxima de 5h (cinco horas).

As provas serão aplicadas no dia 16/07/2023, com abertura dos portões às 7:20h e fechamento às 8:00h, com início previsto das provas às 08:10h, no turno da manhã (Horário Oficial de Brasília/DF).

2. O candidato deverá comparecer ao local de realização da Prova Objetiva, portando documento oficial e original de identificação, com antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário estabelecido para o fechamento dos portões. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento; CPF; títulos eleitorais; carteiras de estudante; carteiras funcionais sem valor de identidade ou documentos ilegíveis, não identificáveis e(ou) danificados.

3. O candidato deverá, ainda, obrigatoriamente, levar caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada em material transparente;

4. Não será permitido ao candidato entrar na sala de prova portando apostilas de apoio aos estudos, livros, revistas, telefone celular, armas ou aparelhos eletrônicos e não será admitida qualquer espécie de consulta, comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos, anotações, réguas, compassos, máquina de calcular, agendas eletrônicas, notebook, celular, palmtop, relógios e/ou similares, gravador, ou qualquer outro receptor de mensagens.

5. O INSTITUTO IBDO recomenda que, no dia de realização das provas, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no item anterior.

6. O INSTITUTO IBDO não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

7. Não será permitido o compartilhamento de canetas e/ou outros utensílios pessoais.

8. Não será permitida a entrada de acompanhantes no local da prova.

Maricá, 07 de julho de 2023.

INSTITUTO IBDO

ANEXO I

NOME	NASC.	LOCAL DE PROVA	ENDEREÇO	DATA DE PROVA	SALA
ADRIANA DUARTE DA SILVA	11/07/1980	E M CLÉRIO BOECHAT DE OLIVEIRA	Av. Roberto Silveira, 2400, Flamengo, Maricá - RJ	16/07/2023 08:00	SALA 1
ALLAN FIDELIS MAIA DO NASCIMENTO	27/06/1981	E M CLÉRIO BOECHAT DE OLIVEIRA	Av. Roberto Silveira, 2400, Flamengo, Maricá - RJ	16/07/2023 08:00	SALA 1
ANA JÚLIA VALUCHE DE OLIVEIRA	23/05/1968	E M CLÉRIO BOECHAT DE OLIVEIRA	Av. Roberto Silveira, 2400, Flamengo, Maricá - RJ	16/07/2023 08:00	SALA 1
ANDRÉ LUIZ RODRIGUES	25/09/1990	E M CLÉRIO BOECHAT DE OLIVEIRA	Av. Roberto Silveira, 2400, Flamengo, Maricá - RJ	16/07/2023 08:00	SALA 1
ANTONIO CARLOS DA CUNHA	21/11/1961	E M CLÉRIO BOECHAT DE OLIVEIRA	Av. Roberto Silveira, 2400, Flamengo, Maricá - RJ	16/07/2023 08:00	SALA 1
CLAUDIA MARIA TEIXEIRA VIDAL	26/05/1968	E M CLÉRIO BOECHAT DE OLIVEIRA	Av. Roberto Silveira, 2400, Flamengo, Maricá - RJ	16/07/2023 08:00	SALA 1
DARCI ELISEU DE SOUZA	23/07/1981	E M CLÉRIO BOECHAT DE OLIVEIRA	Av. Roberto Silveira, 2400, Flamengo, Maricá - RJ	16/07/2023 08:00	SALA 1
DOUGLAS ALMEIDA FERREIRA	18/12/1989	E M CLÉRIO BOECHAT DE OLIVEIRA	Av. Roberto Silveira, 2400, Flamengo, Maricá - RJ	16/07/2023 08:00	SALA 1
EDINA EUPIDIA DE FREITAS DA SILVA	04/01/1971	E M CLÉRIO BOECHAT DE OLIVEIRA	Av. Roberto Silveira, 2400, Flamengo, Maricá - RJ	16/07/2023 08:00	SALA 1
EDNA MEDEIROS DE AQUINO	05/02/1965	E M CLÉRIO BOECHAT DE OLIVEIRA	Av. Roberto Silveira, 2400, Flamengo, Maricá - RJ	16/07/2023 08:00	SALA 1
FABIA PECENE MENEZES	01/06/1973	E M CLÉRIO BOECHAT DE OLIVEIRA	Av. Roberto Silveira, 2400, Flamengo, Maricá - RJ	16/07/2023 08:00	SALA 1
FERNANDA MENDES BARBOZA	18/10/1981	E M CLÉRIO BOECHAT DE OLIVEIRA	Av. Roberto Silveira, 2400, Flamengo, Maricá - RJ	16/07/2023 08:00	SALA 1
FERNANDA PEREIRA GANDARA RODRIGUES	01/07/1977	E M CLÉRIO BOECHAT DE OLIVEIRA	Av. Roberto Silveira, 2400, Flamengo, Maricá - RJ	16/07/2023 08:00	SALA 1
GABRIELA XAVIER PARADA FIGUEIREDO	16/01/1989	E M CLÉRIO BOECHAT DE OLIVEIRA	Av. Roberto Silveira, 2400, Flamengo, Maricá - RJ	16/07/2023 08:00	SALA 1
GIL DE ALMEIDA	16/06/1988	E M CLÉRIO BOECHAT DE OLIVEIRA	Av. Roberto Silveira, 2400, Flamengo, Maricá - RJ	16/07/2023 08:00	SALA 1
GINA CECÍLIA VIANNA ITAHIM	01/01/1968	E M CLÉRIO BOECHAT DE OLIVEIRA	Av. Roberto Silveira, 2400, Flamengo, Maricá - RJ	16/07/2023 08:00	SALA 1
GLÓRIA MARIA LEVI CARDOSO	19/08/1960	E M CLÉRIO BOECHAT DE OLIVEIRA	Av. Roberto Silveira, 2400, Flamengo, Maricá - RJ	16/07/2023 08:00	SALA 1
HELIZA RIBEIRO DA SILVA	15/12/1991	E M CLÉRIO BOECHAT DE OLIVEIRA	Av. Roberto Silveira, 2400, Flamengo, Maricá - RJ	16/07/2023 08:00	SALA 1
ISIS CORDEIRO GOUVEIA	06/12/1978	E M CLÉRIO BOECHAT DE OLIVEIRA	Av. Roberto Silveira, 2400, Flamengo, Maricá - RJ	16/07/2023 08:00	SALA 1
JANICE FRANCO PÓVOA	01/09/1964	E M CLÉRIO BOECHAT DE OLIVEIRA	Av. Roberto Silveira, 2400, Flamengo, Maricá - RJ	16/07/2023 08:00	SALA 1
JORGE MÁRCIO FREITAS LOBO	12/06/1981	E M CLÉRIO BOECHAT DE OLIVEIRA	Av. Roberto Silveira, 2400, Flamengo, Maricá - RJ	16/07/2023 08:00	SALA 1
JOSÉ MAURÍCIO DA SILVA	31/07/1977	E M CLÉRIO BOECHAT DE OLIVEIRA	Av. Roberto Silveira, 2400, Flamengo, Maricá - RJ	16/07/2023 08:00	SALA 1
KENIA DA COSTA SANTOS OLIVEIRA	04/09/1986	E M CLÉRIO BOECHAT DE OLIVEIRA	Av. Roberto Silveira, 2400, Flamengo, Maricá - RJ	16/07/2023 08:00	SALA 1
LILIAN FONSECA PEREIRA	13/12/1978	E M CLÉRIO BOECHAT DE OLIVEIRA	Av. Roberto Silveira, 2400, Flamengo, Maricá - RJ	16/07/2023 08:00	SALA 1
LUDIMILA FONTOURA ARAÚJO	13/06/1991	E M CLÉRIO BOECHAT DE OLIVEIRA	Av. Roberto Silveira, 2400, Flamengo, Maricá - RJ	16/07/2023 08:00	SALA 2
MARCELLA VILA REAL CAMARINHA	27/05/1994	E M CLÉRIO BOECHAT DE OLIVEIRA	Av. Roberto Silveira, 2400, Flamengo, Maricá - RJ	16/07/2023 08:00	SALA 2
MARCIO ROGÉRIO DA CUNHA	13/06/1976	E M CLÉRIO BOECHAT DE OLIVEIRA	Av. Roberto Silveira, 2400, Flamengo, Maricá - RJ	16/07/2023 08:00	SALA 2
MARIANA DE SOUZA SANTOS	21/03/1993	E M CLÉRIO BOECHAT DE OLIVEIRA	Av. Roberto Silveira, 2400, Flamengo, Maricá - RJ	16/07/2023 08:00	SALA 2
MARIANY DOS SANTOS CORREA	17/03/1968	E M CLÉRIO BOECHAT DE OLIVEIRA	Av. Roberto Silveira, 2400, Flamengo, Maricá - RJ	16/07/2023 08:00	SALA 2
MARTINA MARGARIDA SOARES BARROS	16/02/1964	E M CLÉRIO BOECHAT DE OLIVEIRA	Av. Roberto Silveira, 2400, Flamengo, Maricá - RJ	16/07/2023 08:00	SALA 2
MAURÍCIO DE SOUZA FERREIRA	14/08/1992	E M CLÉRIO BOECHAT DE OLIVEIRA	Av. Roberto Silveira, 2400, Flamengo, Maricá - RJ	16/07/2023 08:00	SALA 2
PAULO LUCINEI ALVES DO NASCIMENTO	16/07/1963	E M CLÉRIO BOECHAT DE OLIVEIRA	Av. Roberto Silveira, 2400, Flamengo, Maricá - RJ	16/07/2023 08:00	SALA 2
PRISCILA GRAMOSA DE FIGUEIREDO	01/06/1973	E M CLÉRIO BOECHAT DE OLIVEIRA	Av. Roberto Silveira, 2400, Flamengo, Maricá - RJ	16/07/2023 08:00	SALA 2
PRISCILLA MOTTA DE QUEIRÓS	18/06/1987	E M CLÉRIO BOECHAT DE OLIVEIRA	Av. Roberto Silveira, 2400, Flamengo, Maricá - RJ	16/07/2023 08:00	SALA 2
QUEILA MELO RAMOS	08/10/1987	E M CLÉRIO BOECHAT DE OLIVEIRA	Av. Roberto Silveira, 2400, Flamengo, Maricá - RJ	16/07/2023 08:00	SALA 2
RENATA COUTO DE MATOS MOURA MARQUES	02/12/1983	E M CLÉRIO BOECHAT DE OLIVEIRA	Av. Roberto Silveira, 2400, Flamengo, Maricá - RJ	16/07/2023 08:00	SALA 2
ROSANA ARARÚJO MELO ALVARENGA	11/11/1977	E M CLÉRIO BOECHAT DE OLIVEIRA	Av. Roberto Silveira, 2400, Flamengo, Maricá - RJ	16/07/2023 08:00	SALA 2
ROSANA FERREIRA ALVES RAMOS	16/11/1988	E M CLÉRIO BOECHAT DE OLIVEIRA	Av. Roberto Silveira, 2400, Flamengo, Maricá - RJ	16/07/2023 08:00	SALA 2
ROSÂNGELA ALVES NOGUEIRA	03/03/1976	E M CLÉRIO BOECHAT DE OLIVEIRA	Av. Roberto Silveira, 2400, Flamengo, Maricá - RJ	16/07/2023 08:00	SALA 2
SIRLENE DA SILVA GOMES	18/03/1989	E M CLÉRIO BOECHAT DE OLIVEIRA	Av. Roberto Silveira, 2400, Flamengo, Maricá - RJ	16/07/2023 08:00	SALA 2
STEFFANI MENEZES DOS SANTOS ABREU	28/06/2000	E M CLÉRIO BOECHAT DE OLIVEIRA	Av. Roberto Silveira, 2400, Flamengo, Maricá - RJ	16/07/2023 08:00	SALA 2
TÂNIA MARIA LOURENÇO SOARES	11/12/1964	E M CLÉRIO BOECHAT DE OLIVEIRA	Av. Roberto Silveira, 2400, Flamengo, Maricá - RJ	16/07/2023 08:00	SALA 2
VALÉRIA BARRETO PINTO	19/09/1957	E M CLÉRIO BOECHAT DE OLIVEIRA	Av. Roberto Silveira, 2400, Flamengo, Maricá - RJ	16/07/2023 08:00	SALA 2
VINICIUS DA VITÓRIA NASCIMENTO	04/05/1981	E M CLÉRIO BOECHAT DE OLIVEIRA	Av. Roberto Silveira, 2400, Flamengo, Maricá - RJ	16/07/2023 08:00	SALA 2
VINÍCIUS ERICKSON RODRIGUES DE OLIVEIRA	23/02/1986	E M CLÉRIO BOECHAT DE OLIVEIRA	Av. Roberto Silveira, 2400, Flamengo, Maricá - RJ	16/07/2023 08:00	SALA 2
WAGNER BEZERRA DO NASCIMENTO	24/09/1975	E M CLÉRIO BOECHAT DE OLIVEIRA	Av. Roberto Silveira, 2400, Flamengo, Maricá - RJ	16/07/2023 08:00	SALA 2
WANDUIR JORGE VERAS	05/03/1958	E M CLÉRIO BOECHAT DE OLIVEIRA	Av. Roberto Silveira, 2400, Flamengo, Maricá - RJ	16/07/2023 08:00	SALA 2
WATUSI MADEIRA	12/01/1977	E M CLÉRIO BOECHAT DE OLIVEIRA	Av. Roberto Silveira, 2400, Flamengo, Maricá - RJ	16/07/2023 08:00	SALA 2

**EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES**

## AVISO

## PESQUISA DE PREÇOS

A Coordenadoria de Compras, no uso de suas atribuições, convoca pessoas jurídicas a apresentarem orçamentos para o objeto abaixo relacionado. Os interessados poderão obter cópia do Termo de Referência pelo e-mail: [compras@eptmarica.rj.gov.br](mailto:compras@eptmarica.rj.gov.br) e maiores informações por meio do telefone: (21) 96780-1324.

Número do Processo	Objeto
0009343/2022	PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DO TIPO ÔNIBUS URBANO, COM PAGAMENTO POR QUILOMETRO PERCORRIDO EM LINHA, PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA POR TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS EM TODOS OS DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ/RJ.

Atenciosamente,

CARLA DANTAS DURAN

Responsável pelo Setor de Compras

Matrícula 1000175

## AVISO

## PESQUISA DE PREÇOS

A Coordenadoria de Compras, no uso de suas atribuições, convoca pessoas jurídicas a apresentarem orçamentos para o objeto abaixo relacionado. Os interessados poderão obter cópia do Termo de Referência pelo e-mail: [compras@eptmarica.rj.gov.br](mailto:compras@eptmarica.rj.gov.br) e maiores informações por meio do telefone: (21) 96780-1324.

Número do Processo	Objeto
0013320/2023	AQUISIÇÃO DE PEÇAS (MEMÓRIA RAM, SSDS, CARTÃO SD), POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, PARA MANUTENÇÃO, REPOSIÇÃO E UPGRADE DOS EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI) UTILIZADOS PELA EPT, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS

Atenciosamente,

CARLA DANTAS DURAN

Responsável pelo Setor de Compras

Matrícula 1000175

**FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2023 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 12584/2023.

PARTES: FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ (FEMAR) E RC RAMOS COMERCIO LTDA – EPP

OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO, a fim de atender as necessidades da Fundação Estatal de Saúde de Maricá - FEMAR, conforme processo administrativo n.º 12584/2023 e especialmente o disposto na Ata de Registro de Preços n.º 11/2023 (Processo Administrativo nº 9747/2022, através do Pregão Eletrônico n.º 04/2022).

VALOR: DÁ-SE A ESTE CONTRATO O VALOR TOTAL DE R\$ 16.868,80 (DEZESSEIS MIL E OITOCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS).

AS DESPESAS COM A EXECUÇÃO DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, PARA O EXERCÍCIO DE 2023, ASSIM CLASSIFICADOS:

Programa de Trabalho: 45.01.10.122.0101.2530

Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.30.00.00.00

Origem do Recurso: 1501.

Notas de Empenho: 215/2023

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO

MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

DATA DA ASSINATURA: 05/07/2023

MARICÁ, 05 DE JULHO DE 2023

DANIEL FERREIRA DA SILVA

DIRETOR DE ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº: 16 DE 05 DE JUHO DE 2023.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 15/2023 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 12584/2023.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO, em observância ao art. 39, IX da resolução 01/2022 (regimento interno da FEMAR) e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº: 15/2023.

RESOLVE:

ART. 1º Designar os servidores abaixo para compor a comissão de fiscalização de cumprimento do contrato nº: 15/2023, cujo objeto é o FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO, a fim de atender as necessidades da Fundação Estatal de Saúde de Maricá - FEMAR, conforme processo administrativo n.º 12584/2023 e especialmente o disposto na Ata de Registro de Preços n.º 11/2023 (Processo Administrativo nº 9747/2022, através do Pregão Eletrônico n.º 04/2022).

FISCAL: CÉSAR JOSÉ DA FONSECA NETO – MAT. 3.300.263

FISCAL: CAMILA MONNERAT ACHIAME – MAT. 3.300.034

FISCAL: RAPHAEL CAETANO ARAÚJO – MAT. 3.300.226

ART. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, em 05 de julho de 2023

DANIEL FERREIRA DA SILVA

DIRETOR ADMINISTRATIVO

ORDEM DE INÍCIO DO CONTRATO Nº 15/2023

A FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR, AUTORIZA a empresa RC RAMOS COMERCIO LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º: 07.048.323/0001-02, situada na Avenida Doutor Larte Vieira Gonçalves, nº 2.083, Santa Mônica, no município de Uberlândia, no estado de Minas Gerais, CEP: 38.408-176, por intermédio do Contrato nº 15/2023, celebrado entre as partes de acordo com o Processo Administrativo nº 12584/2023 a dar início ao fornecimento de MATERIAIS DE CONSUMO, a partir do dia 06 de julho de 2023.

Maricá, 06 de julho de 2023.

DANIEL FERREIRA DA SILVA

DIRETOR ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 17/2023 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 12222/2023.

PARTES: FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ (FEMAR) E SMS COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO E MONTAGEM DE MOBILIÁRIO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 12222/2023 E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 24/2023 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12965/2022, ATRAVÉS DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 05/2023), COM BASE NAS EXIGÊNCIAS DO EDITAL/TERMO DE REFERÊNCIA.

VALOR: DÁ-SE A ESTE CONTRATO O VALOR TOTAL DE R\$ 29.860,00 (VINTE E NOVE MIL E OITOCENTOS E SESSENTA REAIS).

AS DESPESAS COM A EXECUÇÃO DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, PARA O EXERCÍCIO DE 2023, ASSIM CLASSIFICADOS:

PROGRAMA DE TRABALHO: 45.01.10.122.0101.2530

ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.52.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 1501.

NOTA DE EMPENHO: 220/2023.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO

CORRELATA.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

DATA DA ASSINATURA: 05/07/2023

MARICÁ, 05 DE JULHO DE 2023

DANIEL FERREIRA DA SILVA

DIRETOR DE ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº: 18 DE 05 DE JULHO DE 2023.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 17/2023 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 12222/2023.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO, em observância ao art. 39, IX da resolução 01/2022 (regimento interno da FEMAR) e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº: 17/2023.

RESOLVE:

ART. 1º Designar os servidores abaixo para compor a comissão de fiscalização de cumprimento do contrato nº: 17/2023, cujo objeto é o FORNECIMENTO E MONTAGEM DE MOBILIÁRIO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 12222/2023 E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 24/2023 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12965/2022, ATRAVÉS DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 05/2023).

FISCAL: CARLOS VITOR NASCIMENTO BRAGA – MAT. 3.300.294

FISCAL: MANUEL DIOGO CRISTÓVÃO DE ALBUQUERQUE – MAT. 3.300.357

FISCAL: AILTON ALVES FONTES JUNIOR – MAT. 3.300.317

ART. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, em 05 de julho de 2023

DANIEL FERREIRA DA SILVA

DIRETOR ADMINISTRATIVO

ORDEM DE INÍCIO DO CONTRATO Nº 17/2023

A FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR, AUTORIZA a empresa SMS COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, inscrita no CPNJ sob o n.º: 29.471.561/0001-50, situada na Rua Coronel Gomes Machado, nº 167, Centro, Niterói/ RJ, CEP: 24.020-108, por intermédio do Contrato nº 17/2023, celebrado entre as partes de acordo com o Processo Administrativo nº 12222/2023 a dar início ao FORNECIMENTO E MONTAGEM DE MOBILIÁRIO a partir do dia 06 de julho de 2023.

Maricá, 06 de julho de 2023.

DANIEL FERREIRA DA SILVA

DIRETOR ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 19/2023 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 12690/2023.

PARTES: FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ (FEMAR) ALNETTO COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 12690/2023 E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 15/2023 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9747/2022, ATRAVÉS DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 04/2022).

VALOR: DÁ-SE A ESTE CONTRATO O VALOR TOTAL DE R\$ 9.126,00 (NOVE MIL, CENTO E VINTE SEIS REAIS).

AS DESPESAS COM A EXECUÇÃO DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, PARA O EXERCÍCIO DE 2023, ASSIM CLASSIFICADOS:

Programa de Trabalho: 45.01.10.122.0101.2530

Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.30.00.00.00

Origem do Recurso: 1501.

Notas de Empenho: 214/2023

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

DATA DA ASSINATURA: 05/07/2023  
 MARICÁ, 05 DE JULHO DE 2023  
 DANIEL FERREIRA DA SILVA  
 DIRETOR DE ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº: 20 DE 05 DE JULHO DE 2023.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 19/2023 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 12690/2023.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO, em observância ao art. 39, IX da resolução 01/2022 (regimento interno da FEMAR) e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº: 19/2023.

RESOLVE:

ART. 1º Designar os servidores abaixo para compor a comissão de fiscalização de cumprimento do contrato nº: 19/2023, cujo objeto é o FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO, a fim de atender as necessidades da Fundação Estatal de Saúde de Maricá - FEMAR, conforme processo administrativo n.º 12690/2023 e especialmente o disposto na Ata de Registro de Preços n.º 15/2023 (Processo Administrativo nº 12690/2022, através do Pregão Eletrônico n.º 04/2022).

FISCAL: CÉSAR JOSÉ DA FONSECA NETO – MAT. 3.300.263

FISCAL: CAMILA MONNERAT ACHIAME – MAT. 3.300.034

FISCAL: RAPHAEL CAETANO ARAÚJO – MAT. 3.300.226

ART. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, em 05 de julho de 2023

DANIEL FERREIRA DA SILVA

DIRETOR ADMINISTRATIVO

ORDEM DE INÍCIO DO CONTRATO Nº 19/2023

A FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR, AUTORIZA a empresa ALNETTO COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º: 27.039.914/0001-12, situada na Rua Marques de Caxias, nº: 271, Centro, Niterói – Rio de Janeiro, CEP: 24.030-050, por intermédio do Contrato nº 19/2023, celebrado entre as partes de acordo com o Processo Administrativo nº 12690/2023 a dar início ao fornecimento de MATERIAIS DE CONSUMO, a partir do dia 06 de julho de 2023.

Maricá, 06 de julho de 2023.

DANIEL FERREIRA DA SILVA

DIRETOR ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2023 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 12233/2023.

PARTES: FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ (FEMAR) E GREGÓRIO'S COMERCIO DE MÓVEIS LTDA

OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO E MONTAGEM DE MOBILIÁRIO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 12233/2023 E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 21/2023 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12965/2022, ATRAVÉS DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 05/2023), COM BASE NAS EXIGÊNCIAS DO EDITAL/TERMO DE REFERÊNCIA.

VALOR: DÁ-SE A ESTE CONTRATO O VALOR TOTAL DE R\$ 51.011,76 (CINQUENTA E UM MIL, ONZE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS).

AS DESPESAS COM A EXECUÇÃO DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, PARA O EXERCÍCIO DE 2023, ASSIM CLASSIFICADOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 45.01.10.122.0101.2530

ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.52.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 1501.

NOTA DE EMPENHO: 210/2023.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

DATA DA ASSINATURA: 07/07/2023  
 MARICÁ, 07 DE JULHO DE 2023  
 DANIEL FERREIRA DA SILVA  
 DIRETOR DE ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº: 15 DE 07 DE JULHO DE 2023.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 14/2023 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 12233/2023.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO, em observância ao art. 39, IX da resolução 01/2022 (regimento interno da FEMAR) e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº: 14/2023.

RESOLVE:

ART. 1º Designar os servidores abaixo para compor a comissão de fiscalização de cumprimento do contrato nº: 14/2023, cujo objeto é o FORNECIMENTO E MONTAGEM DE MOBILIÁRIO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 12233/2023 E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 21/2023 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12965/2022, ATRAVÉS DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 05/2023), COM BASE NAS EXIGÊNCIAS DO EDITAL/TERMO DE REFERÊNCIA.

FISCAL: CARLOS VITOR NASCIMENTO BRAGA – MAT. 3.300.294

FISCAL: MANUEL DIOGO CRISTÓVÃO DE ALBUQUERQUE – MAT. 3.300.357

FISCAL: AILTON ALVES FONTES JUNIOR – MAT. 3.300.317

ART. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, em 07 de julho de 2023

DANIEL FERREIRA DA SILVA

DIRETOR ADMINISTRATIVO

ORDEM DE INÍCIO DO CONTRATO Nº 14/2023

A FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR, AUTORIZA a empresa GREGÓRIO'S COMERCIO DE MÓVEIS LTDA, inscrita no CPNJ sob o n.º: 14.700.761/0001-60, situada na Rua São João do Paraíso, nº: 422, sala 02, Bairro Jardim Imperador, São Paulo/SP, CEP: 03934-000, por intermédio do Contrato nº 14/2023, celebrado entre as partes de acordo com o Processo Administrativo nº 12233/2023 a dar início ao FORNECIMENTO E MONTAGEM DE MOBILIÁRIO a partir do dia 07 de julho de 2023.

Maricá, 07 de julho de 2023.

DANIEL FERREIRA DA SILVA

DIRETOR ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº. 139, DE 07 DE JULHO DE 2023.

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DOS MEMBROS DO COMITÊ DE ÉTICA E INTEGRIDADE DA FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ (FEMAR).

O DIRETOR-GERAL DA FEMAR, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 3.092, de 15 de dezembro de 2021, pela Lei Complementar nº 349, de 15 de dezembro de 2021, pelo seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto Municipal nº 815, de 15 de fevereiro de 2022 e com os princípios norteadores da Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a Portaria nº 324 de 29 de agosto de 2022 para substituir a servidora Monnique Andrade da Costa de Lemos - Matrícula nº 3.300.011 pela servidora Cyntia Silveira Rangel Monte - Matrícula nº 3.300.015 e incluir o servidor Gilson Luiz de Andrade - Matrícula nº 3.300.055 como membro suplente, passando o Comitê de Ética e Integridade da FEMAR a ser composto da seguinte forma:

REPRESENTANTES DA DIRETORIA GERAL

TITULAR: Joseane Rocha da Silva - Matrícula nº. 3.300.222

SUPLENTE: Thais Pessanha Keller – Matrícula nº 3.300.008

REPRESENTANTES DA DIRETORIA FINANCEIRA

TITULAR: Claudia Maria do Amaral – Matrícula nº 3.300.198

SUPLENTE: Luciana Ferreira Magalhães – Matrícula nº3.300.047

REPRESENTANTES DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

TITULAR: Rodrigo Cassar - Matrícula nº 3.300.025  
 SUPLENTE: Caleb dos Santos Peres - Matrícula nº 3.300.202  
 REPRESENTANTES DA DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

TITULAR: Cyntia Silveira Rangel Monte – Matrícula nº 3.300.015

SUPLENTE: Gilson Luiz de Andrade - Matrícula nº 3.300.055

REPRESENTANTES DA DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

TITULAR: Mayara Oliveira Da Costa – Matrícula nº3.300.166

SUPLENTE: Cynthia Da Silva Komatsu – Matrícula nº 3.300.210

REPRESENTANTES DA DIRETORIA DE ENSINO, PRODUÇÃO DO CONHECIMENTO E TECNOLOGIAS

TITULAR: Zulmira Gomes Costa de Carvalho – Matrícula nº 3.300.232

SUPLENTE: José Alves Bonfim Goês – Matrícula nº 3.300.076

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO ROSA FERNANDES

Diretor-Geral da FEMAR

Mat:3.300.000

PORTARIA Nº. 140, DE 07 DE JULHO DE 2023.

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DO MEMBRO DO COMITÊ DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL DA FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ (FEMAR).

O DIRETOR-GERAL DA FEMAR, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 3.092, de 15 de dezembro de 2021, pela Lei Complementar nº 349, de 15 de dezembro de 2021, pelo seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto Municipal nº 815, de 15 de fevereiro de 2022 e com os princípios norteadores da Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a Portaria nº 70 de 29 de maio de 2023 para substituir o servidor Leonardo Pomponét Cardoso da Silva - Matrícula nº 3.300.338 pela servidora Amanda Monteiro Machado Marques, matrícula nº 3.300.314, passando o Comitê de Planejamento Estratégico Institucional da FEMAR a ser composta da seguinte forma:

REPRESENTANTE DA DIRETORIA GERAL

Amanda Monteiro Machado Marques, matrícula nº 3.300.314

REPRESENTANTE DA DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Patrícia dos Reis Villela Rego – Matrícula nº 3.300.214

REPRESENTANTE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Raphael Silveira Constantino - Matrícula nº 3.300.036

REPRESENTANTE DA DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

Cynthia da Silva Komatsu - Matrícula nº 3.300.210

REPRESENTANTE DA DIRETORIA FINANCEIRA

Claudia Maria do Amaral - Matrícula nº 3.300.198

REPRESENTANTE DA DIRETORIA DE ENSINO, PRODUÇÃO DO CONHECIMENTO E TECNOLOGIAS

José Alves Bonfim Goes - Matrícula nº 3.300.076.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO ROSA FERNANDES

Diretor-Geral da FEMAR

Matricula:3.300.000

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº: 235/2023 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 9567/2023.

PARTES: FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ (FEMAR) E CONSELHO NACIONAL DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE (CONASEMS)

OBJETO: INSCRIÇÃO DOS SERVIDORES NO CONGRESSO NACIONAL DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE (CONASEMS) – QUANTIDADE SOLICITADA: 05 (CINCO)

VALOR: R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 74, III, ALÍNEA F DA LEI N.º 14.133/21,

DECRETO MUNICIPAL N.º 936/2022 E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PROGRAMA DE TRABALHO: 45.01.10.122.0101.2530

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 1501

NOTA DE EMPENHO Nº: 235/2023

DATA DA NOTA DE EMPENHO: 07/07/2023

MARICÁ, 10 DE JULHO DE 2023

CLAUDIA ROGÉRIA DE LIMA SOUZA

DIRETORA DE ATENÇÃO A SAÚDE

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ – FEMAR  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2023 - RECURSO  
Processo Administrativo n.º 13244/2023  
Requerente: W P SISTEMAS REPROGRAFICOS E IMPRESSAO  
LTDA  
Decisão: DEFERIDO

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ – FEMAR  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2023 - RECURSO  
Processo Administrativo n.º 13240/2023  
Requerente: SIMPRESS COMERCIO LOCACAO E SERVICOS LTDA  
Decisão: DEFERIDO

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ – FEMAR  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2023 - RECURSO  
Processo Administrativo n.º 12928/2023  
Requerente: R8 SOLUCOES LTDA  
Decisão: DEFERIDO

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ – FEMAR  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2023 – SRP - REVOGAÇÃO  
UASG 929412  
Processo Administrativo nº 19212/2022  
O Diretor de Administração da Fundação Estatal de Saúde de Maricá no uso de suas atribuições torna público para conhecimento dos interessados, nos termos do art.49 da Lei nº. 8.666/93, REVOGA, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, a licitação em epígrafe, conforme justificativas apensadas nos Processos n.º 12928/2023, 13240/2023 e 13244/2023. Objeto Formação de Ata de Registro de Preços para a contratação de serviço de outsourcing de impressão/cópia com fornecimento de toner monocromática, toner colorida e reposição de peças. Fica concedido prazo legal para ampla defesa e contraditório. Informações através do e-mail licitacao@femar@gmail.com ou do site <https://femar.marica.rj.gov.br/licitacoes-e-contratos/licitacoes-previstas-e-em-andamento>. Informações pelo sitio [www.marica.rj.gov.br](http://www.marica.rj.gov.br).

### **INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ**

ERRATA DOS EXTRATOS DOS TERMOS DE OUTORGA, PUBLICADOS NO JORNAL OFICIAL DE MARICÁ Nº 1472, PÁGINA 41 EM 07 DE JULHO DE 2023.  
ONDE SE LÊ:  
EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA PARA BOLSAS, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2474/2022  
PARTES: INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ – ICTIM E A OUTORGADA EDUARDO SOARES JANGUTTA.  
OBJETO: PROJETO DE DESENVOLVIMENTO DE INCUBADORA PÚBLICA VOLTADA PARA PROJETOS DE INOVAÇÃO POR DEMANDA – FASE 2.  
VALOR TOTAL: R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS).  
E  
EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA PARA BOLSAS, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2474/2022  
PARTES: INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ – ICTIM E A OUTORGADA JADE FUCHS SCISINIO FERREIRA.  
OBJETO: PROJETO DE DESENVOLVIMENTO DE INCUBADORA PÚBLICA VOLTADA PARA PROJETOS DE INOVAÇÃO POR DEMANDA – FASE 2.  
VALOR TOTAL: R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS).  
LEIA-SE:  
EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA PARA BOLSAS, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2474/2022  
PARTES: INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ – ICTIM E O OUTORGADO EDUARDO SOARES JANGUTTA.

OBJETO: PROJETO DE DESENVOLVIMENTO DE INCUBADORA PÚBLICA VOLTADA PARA PROJETOS DE INOVAÇÃO POR DEMANDA – FASE 2.  
VALOR TOTAL: R\$ 44.400,00 (QUARENTA E QUATRO MIL E QUATROCENTOS REAIS).  
E  
EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA PARA BOLSAS, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2474/2022  
PARTES: INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ – ICTIM E A OUTORGADA JADE FUCHS SCISINIO FERREIRA.  
OBJETO: PROJETO DE DESENVOLVIMENTO DE INCUBADORA PÚBLICA VOLTADA PARA PROJETOS DE INOVAÇÃO POR DEMANDA – FASE 2.  
VALOR TOTAL: R\$ 44.400,00 (QUARENTA E QUATRO MIL E QUATROCENTOS REAIS).  
Maricá, 10 de julho de 2023.  
CARLOS ALBERTO DE SENNA COSTA  
PRESIDENTE ICTIM  
MATRÍCULA 1300038

### **INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ**

PORTARIA Nº 67/2023  
A Presidente do Instituto de Seguridade Social de Maricá, no uso de suas atribuições e considerando o contido no art. 72 do Regimento Interno do ISSM, no art. 47 do Decreto nº 125/2005 e no art. 1º da Instrução Normativa nº 01/2011;  
Considerando ainda o que foi decidido no processo nº 00029/2023.  
RESOLVE:  
Art. 1º Readaptar pelo período de 6 meses, o servidor CRISTIANO PEREIRA DE PAULA matrícula nº 3000277, em conformidade com o art. 28 da Lei Complementar 001/90, tendo em vista o laudo da junta médica deste Instituto, constante no Processo.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
PUBLIQUE-SE!  
Maricá, 07 de Julho de 2023.  
Janete Celano Valladão  
Presidente

### **AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ**

DECISÃO  
ACOLHE PARCIALMENTE OS PEDIDOS FORMULADOS NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13749/2023.  
O Presidente da Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá - SOMAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 137, I, da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no inciso XXVIII do art. 8º, da Lei Complementar nº 306, de 13 de dezembro de 2018.  
Considerando que a Administração Pública se rege pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, nos termos do artigo 37, “caput”, da Constituição da República;  
Considerando o Edital de nomeação nº 01, de 29 de maio de 2023 (JOM nº 1456, 29 de maio de 2023 p.39) e a convocação para posse no serviço público de candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2022 da AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR.  
Considerando o Portaria de Nomeação nº 53/2023 (JOM nº 1471, de 05 de julho de 2023 p.49), que nomeou o servidor WAGNER LEANDRO RABELLO JÚNIOR, matrícula nº 9000012, com validade a partir de 23/06/2023 para exercer o cargo de ANALISTA ADMINISTRATIVO, no quadro de funcionários estatutários da Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá – SOMAR.  
Considerando o requerimento formulado nos autos do Processo Administrativo nº 13749/2023 pelo Servidor Wagner Leandro Rabello Júnior, contendo a retratação de seu pedido de exoneração e pretendendo prazo de 30 (trinta dias) dias para entrar no exercício do cargo. Considerando a tempestividade do requerimento, datado e protocolado antes da publicação do ato de exoneração.

Considerando o que aduz o Art. 36 da Lei Complementar nº 306, de 13 de dezembro de 2018 c/c art. 18 da Lei Complementar nº 001 de 09 de maio de 1990 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis Municipais de Maricá).

Em conformidade com o parecer da Diretoria Jurídica da SOMAR DECIDE:

I – ACOLHO a retratação do pedido de exoneração formulados pelo servidor WAGNER LEANDRO RABELLO JÚNIOR, matrícula nº 900.012.

II – INDEFIRO o prazo de 30 dias para o servidor entrar no exercício do cargo pelos fundamentos expostos pela Diretoria Jurídica em seu parecer.

II – Deve o servidor RETOMAR IMEDIATAMENTE suas atividades e desempenho das funções, sendo desde já advertido que em relação aos dias de ausência, estes serão considerados como faltas não justificadas, atraindo as cominações legais da Lei Complementar nº 001 de 09 de maio de 1990.

Publique-se.

Maricá, RJ, 10 de julho de 2023.

Guthyerre Alves dos Santos

Presidente

Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá – SOMAR

**DIRETORIA OPERACIONAL DE COLETAS, RESÍDUOS E VARRIÇÃO**  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 149/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12651/2023.

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR E WORLD CAR DIESEL AUTO PEÇAS EIRELI

OBJETO: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA MAQUINÁRIOS, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 12651/2023, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 30/2022 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10116/2021, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2022).  
VALOR: R\$ 233.472,87 (DUZENTOS E TRINTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS, E OITENTA E SETE CENTAVOS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, LEI COMPLEMENTAR Nº 306, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: ATÉ 31/12/2023.

PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.15.452.0060.2305;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO:1704;

NOTA DE EMPENHO: 488/2023;

DATA DE ASSINATURA: 27/06/2023

MARICÁ, 27 DE JUNHO DE 2023.

RODRIGO FAGUNDES CHAGAS

DIRETOR OPERACIONAL DE COLETAS, RESÍDUOS E VARRIÇÃO – SOMAR.

PORTARIA Nº 149, DE 27 DE JUNHO DE 2023.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 149/2023 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12651/2023.

O DIRETOR OPERACIONAL DE COLETAS, RESÍDUOS E VARRIÇÃO – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 149/2023.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 149/2023, cujo objeto é o CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA MAQUINÁRIOS, conforme processo administrativo n.º 12651/2023, e especialmente o disposto na Ata de Registro de Preços n.º 30/2022 (Processo Administrativo nº 10116/2021, através do Pregão Presencial nº 09/2022).

1. JOELY MARIA NAHAMIAS DE FIGUEIREDO – MATRÍCULA Nº. 500.141

2. ROBERTA TATIANE CORREA – MATRÍCULA Nº 500.395

3. JULIANA AZEREDO DE MORAES – MATRÍCULA Nº. 500.248

SUPLENTE: DEJANE MARQUES DA PAZ – MATRÍCULA Nº. 500.136

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 27/06/2023.

Publique-se.

Maricá, 27 de junho de 2023.

RODRIGO FAGUNDES CHAGAS

DIRETOR OPERACIONAL DE COLETAS, RESÍDUOS E VARRIÇÃO – SOMAR.

#### DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS

Ata de R.P. nº 84/2023

Processo Administrativo Nº 1651/2023

Validade: 03/07/2024

#### REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BATERIAS AUTOMOTIVAS.

Ao quarto dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte três, a Municipalidade de Maricá, através do Órgão Gerenciador de Registro de Preços, integrante da Coordenadoria de Compras, da Diretoria Operacional de Administração e Finanças, através da Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá, situada na Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº Caxito – Maricá – RJ- Cep 24910-530, nesta Cidade, aqui representada, nos termos do Decreto Municipal nº 158/2018, por JORGE HELENO DA SILVA PINTO, portador (a) do R.G nº 217\*\*\*\*\*- DETRAN-RJ e inscrito no CPF sob nº 129.\*\*\*-\*\*\*-\*\*, e a empresa FATOR RIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, situada na Rua General Andrade Neves, 09, Sala 410- São Domingos, Niterói/RJ, CEP: 24210-000 CNPJ nº 37.296.295/0001-03 – neste ato representada por seu representante legal, RONALD GUEDES SAVIOLLI, portador do RG nº 09.2\*\*.\*-\*\*\*- DETRAN /RJ e inscrito no CPF sob nº 081.\*\*\*-\*\*\*-\*\*, com contato por e-mail fatorriocomercial@gmail.com e telefone (21) 3620-0464 / 96454-1447 nos termos do Decreto Municipal nº 611/2020, da Lei Federal nº 10.520/2002 e da Lei Federal nº 8.666/93, e demais normas complementares, e consoante as cláusulas e condições constantes deste instrumento, resolvem efetuar o registro de preço, conforme decisão de fls. 563 a 566, HOMOLOGADA às fls. 580, ambas do processo administrativo nº 1651/2023 referente ao Pregão Presencial nº 22/2023.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E PREÇOS

1.1. Constitui o objeto da presente Ata o registro de preços do(s) item (ns) dela constante (s), nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666/93, e do Decreto Municipal nº 611/2020.

1.2. Os preços registrados na presente Ata referem-se ao seguinte:

Item	Especificação	Unid.	Quantidade	Marca	Valor Unit	Valor Total
1	Bateria veicular de 12v 100A, com dimensões aproximadas de 32 x 17 x 21 cm	UND	78	Ômega	R\$ 709,70	R\$ 55.356,60
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 55.356,60</b>

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A Ata de Registro de Preços, ora firmada, terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura, conforme prevê o artigo 14, do Decreto Municipal de nº 611/2020.

2.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município não fica obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para o serviço pretendido, como informado no artigo 18, do Decreto Municipal de nº 611/2020.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO, PRAZOS E LOCAIS DE ENTREGA

3.1. Quando efetivamente ocorrer a contratação a empresa será convocada, para no prazo de 03 (três) dias úteis, comparecer a Diretoria requisitante para assinatura do contrato

3.2. Após formalização do ajuste/contrato, a empresa detentora da ata, terá o prazo para a retirada da nota de empenho de até 03 (três) dias úteis, contados da data de publicação do extrato de contrato no JOM.

3.3. Para a retirada de cada nota de empenho ou contrato perante a unidade requisitante, a detentora da ata deverá apresentar a documentação relativa à habilitação do certame que já tenha expirado a validade.

3.4. O objeto da ata será recebido pela unidade requisitante, provisoriamente, consoante o disposto no artigo 73, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e no Edital de Licitação.

3.4.1. A entrega do objeto na unidade requisitante será acompanhada da nota fiscal ou nota fiscal-fatura, bem como da cópia reprográfica da nota de empenho.

3.5. Se a qualidade do objeto entregue não corresponder às especificações do objeto da ata, aquele será devolvido, aplicando-se as penalidades cabíveis.

3.6. Se, durante o prazo de validade da ata, o objeto entregue apresentar quaisquer alterações que impeçam ou prejudiquem sua utilização, a detentora deverá providenciar a substituição, por sua conta e risco, no prazo estabelecido pela Autarquia.

#### CLÁUSULA QUARTA – DAS PENALIDADES

4.1 – Se a licitante vencedora recusar-se a assinar contrato ou outro documento que o substitua injustificadamente, a sessão será retomada e as demais licitantes chamadas, na ordem de classificação, para fazê-lo nas mesmas condições da proposta vencedora, sujeitando-se a licitante desistente, às penalidades do art. 81 da Lei nº 8.666/93.

4.2 – Pelo descumprimento total ou parcial de qualquer das obrigações expressas neste Edital e/ou na Proposta-Detalhe, inclusive prazo de entrega, ficará o licitante sujeito ao cancelamento da Ata previsto no artigo 22 do Decreto Municipal nº 611/2020 e às sanções dispostas no artigo 87 e seguintes da Lei nº 8.666/93, abaixo expostas:

I - advertência;

II - multa moratória de 1,0 % (hum por cento) ao dia útil de atraso, até no máximo de 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato.

III - suspensão temporária de participação em licitação e de contratar com os Órgãos da Administração

Pública Municipal Direta e Indireta, por prazo de 06 (seis) meses a 02 (dois) anos;

IV - declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública Municipal Direta ou Indireta, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, na forma do inciso IV do artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

4.3 – A multa prevista no subitem acima não tem caráter compensatório, porém moratória, e seu pagamento não eximirá a Contratada da responsabilidade pelas perdas e danos ou prejuízos decorrentes das infrações cometidas.

4.4 – Os valores devem ser recolhidos a favor da SOMAR, em sua Tesouraria, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da notificação escrita, podendo a SOMAR descontá-los das faturas por ocasião de seu pagamento, se assim julgar conveniente, e até mesmo cobrá-los executivamente em juízo.

4.5 - Caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contra a aplicação das multas, na forma do artigo 109 da Lei 8.666/93.

#### CLÁUSULA QUINTA - FATURAMENTO E PAGAMENTO

5.1. Os pagamentos devidos a CONTRATADA serão efetuados através de crédito em conta corrente, em banco e agência, informados pela mesma até a assinatura do “Termo de Contrato”.

5.2. O pagamento se efetivará após a regular liquidação da despesa, à vista de fatura apresentada pelo contratado, atestada e visada por, no mínimo, 02 (dois) servidores do órgão requisitante.

5.3. O pagamento se realizará mediante encaminhamento de pedido próprio, observado o disposto no Decreto Municipal nº 158/2018.

5.3.1. O prazo para pagamento é de até 30 (trinta) dias, contados da data final de adimplemento de cada parcela, nos termos da letra “a”, do inciso XIV, do art. 40, da Lei nº 8.666/93, mediante apresentação pela CONTRATADA, à repartição competente, da nota fiscal, previamente atestada por dos servidores que não o ordenador de despesas, designados para a fiscalização do contrato.

5.3.2. Caso se faça necessária à reapresentação de qualquer fatura por culpa da CONTRATADA, o prazo de 30 (trinta) dias ficará suspenso e reiniciar-se-á a contar da data da respectiva reapresentação.

5.3.3. Os pagamentos eventualmente realizados com atraso, desde que não decorram de fato atribuível à CONTRATADA, sofrerão a incidência de juros moratórios de 0,033% (trinta e três centésimos por cento) ao mês, calculado pro rata die, e aqueles pagos em prazo inferior ao estabelecido na legislação serão feitos mediante desconto de 0,033% ao mês, pro rata die

5.4. Os preços que vierem a ser contratualmente pactuados serão irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data base utilizada para formulação das propostas. Os eventuais reajustes seguintes que sejam necessários só poderão ocorrer em periodicidade anual, observados os índices estipulados no Edital.

5.5 – A revisão dos valores poderá ser realizada a qualquer tempo, a fim de assegurar a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, desde que devidamente justificada nos termos do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA SEXTA - DA READEQUAÇÃO DE PREÇOS

6.1. Durante o período de vigência da ata, os preços não serão reajustados automaticamente, ressalvada, entretanto, a possibilidade de readequação dos preços vigentes em face da superveniência de normas federais ou municipais aplicáveis à espécie, considerada, para base inicial de análise, a demonstração da composição de custos, anexa a esta ata.

6.2. O diferencial de preço entre a proposta inicial da detentora e a pesquisa de mercado efetuada pela SOMAR à época da abertura da proposta, bem como eventuais descontos concedidos pela detentora, serão sempre mantidos, inclusive se houver prorrogação da vigência da ata.

6.2.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.2.3. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

6.2.4. Quando o preço registrado torna-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.2.4.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, na forma do art. 22, III, do Decreto Municipal 611/2020.

6.2.5. - Quando o preço registrado torna-se inferior ao preço de mercado e o fornecedor, mediante requerimento devidamente fundamentado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e proceder à revogação, parcial ou integral, da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA E DA RESCISÃO DO AJUSTE

##### 7.1. DO CANCELAMENTO

7.1.1. O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

I - descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

II - não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

IV - sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art.87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei 10.520/02.

7.1.1.1 - O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.1.2 - O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: I – por razão de interesse público; ou II – a pedido do fornecedor.

## 7.2. DA RESCISÃO DO AJUSTE

7.2.1. A ata poderá ser rescindida de pleno direito, nas hipóteses a seguir relacionadas.

7.2.2. A rescisão pela Administração poderá ocorrer quando:

7.2.2.1. a detentora não cumprir as obrigações constantes da ata;

7.2.2.2. a detentora não formalizar contrato decorrente do registro de preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, se a Administração não aceitar sua justificativa;

7.2.2.3. a detentora der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços;

7.2.2.4. em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços;

7.2.2.5. os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado e a detentora não aceitar a redução;

7.2.2.6. por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas pela Administração;

7.2.2.7. sempre que ficar constatado que a fornecedora perdeu qualquer das condições de habilitação e/ou qualificação exigidas na licitação.

7.2.3 A comunicação do cancelamento, nos casos previstos no subitem 7.1, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no JOM, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o registro a partir da última publicação.

7.2.4 A rescisão pela Detentora poderá ocorrer quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências da ata.

7.2.4.1. A solicitação da detentora para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no item 4, caso não sejam aceitas as razões do pedido.

7.2.5. A rescisão ou suspensão de fornecimento com fundamento no artigo 78, inciso XV, da Lei federal nº 8.666/93 deverá ser notificada.

7.2.6. A Administração, a seu critério, poderá convocar, pela ordem, as demais licitantes classificadas, nos termos do disposto no edital para, mediante a sua concordância assumirem o fornecimento do objeto da ata.

## CLÁUSULA OITAVA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO

8.1. Os itens decorrentes desta ata serão autorizados, caso a caso, pelo Titular da Pasta à qual pertencer a unidade requisitante ou por quem aquele delegar competência para fazê-lo. Seguem os órgãos participantes do presente registro:

- Diretoria Operacional de Obras Diretas

- Diretoria Operacional de Coletas, Resíduos e Varrição

8.2. Os itens decorrentes desta ata serão formalizados através de processo administrativo de contratação.

8.3. A emissão da nota de empenho, sua retificação ou cancelamento total ou parcial, bem como a celebração de contratos, serão, igualmente, autorizados pelo Titular da Pasta à qual pertencer a unidade requisitante ou por quem aquele delegar tal competência.

8.4. Os itens objeto da ata, por órgãos da Administração Indireta, obedecerão às mesmas regras dos subitens anteriores, sendo competente para sua autorização e atos correlatos o Superintendente da autarquia ou o Presidente da empresa interessada, ou, ainda, a autoridade a quem aqueles houverem delegado os respectivos poderes.

## CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O compromisso de fornecimento só estará caracterizado mediante recebimento da nota de empenho ou instrumento equivalente decorrente da ata.

9.2. Os pedidos deverão ser efetuados através de ofício ou memorando protocolizados

ou enviados através de e-mail, deles constando: data, valor unitário e quantidade, local para entrega, carimbo e assinatura do responsável da unidade requisitante, e, ainda, data, hora e identificação de quem

os recebeu, juntando-se cópia aos processos de liquidação e de requisição.

9.3. Os preços registrados, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, têm caráter orientativo (preço máximo).

9.4. Caso o objeto entregue não corresponda às especificações da ata, será devolvido, ser substituído imediatamente.

9.5. O preço a ser pago pela SOMAR é o vigente na data em que o pedido for entregue à detentora da ata, independentemente da data de entrega do produto na unidade requisitante, ou de autorização de readequação pela SOMAR nesse intervalo de tempo.

9.6. Na hipótese de a detentora da ata se negar a receber o pedido, este deverá ser enviado pelo correio, registrado, considerando-se como efetivamente recebido na data do registro, para todos os efeitos legais.

9.7. As especificações técnicas do objeto não expressamente declaradas nesta ata deverão obedecer às normas técnicas pertinentes.

9.8. A detentora da ata deverá comunicar à SOMAR toda e qualquer alteração nos dados cadastrais, para atualização.

9.9. Para solucionar quaisquer questões oriundas desta ata é competente, por força de

lei, o Foro da Fazenda Pública de Maricá/RJ.

## CLÁUSULA DÉCIMA – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

10.1. Caberá ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do SRP, e ainda o seguinte, conforme artigo 6º do Decreto Municipal 611/2020:

I – convidar por escrito todos os órgãos e entidades do Município para participarem do Registro de Preços;

II – estabelecer prazo para envio, por parte dos órgãos e entidades convidados, das estimativas individuais de quantidade que seja compatível com a complexidade do objeto a ser licitado, sendo o mínimo de cinco dias úteis;

III – consolidar todas as informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos termos de referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização;

IV – promover todos os atos necessários à instrução processual para a realização do procedimento licitatório;

V – anexar a pesquisa de mercado realizada pelo Setor de Compras ou pela Diretoria Requisitante, para identificação do valor estimado da licitação;

VI – confirmar junto aos órgãos participantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos e termo de referência ou projeto básico;

VII – realizar o procedimento licitatório, bem como os atos dele decorrentes, tais como a assinatura da ata e sua disponibilização aos demais órgãos participantes;

VIII – gerenciar a ata de registro de preços;

IX – realizar ampla pesquisa de preços semestralmente para aferir a compatibilidade dos preços registrados com os efetivamente praticados;

X – conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados;

XI – publicar trimestralmente no Diário Oficial do Município os preços registrados e suas atualizações, para fins de orientação dos órgãos mencionados no art. 1º do Decreto Municipal 611/2020;

XII – gerir os pedidos de adesão dos órgãos e entidades não participantes da ata de registro de preços e orientar os procedimentos do órgão aderente;

XIII – aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as sanções decorrentes de infrações no procedimento licitatório;

XIV – aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as sanções decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações;

XV – realizar, quando se fizer necessário, prévia reunião com licitantes, visando informá-los das peculiaridades do SRP.

10.2. Compete aos órgãos e entidades:

10.2.1. requisitar, via e-mail ou ofício, o eventual fornecimento do objeto da licitação

cujos preços encontram-se registrados nesta Ata;

10.2.2. emitir nota de empenho a crédito do fornecedor no valor total correspondente

ao objeto solicitado

10.2.3. observar as determinações do Decreto nº 158/2018.

10.2.4. Cabe ao órgão participante indicar o gestor do contrato, ao qual, além das atribuições previstas no art. 67 da Lei nº 8.666 de 1993, compete as condutas do artigo 7º do Decreto Municipal 611/2020:

I – manifestar interesse em participar do registro de preços por escrito, encaminhando ao órgão gerenciador além de outras informações demandadas, sua estimativa de consumo, local de entrega e, quando couber, cronograma de contratação;

II – garantir que os atos relativos à sua inclusão no registro de preços estejam formalizados e aprovados pela autoridade competente;

III – manifestar, junto ao órgão gerenciador, sua concordância com o objeto a ser licitado, antes da realização do procedimento licitatório;

IV – tomar conhecimento da ata de registros de preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições.

V – O órgão participante deverá informar ao órgão gerenciador a eventual recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas no Edital, firmadas na ata de registro de preços, bem como as divergências relativas à entrega, características e origem dos bens licitados.

10.3. Compete ao Fornecedor:

10.3.1. fornecer o objeto dessa licitação na forma e condições ajustadas nesta Ata, no edital, na proposta vencedora da licitação e na minuta de contrato anexa ao edital;

10.3.2. providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelos órgãos e entidades contratantes ou referentes à forma do objeto dessa licitação e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta Ata;

10.3.3. apresentar, durante todo o prazo de vigência desta Ata, à medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novo(s) documento(s) que comprove(m) as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação, bem como os que comprovem a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

10.3.4. em havendo necessidade, assente no que preceitua o art. 65, § 1º, da Lei federal 8.666, de 21 de junho de 1993, aceitar os acréscimos ou supressões nos quantitativos que se fizerem indispensáveis, sempre nas mesmas condições registradas;

10.3.5. ressarcir os eventuais prejuízos causados ao Município de Maricá ou à terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente Ata.

Maricá, 04 de julho de 2023.

JORGE HELENO DA SILVA PINTO

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS

RONALD GUEDES SAVIOLLI

FATOR RIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

TESTEMUNHAS:

NOME: \_\_\_\_\_

R.G. nº: \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_

R.G. nº: \_\_\_\_\_

Ata de R.P. nº 85/2023

Processo Administrativo Nº 1651/2023

Validade: 04/07/2024

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BATERIAS AUTOMOTIVAS

Ao quinto dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte três, a Municipalidade de Maricá, através do Órgão Gerenciador de Registro de Preços, integrante da Coordenadoria de Compras, da Diretoria Operacional de Administração e Finanças, através da Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá, situada na Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº Caxito – Maricá – RJ- Cep 24910-530, nesta Cidade, aqui representada, nos termos do Decreto Municipal nº 158/2018, por JORGE HELENO DA SILVA PINTO, portador (a) do R.G nº 20.3\*\*.\*\*\*.\* e inscrito no CPF sob nº 126.\*\*.\*\*\*.\*, e a empresa UNION TRADE AND SERVICES LTDA, situada na Rodovia Ernani Amaral Peixoto, 20316, Quadra/área Lote 2C – Maricá – CEP: 24.900-065, CNPJ nº 49.149.607/0001-27 – neste ato representada por seu representante legal, WILLIAN DA COSTA MEIRA, portador do RG nº 202\*\*\*\*\* – DIC/RJ e inscrito no CPF sob nº 109.\*\*\*.\*\*\*.\*, com contato por e-mail union.trade2023@gmail.com e telefone (21) 2018-5889 / (21)

96409-2274 nos termos do Decreto Municipal nº 611/2020, da Lei Federal nº 10.520/2002 e da Lei Federal nº 8.666/93, e demais normas complementares, e consoante as cláusulas e condições constantes deste instrumento, resolvem efetuar o registro de preço, conforme decisão de fls. 563 a 566, HOMOLOGADA às fls. 581, ambas do processo administrativo nº 1651/2023 referente ao Pregão Presencial nº 22/2023.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E PREÇOS

1.1. Constitui o objeto da presente Ata o registro de preços do(s) item (ns) dela constante (s), nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666/93, e do Decreto Municipal n.º 611/2020.

1.2. Os preços registrados na presente Ata referem-se ao seguinte:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANTI-DADE	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
2	Bateria 60A; Tensão 12v; CA20; 60Ah; CCA: 500A; Dimensões (comp x Larg x Alt) 278 x 175 x 190; Peso aproximado: 17,2kg	Unid	26	Moura	680,75	R\$: 17.699,50
3	Bateria veicular - Caixa fabricada em polipropileno injetado de alta resistência; com tampas seladas, para que garantam a estanqueidade total do eletrólito; Indicador de carga para permitir uma avaliação rápida do estado da carga da bateria; Terminais (pólos) com superfície homogêneas e lisa, sem porosidade; pastilhas de proteção antichamas; Voltagem: 12V; Volume de eletrólito: 2l; c20: mínimo de 60ah; CCA: mínimo de 375A; Dimensões aproximadas: 240 x 175 x 175	Unid	14	Ômega	R\$ 34,30	R\$ 6.406,40
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$: 24.105,90</b>

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A Ata de Registro de Preços, ora firmada, terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura, conforme prevê o artigo 14, do Decreto Municipal de nº 611/2020.

2.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município não fica obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para o serviço pretendido, como informado no artigo 18, do Decreto Municipal de nº 611/2020.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO, PRAZOS E LOCAIS DE ENTREGA

3.1. Quando efetivamente ocorrer a contratação a empresa será convocada, para no prazo de 03 (três) dias úteis, comparecer a Diretoria requisitante para assinatura do contrato

3.2. Após formalização do ajuste/contrato, a empresa detentora da ata, terá o prazo para a retirada da nota de empenho de até 03 (três) dias úteis, contados da data de publicação do extrato de contrato no JOM.

3.3. Para a retirada de cada nota de empenho ou contrato perante a unidade requisitante, a detentora da ata deverá apresentar a documentação relativa à habilitação do certame que já tenha expirado a validade.

3.4. O objeto da ata será recebido pela unidade requisitante, provisoriamente, consoante o disposto no artigo 73, inciso II, da Lei federal nº 8.666/93 e no Edital de Licitação.

3.4.1. A entrega do objeto na unidade requisitante será acompanhada da nota fiscal ou nota fiscal-fatura, bem como da cópia reprográfica da nota de empenho.

3.5. Se a qualidade do objeto entregue não corresponder às especificações do objeto da ata, aquele será devolvido, aplicando-se as penalidades cabíveis.

3.6. Se, durante o prazo de validade da ata, o objeto entregue apresentar quaisquer alterações que impeçam ou prejudiquem sua utilização, a detentora deverá providenciar a substituição, por sua conta e risco, no prazo estabelecido pela Autarquia.

#### CLÁUSULA QUARTA – DAS PENALIDADES

4.1 – Se a licitante vencedora recusar-se a assinar contrato ou outro documento que o substitua injustificadamente, a sessão será retomada e as demais licitantes chamadas, na ordem de classificação, para fazê-lo nas mesmas condições da proposta vencedora, sujeitando-se a licitante desistente, às penalidades do art. 81 da Lei n.º 8.666/93.

4.2 – Pelo descumprimento total ou parcial de qualquer das obrigações expressas neste Edital e/ou na Proposta-Detalhe, inclusive prazo de entrega, ficará o licitante sujeito ao cancelamento da Ata previsto no artigo 22 do Decreto Municipal nº 611/2020 e às sanções dispostas no artigo 87 e seguintes da Lei nº 8.666/93, abaixo expostas:

I - advertência;

II - multa moratória de 1,0 % (hum por cento) ao dia útil de atraso, até no máximo de 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato.

III - suspensão temporária de participação em licitação e de contratar com os Órgãos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, por prazo de 06 (seis) meses a 02 (dois) anos;

IV - declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública Municipal Direta ou Indireta, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, na forma do inciso IV do artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

4.3 – A multa prevista no subitem acima não tem caráter compensatório, porém moratória, e seu pagamento não eximirá a Contratada da responsabilidade pelas perdas e danos ou prejuízos decorrentes das infrações cometidas.

4.4 – Os valores devem ser recolhidos a favor da SOMAR, em sua Tesouraria, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da notificação escrita, podendo a SOMAR descontá-los das faturas por ocasião de seu pagamento, se assim julgar conveniente, e até mesmo cobrá-los executivamente em juízo.

4.5 - Caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contra a aplicação das multas, na forma do artigo 109 da Lei 8.666/93.

#### CLÁUSULA QUINTA - FATURAMENTO E PAGAMENTO

5.1. Os pagamentos devidos a CONTRATADA serão efetuados através de crédito em conta corrente, em banco e agência, informados pela mesma até a assinatura do “Termo de Contrato”.

5.2. O pagamento se efetivará após a regular liquidação da despesa, à vista de fatura apresentada pelo contratado, atestada e visada por, no mínimo, 02 (dois) servidores do órgão requisitante.

5.3. O pagamento se realizará mediante encaminhamento de pedido próprio, observado o disposto no Decreto Municipal n.º 158/2018.

5.3.1. O prazo para pagamento é de até 30 (trinta) dias, contados da data final de adimplemento de cada parcela, nos termos da letra “a”, do inciso XIV, do art. 40, da Lei n.º 8.666/93, mediante apresentação pela CONTRATADA, à repartição competente, da nota fiscal, previamente atestada por dos servidores que não o ordenador de despesas, designados para a fiscalização do contrato.

5.3.2. Caso se faça necessária à reapresentação de qualquer fatura por culpa da CONTRATADA, o prazo de 30 (trinta) dias ficará suspenso e reiniciar-se-á a contar da data da respectiva reapresentação.

5.3.3. Os pagamentos eventualmente realizados com atraso, desde que não decorram de fato atribuível à CONTRATADA, sofrerão a incidência de juros moratórios de 0,033% (trinta e três centésimos por cento) ao mês, calculado pro rata die, e aqueles pagos em prazo inferior ao estabelecido na legislação serão feitos mediante desconto de 0,033% ao mês, pro rata die

5.4. Os preços que vierem a ser contratualmente pactuados serão irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data base utilizada para formulação das propostas. Os eventuais reajustes seguintes que sejam necessários só poderão ocorrer em periodicidade anual, observados os índices estipulados no Edital.

5.5 – A revisão dos valores poderá ser realizada a qualquer tempo, a fim de assegurar a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, desde que devidamente justificada nos termos do art. 65, da Lei Federal n.º 8.666/93.

#### CLÁUSULA SEXTA - DA READEQUAÇÃO DE PREÇOS

6.1. Durante o período de vigência da ata, os preços não serão reajustados automaticamente, ressalvada, entretanto, a possibilidade de readequação dos preços vigentes em face da superveniência de normas federais ou municipais aplicáveis à espécie, considerada, para base inicial de análise, a demonstração da composição de custos, anexa a esta ata.

6.2. O diferencial de preço entre a proposta inicial da detentora e a pesquisa de mercado efetuada pela SOMAR à época da abertura da proposta, bem como eventuais descontos concedidos pela detentora, serão sempre mantidos, inclusive se houver prorrogação da vigência da ata.

6.2.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.2.3. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

6.2.4. Quando o preço registrado torna-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.2.4.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, na forma do art. 22, III, do Decreto Municipal 611/2020.

6.2.5. - Quando o preço registrado torna-se inferior ao preço de mercado e o fornecedor, mediante requerimento devidamente fundamentado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e proceder à revogação, parcial ou integral, da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA E DA RESCISÃO DO AJUSTE

##### 7.1. DO CANCELAMENTO

7.1.1. O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

I - descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

II - não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

IV - sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art.87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei 10.520/02.

7.1.1.1 - O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.1.2 - O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

I – por razão de interesse público; ou

II – a pedido do fornecedor.

##### 7.2. DA RESCISÃO DO AJUSTE

7.2.1. A ata poderá ser rescindida de pleno direito, nas hipóteses a seguir relacionadas.

7.2.2. A rescisão pela Administração poderá ocorrer quando:

7.2.2.1. a detentora não cumprir as obrigações constantes da ata;

7.2.2.2. a detentora não formalizar contrato decorrente do registro de preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, se a Administração não aceitar sua justificativa;

7.2.2.3. a detentora der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços;

7.2.2.4. em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços;

7.2.2.5. os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado e a detentora não

aceitar a redução;

7.2.2.6. por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas pela Administração;

7.2.2.7. sempre que ficar constatado que a fornecedora perdeu qualquer das condições de habilitação e/ou qualificação exigidas na licitação.

7.2.3 A comunicação do cancelamento, nos casos previstos no subitem 7.1, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no JOM, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o registro a partir da última publicação.

7.2.4 A rescisão pela Detentora poderá ocorrer quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências da ata.

7.2.4.1. A solicitação da detentora para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no item 4, caso não sejam aceitas as razões do pedido.

7.2.5 A rescisão ou suspensão de fornecimento com fundamento no artigo 78, inciso XV, da Lei federal nº 8.666/93 deverá ser notificada.

7.2.6. A Administração, a seu critério, poderá convocar, pela ordem, as demais licitantes classificadas, nos termos do disposto no edital para, mediante a sua concordância assumirem o fornecimento do objeto da ata.

#### CLÁUSULA OITAVA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO

8.1. Os itens decorrentes desta ata serão autorizados, caso a caso, pelo Titular da Pasta à qual pertencer a unidade requisitante ou por quem aquele delegar competência para fazê-lo. Seguem os órgãos participantes do presente registro:

- Diretoria Operacional de Administração e Finanças.

- Diretoria Operacional de Coletas, Resíduos e Varrição.

8.2. Os itens decorrentes desta ata serão formalizados através de processo administrativo de contratação.

8.3. A emissão da nota de empenho, sua retificação ou cancelamento total ou parcial, bem como a celebração de contratos, serão, igualmente, autorizados pelo Titular da Pasta à qual pertencer a unidade requisitante ou por quem aquele delegar tal competência.

8.4. Os itens objeto da ata, por órgãos da Administração Indireta, obedecerão às mesmas regras dos subitens anteriores, sendo competente para sua autorização e atos correlatos o Superintendente da autarquia ou o Presidente da empresa interessada, ou, ainda, a autoridade a quem aqueles houverem delegado os respectivos poderes.

#### CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O compromisso de fornecimento só estará caracterizado mediante recebimento da nota de empenho ou instrumento equivalente decorrente da ata.

9.2. Os pedidos deverão ser efetuados através de ofício ou memorando protocolizados

ou enviados através de e-mail, deles constando: data, valor unitário e quantidade, local para entrega, carimbo e assinatura do responsável da unidade requisitante, e, ainda, data, hora e identificação de quem os recebeu, juntando-se cópia aos processos de liquidação e de aquisição.

9.3. Os preços registrados, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, têm caráter orientativo (preço máximo).

9.4. Caso o objeto entregue não corresponda às especificações da ata, será devolvido, ser substituído imediatamente.

9.5. O preço a ser pago pela SOMAR é o vigente na data em que o pedido for entregue à detentora da ata, independentemente da data de entrega do produto na unidade requisitante, ou de autorização de readequação pela SOMAR nesse intervalo de tempo.

9.6. Na hipótese de a detentora da ata se negar a receber o pedido, este deverá ser enviado pelo correio, registrado, considerando-se como efetivamente recebido na data do registro, para todos os efeitos legais.

9.7. As especificações técnicas do objeto não expressamente declaradas nesta ata deverão obedecer às normas técnicas pertinentes.

9.8. A detentora da ata deverá comunicar à SOMAR toda e qualquer alteração nos dados cadastrais, para atualização.

9.9. Para solucionar quaisquer questões oriundas desta ata é competente, por força de

lei, o Foro da Fazenda Pública de Maricá/RJ.

#### CLÁUSULA DÉCIMA – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

10.1. Caberá ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do SRP, e ainda o seguinte, conforme artigo 6º do Decreto Municipal 611/2020:

I – convidar por escrito todos os órgãos e entidades do Município para participarem do Registro de Preços;

II – estabelecer prazo para envio, por parte dos órgãos e entidades convidados, das estimativas individuais de quantidade que seja compatível com a complexidade do objeto a ser licitado, sendo o mínimo de cinco dias úteis;

III – consolidar todas as informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos termos de referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização;

IV – promover todos os atos necessários à instrução processual para a realização do procedimento licitatório;

V – anexar a pesquisa de mercado realizada pelo Setor de Compras ou pela Diretoria Requisitante, para identificação do valor estimado da licitação;

VI – confirmar junto aos órgãos participantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos e termo de referência ou projeto básico;

VII – realizar o procedimento licitatório, bem como os atos dele decorrentes, tais como a assinatura da ata e sua disponibilização aos demais órgãos participantes;

VIII – gerenciar a ata de registro de preços;

IX – realizar ampla pesquisa de preços semestralmente para aferir a compatibilidade dos preços registrados com os efetivamente praticados;

X – conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados;

XI – publicar trimestralmente no Diário Oficial do Município os preços registrados e suas atualizações, para fins de orientação dos órgãos mencionados no art. 1º do Decreto Municipal 611/2020;

XII – gerir os pedidos de adesão dos órgãos e entidades não participantes da ata de registro de preços e orientar os procedimentos do órgão aderente;

XIII – aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as sanções decorrentes de infrações no procedimento licitatório;

XIV – aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as sanções decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações;

XV – realizar, quando se fizer necessário, prévia reunião com licitantes, visando informá-los das peculiaridades do SRP.

10.2. Compete aos órgãos e entidades:

10.2.1. requisitar, via e-mail ou ofício, o eventual fornecimento do objeto da licitação

cujos preços encontram-se registrados nesta Ata;

10.2.2. emitir nota de empenho a crédito do fornecedor no valor total correspondente

ao objeto solicitado

10.2.3. observar as determinações do Decreto nº 158/2018.

10.2.4. Cabe ao órgão participante indicar o gestor do contrato, ao qual, além das atribuições previstas no art. 67 da Lei nº 8.666 de 1993, compete as condutas do artigo 7º do Decreto Municipal 611/2020:

I – manifestar interesse em participar do registro de preços por escrito, encaminhando ao órgão gerenciador além de outras informações demandadas, sua estimativa de consumo, local de entrega e, quando couber, cronograma de contratação;

II – garantir que os atos relativos à sua inclusão no registro de preços estejam formalizados e aprovados pela autoridade competente;

III – manifestar, junto ao órgão gerenciador, sua concordância com o objeto a ser licitado, antes da realização do procedimento licitatório;

IV – tomar conhecimento da ata de registros de preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições.

V – O órgão participante deverá informar ao órgão gerenciador a eventual recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas no Edital, firmadas na ata de registro de preços, bem como as divergências relativas à entrega, características e origem dos bens licitados.

10.3. Compete ao Fornecedor:

10.3.1. fornecer o objeto dessa licitação na forma e condições ajustadas nesta Ata, no edital, na proposta vencedora da licitação e na minuta de contrato anexa ao edital;

10.3.2. providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelos órgãos e entidades contratantes ou referentes à forma do objeto dessa licitação e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta Ata;

10.3.3. apresentar, durante todo o prazo de vigência desta Ata, à medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novo(s) documento(s) que comprove(m) as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação, bem como

os que comprovem a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

10.3.4. em havendo necessidade, assente no que preceitua o art. 65, § 1º, da Lei federal 8.666, de 21 de junho de 1993, aceitar os acréscimos ou supressões nos quantitativos que se fizerem indispensáveis, sempre nas mesmas condições registradas;

10.3.5. ressarcir os eventuais prejuízos causados ao Município de Maricá ou à terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente Ata. Maricá, 05 de julho de 2023.

JORGE HELENO DA SILVA PINTO

DIRETOR OPERACIONAL OBRAS DIRETAS

WILLAN DA COSTA MEIRA

UNION TRADE AND SERVICES LTDA

TESTEMUNHAS:

NOME: \_\_\_\_\_

R.G. nº: \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_

R.G. nº: \_\_\_\_\_

EXTRATO DO CONTRATO Nº 164/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12923/2023.

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR E LCI COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE MADEIRA, CORDA NÁUTICA E INSUMOS, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 47/2022 (REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13590/2021, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2022.

VALOR: R\$ 539.459,20 (QUINHENTOS E TRINTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, LEI COMPLEMENTAR Nº 306, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: ATÉ 31/12/2023

PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.15.451.0022.1217;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1704;

NOTA DE EMPENHO: 519/2023;

DATA DA ASSINATURA: 06/07/2023

MARICÁ, 06 DE JULHO DE 2023.

JORGE HELENO DA SILVA PINTO

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS – SOMAR

PORTARIA Nº 164, DE 06 DE JULHO DE 2023.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 164/2023 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12923/2023.

O DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Divisão de Contratos, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 164/2023.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 164/2023, cujo objeto é CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE MADEIRA, CORDA NÁUTICA E INSUMOS, e especialmente o disposto na Ata de Registro de Preços nº 47/2022 (referente ao Processo Administrativo nº 13590/2021, através do Pregão Presencial nº 22/2022).

1. RACHEL CORREA E CASTRO DA COSTA – Matrícula N.º 500.036

2. THAUANNY DUTRA MARQUES – Matrícula N.º 500.298

3. GEISSON OLIVEIRA E SOUZA – Matrícula N.º 500.538

SUPLENTE: JORGE RODRIGUES DE ANDRADE – Matrícula N.º 500.227

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 06/07/2023.

Publique-se.

Maricá, 06 de julho de 2023.

JORGE HELENO DA SILVA PINTO

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS – SOMAR.



# NO RIO, O MELHOR ARRAIÁ É O DE MARICÁ



## PROGRAMAÇÃO

### PONTA NEGRA

Orla de Ponta Negra

#### SEXTA • 16.06

20h - Natália Pani  
21h30 - Quadrilha  
22h30 - Rinnah

#### SÁBADO • 17.06

19h - Quadrilha  
20h - Moniquinha  
22h30 - Alceu Valença

#### DOMINGO • 18.06

20h - Douglas Kalí  
21h30 - Quadrilha  
22h30 - Glauco Zulo

#### SEXTA • 23.06

20h - Raquel Fonseca  
21h30 - Quadrilha  
22h30 - Luiza Andrade

#### SÁBADO • 24.06

19h - Quadrilha  
20h - Tatudoemcasa  
22h30 - Gaby Amarantos

#### DOMINGO • 25.06

20h - Maiara Coboski  
21h30 - Quadrilha  
22h30 - Comichão

### ITAIPUAÇU

Rua Hélio Guapyassu de Sá

#### SEXTA • 30.06

20h - Maiara Coboski  
21h30 - Quadrilha  
22h30 - Jr. e Gustavo

#### SÁBADO • 01.07

19h - Quadrilha  
20h - Betinho Bahia  
22h30 - Almir Sater

#### DOMINGO • 02.07

19h - Quadrilha  
20h - Forró Brasil  
22h30 - João Gabriel

#### SEXTA • 07.07

20h - Bom Demais  
21h30 - Quadrilha  
22h30 - Léo Lima

#### SÁBADO • 08.07

19h - Quadrilha  
20h - Moniquinha  
22h30 - Lucas Lucco

#### DOMINGO • 09.07

20h - Raquel Fonseca  
21h30 - Quadrilha  
22h30 - Glauco Zulo

### BARRA DE MARICÁ

Av. João Saldanha

#### SEXTA • 14.07

19h - Quadrilha  
19h30 - Sinfônica Ambulante  
20h - Raquel Fonseca  
22h30 - Falamansa

#### SÁBADO • 15.07

19h - Quadrilha  
20h - Tatudoemcasa  
22h30 - Juliette

#### DOMINGO • 16.07

19h - Quadrilha  
20h - Betinho Bahia  
22h30 - João Gabriel

#### SEXTA • 21.07

19h - Quadrilha  
20h - Flávia Bittencourt  
22h30 - Vanessa da Mata

#### SÁBADO • 22.07

19h - Quadrilha  
20h - Moniquinha  
22h30 - Geraldo Azevedo

#### DOMINGO • 23.07

19h - Quadrilha  
20h - Trio Espírito Santo  
22h30 - Vitor Fernandes